

**UFPE – UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CFCH – CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA**

MÁRCIO ABREU DE FRANÇA

VIOLÊNCIA, MEDO E (NÃO) RECONHECIMENTO
A percepção social da pobreza nas classes médias na cidade do Recife

Recife
2010

MÁRCIO ABREU DE FRANÇA

VIOLÊNCIA, MEDO E (NÃO) RECONHECIMENTO
A percepção social da pobreza nas classes médias na cidade do Recife

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal de Pernambuco como exigência para obtenção do título de mestre em Sociologia, sob a orientação do Prof. José Luiz Ratton Jr.

Recife
2010

França, Márcio Abreu de

Violência, medo e (não) reconhecimento : a percepção social da pobreza nas classes médias na cidade do Recife / Marcio Abreu de França . -- Recife: O Autor, 2010.

140 folhas : il., tab.

Dissertação (mestrado) – Universidade Federal de Pernambuco. CFCH. Sociologia, 2010.

Inclui: bibliografia e anexos.

1. Sociologia. 2. Reconhecimento social 3. Violência urbana. 4. Pobreza. 5. Classe média. I. Título.

**316
301**

**CDU (2. ed.)
CDD (22. ed.)**

**UFPE
BCFCH2010/103**

FOLHA DE APROVAÇÃO

Ana Cleide Barros Jucá

Interações Discursivas Envolvendo Crianças com Síndrome de Down:
diálogos com mães e professoras

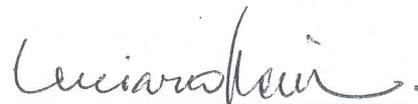
Dissertação apresentada ao
Programa de Pós-Graduação em
Psicologia Cognitiva da
Universidade Federal de
Pernambuco para obtenção do
título de Mestre.
Área de Concentração: Psicologia
Cognitiva

Aprovado em: 24 de maio de 2010

Banca Examinadora

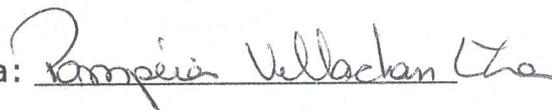
Prof. Dr. Luciano Rogério de Lemos Meira
Instituição: U.F.PE

Assinatura:



Profa. Dra. Pompeia Villachan Lyra
Instituição: U.F.R.PE

Assinatura:



Profa. Dra. M^a da Conceição Diniz Pereira de Lyra
Instituição: U.F.PE

Assinatura:



AGRADECIMENTOS

O árduo processo de produção de uma pesquisa exige qualidades e aptidões que, sozinho, não possuo. Felizmente, não estamos sós no mundo e nesta breve seção gostaria de render os tributos devidos às pessoas que, mesmo quando sem intenção, tornaram o caminho até aqui percorrido possível e mais agradável de ser trilhado. Mesmo sabendo que nada do que escrever dará a medida exata de minha estima por estas pessoas, agradeço especialmente:

À dedicação e à confiança da minha família, Mãe, Vó, Vitor, Claudio e Mari, especialmente à compreensão de que eu realmente precisava “alugar” o computador durante todo o tempo em que estava em casa;

A Lenira, “eterna luz no fim do meu túnel”, a quem sou grato mais uma vez por aturar os momentos de reclusão, mesmo sabendo-se amada e estima à distância. Nos momentos mais difíceis dessa dissertação você me ajudou a desatar os nós existenciais que me permitiram seguir o caminho escolhido;

Ao meu orientador, Ratton, pela paciência e confiança depositadas durante todo o processo, bem como às observações críticas que em muito ajudaram a finalizar este trabalho. Aos professores Remo e Ventura, sou grato pelas observações importantíssimas feitas à ocasião da defesa do projeto;

Ao amigo Normando, cujo olhar antropológico preciso tanto me ajudou, ainda na fase embrionária desta pesquisa, a perceber as questões centrais que perpassam este trabalho;

Aos amigos de todas as horas no mestrado, Breno, João Paulo, Caio, Paula, Mercês e Paulo Henrique; a João Paulo, um agradecimento especial pela ajuda na diagramação e pela “controvérsia Fraser x Honneth”;

Aos eternos amigos da turma 2002.1 de Ciências Sociais, especialmente Babi, Cecília, Karina, Jeíza, Jacira, Fernando e Aislan, pelo companheirismo que já dura tanto tempo;

Ao meu amigo Beza pelo estímulo e pelas composições que embalarão o período de escrita desta dissertação;

Aos novos amigos da GOAD e da Comissão dos Servidores da SAS: nossa “luta por reconhecimento” me ensinou mais do que qualquer livro de teoria social.

Uma das expressões da dominação é a construção da identidade do dominado pelo dominador. E uma das técnicas repressivas é a estigmatização de quem se quer reprimir. O espelho que se contrói agora no Brasil é este: pobre, criminoso, perigoso.

Alba Zaluar, 1983, p. 275

RESUMO

Este trabalho busca contribuir para a discussão sobre a teoria do reconhecimento social e sua noção de solidariedade calcada na atribuição de estima e valor social, através da aplicação deste aparato conceitual em um contexto urbano violento. Para tanto, colocou-se como problema a percepção social da pobreza entre pessoas de classe média na cidade do Recife. Considerou-se a hipótese de que entre pessoas de classe média persiste uma associação causal entre a condição de pobreza e a violência urbana. Entre novembro de 2009 e fevereiro de 2010 foram entrevistadas 10 pessoas de classe média e moradoras de bairros considerados de classe média. A análise das entrevistas aponta para um discurso que associa a condição de pobreza à violência urbana. A conclusão do trabalho conduz à caracterização do medo da violência como principal catalisador no processo de atribuição de periculosidade à pobreza. Na ótica da teoria do reconhecimento, a associação de determinados tipos de crime com as classes sociais inferiores faz emergir a relação de reconhecimento/não-reconhecimento que fundamenta a solidariedade nas sociedades modernas. Tal percepção da pobreza, que opera no plano simbólico, ajuda a delimitar as fronteiras morais que separam uma classe social da outra, isto é, contribuem para a *visibilidade* das distinções de classe. A conformação de um rótulo (“classe perigosa”) imprime à condição de pobreza uma qualidade que também a posiciona moralmente (e, nesse caso, inferiormente) em relação às outras classes sociais.

Palavras-chave: reconhecimento social; violência urbana; classe média; pobreza; classes perigosas.

ABSTRACT

This paper seeks to contribute to the discussion of the theory of social recognition, and his notion of solidarity grounded in the allocation of esteem and social value through the application of this conceptual apparatus in a violent urban context. To that end, he stood as the perceived social problem of poverty among middle-class people in the city of Recife. We considered the hypothesis that among middle-class people remains a causal association between the condition of poverty and urban violence. Between November 2009 and February 2010 were interviewed 10 middle-class people and residents of neighborhoods considered middle class. Analysis of interviews points to a discourse that links the condition of poverty to urban violence. The completion of the work leading to characterization of the fear of violence as the main catalyst in the process of assigning dangerousness to poverty. In view of the recognition theory, the association of certain types of crime with the lower social classes brings out the relationship of recognition / non-recognition that underlies the solidarity in modern societies. This perception of poverty, which operates at the symbolic level, helps to define the moral boundaries that separate one class from another, ie, contribute to the visibility of class distinctions. The conformation of a label ("dangerous class") prints to poverty a quality that also positions it morally (and in this case, below) in relation to other social classes.

Key words: social recognition; urban violence; middle class; poverty; dangerous classes.

SUMÁRIO

Introdução	8
Capítulo 1 - Reconhecimento e Não-reconhecimento Social	13
1.1. Topografia moral e hierarquia social: a atribuição de estima e reconhecimento social em Charles Taylor	19
1.2. Para uma sociologia do reconhecimento social: integração, conflito e não-reconhecimento em Axel Honneth	25
1.3. Não reconhecimento como “rotulação”	40
Capítulo 2 - Contextualizado a urbanidade periférica: distinções valorativas e de classe na modernidade periférica.....	47
2.1. Os aspectos simbólicos e a reprodução “invisível” das desigualdades de classe na modernidade periférica	51
2.2. Das desigualdades de classe à marginalização social: vagabundos, trabalhadores e bandidos.....	64
Capítulo 3 - Contextualizando a urbanidade violenta: violência, medo e insegurança... 72	72
3.1. Delimitando a violência que amedronta: violência urbana e seus elementos	73
3.2. A primeira consequência social da violência urbana: medo e insegurança	76
3.3. As classes perigosas: atualização conceitual.....	84
Capítulo 4 - Reconhecimento e Não-reconhecimento em um contexto urbano periférico e violento	91
4.1. Metodologia da pesquisa.....	92
4.2. A percepção da violência e da periculosidade da pobreza entre pessoas de classe média no Recife.....	97
4.2.1. <i>As causas da violência urbana</i>	98
4.2.2. <i>A sensação de medo e de insegurança</i>	105
4.2.3. <i>As consequências da pobreza</i>	112
4.3. Atribuição de periculosidade e degradação moral da pobreza	117
Considerações Finais.....	124
Referências Bibliográficas	130
ANEXOS	134

INTRODUÇÃO

Uma simples e provavelmente desprezível enquete em destaque no *site* da TV Jornal, emissora de televisão pernambucana afiliada do SBT, pode resumir, ainda que de forma bastante inicial, um dos temas principais deste trabalho. A enquete, que ficou ativa nas semanas imediatamente anteriores e posteriores a 1º de janeiro de 2010, era simples ao indagar o internauta: “O que você quer para 2010?”. As opções de resposta, por sua vez, instigavam algumas reflexões: “mais saúde”, “mais dinheiro” e... “menos violência”. O fato de a violência constar nessa enquete como opção de resposta significa, em primeiro lugar, que o seu elaborador considerou factível que a diminuição da violência pudesse ser um desejo das pessoas para o ano vindouro, dentre tantas outras aspirações e expectativas possíveis e comumente arroladas pelas pessoas no período festivo de fim de ano. Mais interessante ainda, porém, é constatar que em 13/01/2010, “Menos violência” era o desejo para 2010 de 41,05% das pessoas que votaram na enquete, à frente de “Mais saúde” (39,55%) e “Mais dinheiro” (19,40%). Das duas, uma: ou dinheiro e saúde deixaram de ser uma ambição para as pessoas a ponto de não mais figurar como principal desejo e expectativa, ou a violência tornou-se um problema de tal monta que sua diminuição é preferível a ter-se mais saúde ou dinheiro, suplantando o imaginário do senso comum materializado nos versos da tradicional canção popular que pede, ao feliz novo ano que se inicia, “muito dinheiro no bolso/saúde pra dar e vender”. A rigor, por se tratar de uma consulta na rede mundial de computadores, não é possível atribuir a nenhuma população específica as opiniões expressas na referida enquete. Importa aqui apenas salientar o quanto ela se aproxima de um sentimento freqüentemente notado nos principais centros urbanos do país.

Não seria exagero afirmar que a violência urbana adquiriu nas duas últimas décadas, pelo menos, o status de um dos mais graves problemas das principais cidades brasileiras. Evidenciada fortemente pelos indicadores de criminalidade violenta, notadamente nos números eloqüentes de homicídios, comparados somente a nações em estado de guerra militar, paramilitar ou civil, a escalada da violência nesse período fez-se acompanhada de amplas e drásticas mudanças nas relações de sociabilidade urbana, seja nas alterações das rotinas de trabalho e lazer, seja nas modificações introduzidas pelos novos padrões urbanos da arquitetura “da segurança” – com seus portões e muros quase inacessíveis, cercas elétricas, guaritas, cancelas – seja na percepção do “outro” peculiar que se gesta em tais contextos. Não seria incorreto afirmar que o recifense parece conviver hoje com essa realidade. O medo de

sair de casa à noite (e mesmo de dia), a desconfiança em relação ao “outro”, o desvio de caminhos ou locais considerados perigosos: eis alguns exemplos de práticas levadas a cabo pela população do Recife sob a influência da violência urbana. Moldadas pelo medo da violência, essas novas formas de sociabilidade fazem emergir do contexto específico dessas urbes as relações distintivas que demarcam o espaço, a identidade e, fundamentalmente, o valor de cada sujeito social.

Se por um lado parece razoável atribuir a tais comportamentos, de um ponto de vista não necessariamente acadêmico, a conseqüência mais imediata e visível da violência urbana, por outro parece-nos igualmente razoável indagar, de um ponto de vista especificamente sociológico, se os efeitos do fenômeno violência urbana cessam aí. Quanto se indaga de *quem* afinal têm-se medo, ou ainda quais seriam as *causas* desse medo, da sensação de insegurança e da própria violência urbana, a resposta a essas questões podem deixar à mostra as percepções que cada pessoa ou grupo social possui de seu “outro”. E são justamente as respostas freqüentemente relacionadas a tais questões que tendem a associar o fenômeno da violência urbana e da delinqüência à condição de pobreza ou às desigualdades sociais.

Sem dúvida, a mais influente conexão conceitual entre violência urbana e desigualdade social é a de causalidade, onde a desigualdade social apareceria como a causa da violência urbana. Não se discute aqui a pertinência dessa articulação, a despeito da simplificação que ela possa representar do ponto de vista analítico. É compreensível, pois, que a explicação causal em se tratando da violência urbana esteja tão em voga, seja do ponto de vista acadêmico, seja do ponto de vista de organizações da sociedade civil, seja ainda do ponto de vista do discurso e dos programas políticos de candidatos e governantes: é natural que se queira saber *qual a causa* desse problema social, como também *o que fazer* para resolvê-lo. Não é dessa natureza a investigação aqui proposta. A preocupação que move esse trabalho não incide sobre as *causas* da violência urbana, mas sim sobre suas *conseqüências sociais*: até que ponto pode-se atribuir a este fenômeno a relevância de fazer emergir padrões de desigualdade social cuja manifestação empírica transcende a distribuição desigual de bens materiais?

Na articulação que parece cotidianamente se efetuar entre a violência e a pobreza, esta acaba por ser rotulada de potencialmente criminogênica e comunidades pobres transformam-se, aos olhos de muitos, em celeiros de criminosos. Entender a relevância sociológica dessa articulação pragmaticamente operada no cotidiano de milhares de pessoas – responsável, por

exemplo, pela mudança de curso na volta para casa, no atravessar de rua ao avistar o “elemento suspeito” e, de forma mais radical, nos discursos que clamam por “tolerância zero” e uma “higienização social” – equivale a trazer para o primeiro plano da análise os valores socialmente vigentes e toda a hierarquia moral neles amparada responsável por distinguir, através da atribuição desigual de estima e valor social, pessoas, grupos e classes sociais. Assim é que o conceito de reconhecimento social ganha destaque neste trabalho.

Nesse aspecto, entender as conseqüências sociais da violência urbana a partir da perspectiva aberta pela idéia do reconhecimento social equivale, de um ponto de vista teórico-acadêmico, a enraizar conceitos abstratos em situações sociais concretas, verificando a pertinência e as complementações necessárias à aplicação de qualquer arcabouço teórico na interpretação das sociedades; e, de um ponto de vista teórico-normativo, a refletir sobre a maneira como nos tratamos uns aos outros diante de um contexto urbano específico.

Este trabalho busca contribuir para uma definição do fenômeno violência urbana que enfatize deste as suas conseqüências sociais através da “percepção do outro” evocada em contextos urbanos violentos. Através da “lente analítica” proporcionada pela teoria do reconhecimento, e enraizando-a nas condições periféricas e violentas proporcionadas por uma realidade social particular, investigamos se a violência urbana traz como conseqüência, ao materializar-se no medo e na sensação de insegurança, uma atribuição de periculosidade de um grupo social (caso da classe média recifense) ao outro (as classes populares identificadas a partir de características associadas à pobreza).

O objetivo principal deste trabalho, portanto, é investigar se, em contextos urbanos periféricos e violentos, emerge uma forma de depreciação social que contribui para sedimentar um aspecto negativo da caracterização da pobreza, para além da privação de direitos e da exclusão social. Trabalhamos com a hipótese de que a violência urbana é um fenômeno cuja repercussão social contribui para trazer à tona justamente as distinções de classe existentes na sociedade. Metodologicamente, esta hipótese foi averiguada a partir da investigação, por meio de entrevistas, da percepção de indivíduos de classe média, observando se nessas falas há indícios da formação de um discurso que efetua de alguma forma uma ligação entre a criminalidade violenta e a pobreza.

O trabalho está dividido em quatro capítulos. O primeiro deles busca apresentar a nossa apropriação do conceito de reconhecimento social e defender a idéia de que uma apreensão mais profunda das conseqüências da violência urbana pressupõe, também, a

reflexão sobre os processos de atribuição intersubjetiva de estima social. Nesse sentido, as contribuições de Charles Taylor e Axel Honneth são fundamentais na reconstrução do reconhecimento enquanto categoria analítica a partir das formulações filosóficas de Hegel, tanto no sentido de associar a formação das identidades ao processo de hierarquização de valores, como no sentido complementar de expor as relações práticas que a atribuição de estima ou de desrespeito acarretam na auto-percepção dos sujeitos sociais. A perspectiva aberta pela “teoria da rotulação” de Howard Becker é apresentada neste trabalho como complemento conceitual da teoria do reconhecimento, na medida em que o rótulo aplicado por um grupo a outro atualiza objetivamente, no contexto em que se dá nossa investigação, o não-reconhecimento social, através da atribuição de periculosidade à pobreza.

O segundo capítulo efetua a primeira aproximação do aparato conceitual da teoria do reconhecimento ao contexto urbano da cidade do Recife, especificamente o relativo à sua característica de meio urbano periférico. Nesse sentido, cabe destacar a existência de distinções de classe como clivagem social importante na caracterização de qualquer sociedade moderna. Embora, como discutido, essas clivagens se reproduzam de forma relativamente *invisível* no cotidiano, não se pode ignorar sua relevância na conformação de condições de vida e percepções sociais distintas entre os indivíduos. Em consequência disso, discutimos como a condição de pobreza e das classes populares em geral aparece como um dado intrinsecamente negativo na formação histórica das sociedades modernas, e o modo pelo qual esse dado histórico se liga a uma primeira aproximação do conceito de “classes perigosas”.

O terceiro capítulo trata com mais vagar o que está envolvido na delimitação da violência urbana como fenômeno social e como objeto do medo e da sensação de insegurança. Buscamos ali delimitar que a construção social da idéia de violência emprega elementos *seletivos*, isto é, que apontam para determinadas formas de “desvio” e crimes que, por sua vez, tendem a ser associados às classes populares. Expomos ainda o que chamamos aqui de *primeira consequência da violência urbana*, isto é, o efeito mais imediato e visível deste fenômeno, justamente o medo da violência e a sensação de insegurança que dele decorre. Ao resgatar o conceito de “classes perigosas”, buscamos mostrar como o medo da violência funciona como uma espécie de catalisador a impulsionar a degradação moral que o rótulo de periculosidade inerentemente agrega à condição de pobreza. O resgate da idéia de “classes perigosas”, entretanto, não se faz de modo a preservar sua conotação original, isto é, enquanto fundamento da *explicação* da violência urbana, através, muitas vezes, da atribuição de um *sentido político* a este conceito; antes disso, defendemos um uso do conceito do ponto de vista

fenomenológico: não é porque explica a causa da violência urbana que as “classes perigosas”, enquanto conceito, devem retornar à agenda de pesquisa da sociologia, mas sim porque fundamentam a “visão do outro” que pessoas de classe média atribuem à condição de pobreza, contribuindo assim para fazer emergir as distinções classistas em um meio urbano violento e periférico.

Por fim, o quarto capítulo apresenta as percepções da pobreza e da violência de pessoas de classe média no Recife, extraídas a partir da análise das entrevistas. Defendemos que tais análises, se não devem ser usadas para referir a representação social de uma classe social inteira, ao menos dão *indícios* daquele problema central do trabalho, a saber, a questão de se, em contextos urbanos periféricos e violentos, emerge uma forma de distinção social que contribui para denegrir moralmente a condição de pobreza, operando particularmente a partir da atribuição de periculosidade à pobreza na visão de pessoas da classe média recifense.

CAPÍTULO 1

RECONHECIMENTO E NÃO-RECONHECIMENTO SOCIAL

A reprodução da vida social se efetua sob o imperativo de um reconhecimento recíproco porque os sujeitos só podem chegar a uma auto-relação prática quando aprendem a se conceber, da perspectiva normativa de seus parceiros de interação, como seus destinatários sociais. (HONNETH, 2003: 155).

Pensar a violência urbana como fenômeno cuja repercussão social contribui para materializar as dinâmicas de distinção social exige do observador uma “lente analítica” capaz de apreender os processos de distinção e classificação social característicos de sua sociedade. Nessa primeira parte do trabalho, tentar-se-á discutir, de modo bastante geral, justamente o fundamento dessas distinções e suas formas de expressão empírica nas sociedades modernas, apoiando-se para isso nas contribuições de algumas das teorias do reconhecimento atualmente difundidas.

A dinâmica social do reconhecimento recíproco, que, segundo alguns expoentes da teoria social contemporânea, encontra-se inscrita em cada relação social, nos instiga a pensar a heterogeneidade que habitualmente atribuímos às sociedades contemporâneas com base em um fundamento ético e normativo capaz de interligar, ainda que de forma tensa e desigual, como aliás esta pesquisa busca demonstrar, os sujeitos-atores sociais que em conjunto tecem a ordem social característica de cada coletividade. É central para esses autores a idéia de que a atribuição de estima e reconhecimento social seja considerada a forma especificamente moderna de distinção social e o próprio fundamento das desigualdades sociais.

Segundo Axel Honneth (HONNETH, 2003), o tema do reconhecimento social enquanto fundamento da eticidade nas sociedades modernas encontra sua primeira justificação na filosofia do jovem Hegel em seus tempos de Jena. A questão fundamental que se colocava Hegel era a seguinte: como desenvolver teoricamente a idéia da coletividade ideal sem recorrer aos pressupostos atomistas da filosofia social moderna? (HONNETH, 2003, pp. 29-116). É justamente a partir da crítica às premissas individualistas da filosofia social moderna que Hegel desenvolve os primórdios do que hoje alcunha-se teoria do reconhecimento. O ponto consensual entre muitos daqueles que se propuseram a analisar a

obra de Hegel (ARATO, 1994; BENHABIB, 1994; HONNETH, 2003; TAYLOR, 2005a) parece ser o de que seu sistema filosófico como um todo – especialmente os escritos da juventude – configura-se em uma tentativa de síntese do individualismo dos contratualistas de seu tempo com a importância dada à comunidade política na Antigüidade.

Esse questionamento dos pressupostos individualistas da filosofia social moderna que ganha contornos mais bem definidos a partir da crítica aos pressupostos individualistas do direito natural moderno. Tanto nas vertentes deste direito natural que chamou de “empíricas” (que partem de pré-definições acerca da natureza humana, ou melhor, dos atos isolados e egoísticos que dela servem-se os agentes humanos no cotidiano, como em Hobbes), como nas “formais” (que substituem o fundamento *natureza humana egoísta* pela *razão prática transcendental*, a exemplo de Kant), Hegel teria identificado a preponderância de uma visão atomista da condição humana caracterizada fundamentalmente pela pressuposição de que o processo de socialização tem como base natural a existência de sujeitos isolados uns dos outros. A consequência problemática dessa visão atomista no direito é a de que

no direito natural moderno, uma “comunidade de homens” só pode ser pensada segundo o modelo abstrato dos “muitos associados”, isto é, uma concatenação de sujeitos individuais isolados, mas não segundo o modelo de uma unidade ética de todos. (HONNETH, 2003, p. 39-40).

Como ficava cada vez mais claro para Hegel que a facticidade da existência de uma sociedade pressupõe igualmente a facticidade da existência de alguma forma de “laço” ético capaz de interligar os indivíduos que se encontram formalmente isolados (no direito), passa a ser importante em seu esquema filosófico “a possibilidade de desenvolver na teoria um semelhante [ao encontrado na realidade M.A.] estado de totalidade ética” (Ibid. p. 40). Nesse sentido é que a recepção das teorias políticas da Antigüidade, por exemplo, bem como do chamado expressionismo alemão, ganham destaque nas suas primeiras obras (TAYLOR, 2005a). É dessa ligação eticamente mediada entre os indivíduos que emerge a noção de reconhecimento social e os laços de solidariedade. Nesse sentido, a solidariedade é entendida como “a base comunicativa na qual os indivíduos, isolados uns dos outros pela relação jurídica, podem se reencontrar e reunir mais uma vez no quadro abrangente de uma comunidade ética” (HONNETH, 2003, pp. 58-59).

A percepção da insuficiência dos pressupostos individualistas para o entendimento profundo da vida em sociedade leva o jovem Hegel a desenvolver, a partir da análise do direito natural, um esquema conceitual cujo centro gravitacional gira em torno de uma “luta pelo reconhecimento”, isto é, de uma luta interpessoal cujas motivações e consequências

deixam-se transparecer apenas quando vistas a partir da ótica da intersubjetividade. Para Honneth (2003), a luta a que se refere Hegel seria, de um ponto de vista *a priori*, não apenas uma tentativa de validação – *a ser pactuada* entre os entes formadores de uma dada comunidade política – de determinada particularidade (grupal ou individual), mas também, de um ponto de vista *a posteriori*, o processo social permanentemente responsável pela incorporação de novos valores à sociedade, o que acarretaria na evolução moral da coletividade. A quebra dessa relação ética intersubjetiva é qualificada por Hegel como “crime”, uma espécie de micro-materialização da luta pelo reconhecimento. O crime, no caso de um roubo, por exemplo, materializa não só uma infração à regra jurídica que legitima o direito à propriedade, mas pode significar, especulativamente, a pretensão de alargamento das regras jurídicas na qual o suposto criminoso não se vê incluído. Mas, segundo Honneth, a repercussão desse crime, no caso de um embate físico entre vítima e criminoso, deixaria claro, para Hegel, que, ao pôr em risco a própria vida ou sua integridade física no duelo, o sujeito lesado demonstra que é sua integridade como “pessoa completa” que estaria em jogo – sendo sua reação nada mais que uma recusa a ser negado enquanto pessoa, a ser não-reconhecido como pessoa íntegra:

É verdade que, com o crime de roubo, um sujeito é subtraído de início somente no direito à propriedade que lhe compete, mas ao mesmo tempo é atingido de tal modo que, como diz Hegel, ele é lesado como “pessoa” em seu todo (...) origina-se [da reação ao roubo M.A.] uma luta de “pessoa” contra “pessoa”, portanto entre dois sujeitos juridicamente capazes, cujo objeto é constituído pelo reconhecimento de distintas pretensões – por um lado, a pretensão, que desencadeia o conflito, ao desdobramento desenfreado da própria subjetividade, por outro, a pretensão reativa ao respeito social dos direitos de propriedade. Mas para Hegel o desfecho que toma a luta (...) está *estruturalmente pré-decidido desde o início* pelo fato de só uma das partes cindidas poder referir a ameaça irrestritamente a si mesmo como personalidade, pois somente o sujeito lesado luta em sua resistência pela integridade de sua pessoa inteira, enquanto ao criminoso importa conseguir com seu ato meramente a imposição de um interesse particular. (...) Hegel faz com que siga ao conflito social, que se inicia com um roubo e termina com a “sujeição” do criminoso, a *luta por honra*. (HONNETH, 2003, pp. 53-55, destaques nosso).

Assim, na interpretação honnethiana de Hegel, a idéia do conflito social não deve ser automaticamente relacionada à uma luta por autoconservação física, como visto nas teorias sobre o Estado e comportamento político de, por exemplo, Maquiavel e Hobbes (HONNETH, 2003, pp. 31-36). Os conflitos sociais seriam também motivados pela busca de cada ator social do reconhecimento de determinada particularidade que compõe sua identidade, personalidade ou estilo de vida. O conflito social teria como referência sempre o outro. Se para Hobbes o contrato social finda o estado natural de luta entre os homens, para Hegel ele nada mais seria do que a expressão formal que pactua as condições mínimas segundo as quais cada indivíduo poderá livremente se expressar e, conseqüentemente, buscar justificar e legitimar publicamente sua auto-referida diferenciação. A possibilidade da diferenciação

aberta pelas sociedades modernas, materializada nos “contratos sociais” de provimento de direitos universais do ser humano, isto é, na afirmação dos princípios burgueses e individualistas dos direitos do cidadão, em Hegel, abre (e não finda) a possibilidade sempre perene de conflitos e tensões pela afirmação de particularidades. Tais particularidades devem ser aceitas (esta é a premissa dos conflitos sociais) pela comunidade política da qual o indivíduo faz parte, sob pena de este ter parcela constitutiva de sua identidade negada, impossibilitando-o de tornar-se um ser humano autoconsciente e completo.

A possibilidade do conflito nos termos descritos pressupõe uma espécie de “consenso” fundamentado intersubjetivamente que atribui a cada grupo social ou pessoa um determinado grau de “honradez” (para usar uma expressão dos tempos de Hegel) ou *dignidade* à sua identidade e personalidade. De acordo com a leitura honnethiana da filosofia do jovem Hegel (HONNETH, 2003, pp 30-114), a forma de interação social calcada no reconhecimento seria a forma moderna de as sociedades produzirem solidariedade; logo, o reconhecimento social estaria no centro da vida em sociedade.

Até aqui, o que importa reter do conceito de reconhecimento social é a idéia de que a realização pessoal e a formação de identidades positivas dependem de um arranjo intersubjetivo consistindo em uma comunidade de valores que forma a base do processo de atribuição de estima e valor social às pessoas e grupos sociais. O reconhecimento social pressupõe indivíduos que se diferenciam socialmente e processos de *avaliação* das qualidades e particularidades de cada ator social, processos esses, inclusive, responsáveis por moldar o curso da ação individual. Pensar na relação “eu/outro”, por exemplo, pressupõe não apenas que eu atribua particularidades a mim que eu não atribuo ao outro (e vice-versa), como também que tais particularidades sejam avaliadas em termos tais quais superior/inferior, certo/errado, virtuoso/vergonhoso, etc., conformando socialmente um quadro de referência valorativo que classifica indivíduos e coletividades sociais segundo as características suas que são “destacadas” pelos “outros significantes” da relação. Somente quando entendida dessa forma a teoria do reconhecimento pode ajudar a revelar a questão que perpassa este trabalho. Ao propormos uma análise das repercussões da violência urbana com o arcabouço conceitual proporcionado pela teoria do reconhecimento, buscamos avaliar se o ato de “negação do outro” que configura o crime violento pode ganhar ecos talvez menos visíveis, porém igualmente danosos à integridade moral de um grupo social inteiro.

Porém, segundo Honneth, o projeto de desenvolver uma teoria do reconhecimento para avaliação da vida em sociedade foi abandonado por Hegel ainda em suas obras de juventude (HONNETH, 2003, p. 117). A “luta por reconhecimento” deixa de ser, a partir da *Fenomenologia do Espírito*, a força motriz do aprendizado moral e da evolução das sociedades e é relegada apenas a uma realização da auto-consciência (Ibid., pp. 113-114).

A tarefa, portanto, de retomada dos princípios contidos naquela incipiente teoria do reconhecimento depara-se com alguns entraves básicos. Além de constituir-se apenas um fragmento não totalmente desenvolvido sistematicamente, há outro obstáculo posto às tentativas contemporâneas de resgate da teoria do reconhecimento: dadas as características metafísicas da obra hegeliana, somente a adaptação às novas exigências pós-metafísicas da filosofia e da teoria social contemporânea poderia fazer com que a idéia do reconhecimento social trouxesse conseqüências frutíferas para o entendimento das atuais sociedades. Nesse esforço, os trabalhos de Charles Taylor, Axel Honneth e Nancy Fraser são apontados geralmente como os mais representativos e originais (MATTOS, 2006).

Quanto a essas contribuições, importa destacar a “divisão do trabalho intelectual” atribuída por Patrícia Mattos (Ibid.) aos três principais teóricos do reconhecimento na atualidade que será, a despeito de suas particularidades e divergências, endossada neste trabalho:

Essa divisão de trabalho informal pode ser percebida pela maior ênfase tayloriana na tarefa de fundamentação filosófica e histórico-filosófica da tese do reconhecimento social como vínculo mais básico e fundamental entre os indivíduos. (...) Axel Honneth, embora também se aventure na seara da justificação filosófica, (...) procura sociologizar a teoria hegeliana (...) no sentido da construção de uma teoria sociológica do reconhecimento. Já Nancy Fraser, apesar de também discutir os aspectos filosóficos e sociológicos da teoria do reconhecimento, tem seu inegável interesse principal localizado na análise dos recentes movimentos sociais e das lutas políticas que os singularizam. (MATTOS, 2006, p. 16).

Para os objetivos aqui traçados, são fundamentais as contribuições de dois dos autores supracitados: Charles Taylor e Axel Honneth. A contribuição de Nancy Fraser não será aqui incluída na mesma medida que a dos demais, e a isto se deve, em grande parte, o direcionamento principal dado pela autora à sua reflexão sobre o reconhecimento social, a saber, a análise dos novos movimentos sociais e políticos contemporâneos, tema que não é central aqui. Como pretendemos demonstrar, a teoria do reconhecimento pode nos fornecer elementos decisivos para um entendimento mais profundo das conseqüências sociais da violência urbana.

Entretanto, para que renda os frutos desejados neste trabalho, o conceito de reconhecimento necessita de uma ancoragem conceitual que permita explicitar os processos de atribuição de valor, ou de hierarquização social, atuantes com base em um “pano de fundo” valorativo. Ao mesmo tempo, torna-se necessário discernir os processos sociais que expressam, nos sujeitos sociais, as relações de reconhecimento e de desrespeito social dentro do quadro valorativo proposto por esse “pano de fundo” moral – expondo a auto-relação prática, isto é, a expressão prática das relações de reconhecimento *nos sujeitos sociais*, que atualizam as estruturas de reconhecimento social. Por fim, as expressões do desrespeito e da ofensa moral (não-reconhecimento) necessitam de algum aporte teórico de médio alcance¹ que os torne observáveis ao analista social; significa dizer que o não-reconhecimento, previsto teoricamente, precisa de alguma forma materializar-se no cotidiano para que esteja ao alcance da investigação empírica nas ciências sociais. Defenderemos aqui que tais lacunas são preenchidas, respectivamente, pelas obras de Charles Taylor, Axel Honneth e Howard Becker.

Os objetivos principais deste primeiro capítulo, portanto, são três: 1) apresentar a idéia de reconhecimento social proposta por Charles Taylor, calcada inteiramente numa noção de avaliação axiológica cujos valores implícitos são os responsáveis pela definição de critérios avaliativos de atribuição de estima e reconhecimento social, logo, de distinção e hierarquização social; 2) expor a contribuição de Axel Honneth e sua proposta de desenvolver teoricamente as expressões práticas de reconhecimento e não-reconhecimento de forma aberta às investigações empíricas, mostrando a sua defesa da importância das relações de reconhecimento na definição de critérios de justiça social; e finalmente 3) apresentar o conceito de *rotulação*, tal qual desenvolvido por Howard Becker na sua idéia interacionista de “atribuição de qualidades”, propondo-o como uma espécie de complemento conceitual da teoria do reconhecimento de Axel Honneth, na medida em que, como acreditamos, o rótulo materializa no cotidiano o não-reconhecimento ou o desrespeito honnethiano.

¹ Fazemos alusão, ainda que sem o rigor conceitual que reconhecemos necessário, à proposta de Robert K. Merton (1968) das “teorias de médio alcance”. Desta proposta queremos apenas destacar a importância de delimitar o problema de pesquisa, principalmente nos estudos que se baseiam em dados empíricos, em torno de alguns fenômenos “passíveis de observação” – obviamente que segundo as “lentes” daquele que observa – da macro-teoria. Assim, o “rótulo” pode ser, segundo queremos propor, uma boa idéia de se “visualizar” o conceito amplo e bastante geral do não-reconhecimento social proposto por Axel Honneth.

1.1. TOPOGRAFIA MORAL E HIERARQUIA SOCIAL: A ATRIBUIÇÃO DE ESTIMA E RECONHECIMENTO SOCIAL EM CHARLES TAYLOR

O desenvolvimento original da teoria do reconhecimento pelo filósofo canadense Charles Taylor ajuda-nos a avaliar a herança conceitual hegeliana de um ângulo bastante interessante: Taylor coloca como problema central da teoria do reconhecimento a análise da relação íntima entre o conteúdo valorativo (as *fontes morais* de atribuição de estima social) próprio da modernidade e o processo de formação de identidades. Em outras palavras, a imagem que socialmente é produzida de cada ator social, e que produz relações de reconhecimento social, deriva fundamentalmente de um processo avaliativo – moldado intersubjetivamente – de atribuição valorativa de qualidades. Essas *fontes morais* de onde deriva o julgamento e, conseqüentemente, o “valor” do agente social, Taylor relaciona a uma espécie de *pano de fundo valorativo* ou *topografia moral*, sobre o qual se move o *self* – o sujeito ou agente humano constituído em torno de alguma(s) identidade(s).

Assim é que o desnudamento da topografia moral específica do Ocidente moderno, isto é, do conjunto de valores vigentes na sociedade moderna que a singularizam em relação a outras épocas históricas e que formam o pano de fundo valorativo sobre o qual se move o *self* moderno, torna-se o principal e mais ambicioso objetivo perseguido por Taylor em *As Fontes do Self* (2005b), seu mais importante livro (SOUZA, 2006a; MATTOS, 2006). Tal empreitada depende essencialmente de uma concepção de *self* que contenha, ao mesmo tempo, elementos históricos e a-históricos – ou seja, um *self* histórico e um *self* ontológico (MATTOS, 2006, p. 43). É em relação a este último elemento que Taylor empreende sua noção particular de *antropologia filosófica*, isto é, das características supostamente invariáveis de todo ser humano em qualquer ambiente social (MATTOS, 2006, p.29).

O primeiro passo nessa definição é estabelecer, seguindo uma noção chave introduzida por Harry Frankfurt, as características fundamentais que distinguem o agente humano do animal. Basicamente, essa diferenciação se deixa transparecer na formulação de “desejos de segunda ordem” por parte do agente humano, isto é, a capacidade exclusivamente humana de *avaliar* as escolhas e ações tomadas, uma vez que “nenhum animal além do homem (...) tem a capacidade para auto-avaliação reflexiva que se manifesta na formação dos desejos de segunda ordem” (FRANKFURT apud. TAYLOR, 2007, p. 10). Os desejos e escolhas não são exclusivos do agente humano: é também característica de outras espécies animais possuírem

desejos e fazer escolhas com base nestes. Porém, um modo de agir que é especificamente humano, e que não é compartilhado com nenhum outro animal, engloba a capacidade de avaliar desejos e de considerar algumas ações como mais ou menos desejáveis de acordo com essa avaliação. Para Frankfurt, essa capacidade vincula-se ao poder de auto-avaliação característico do modo de agir humano. É a esse tipo específico de avaliação de desejos que Frankfurt refere como sendo *desejos de segunda ordem*.

Há, no entanto, para Taylor, uma posterior e fundamental distinção entre *dois tipos de avaliações dos desejos* relacionados aos desejos de segunda ordem: a avaliação de desejos pode refletir uma *avaliação fraca* ou uma *avaliação forte* por parte do agente. A avaliação fraca tem como foco principalmente resultados que determinados desejos oferecem em potencial, enquanto que a avaliação forte tem como característica a vinculação com alguma qualidade valorativa no processo de avaliação dos diferentes desejos. Para o autor, as duas formas de avaliação dos desejos estão presentes na caracterização do agente humano. Porém, Taylor ressalta que a distinção valorativa nos desejos de segunda ordem (as *avaliações fortes*), com alguma frequência, costuma ser ignorada pelas vertentes da teoria social identificadas em alguma medida com o utilitarismo.

A avaliação fraca é a escolha que não é baseada em critérios morais de julgamento. Sigamos Taylor (2007, p. 11) e pensemos no exemplo de alguém que está indeciso quanto ao local em que irá passar as férias. Entre as duas opções disponíveis, a localidade X e a Y, a escolha do agente poderia, por exemplo, basear-se numa avaliação dos custos/benefícios mensurados através do custo financeiro que acarretaria qualquer das escolhas. Suponhamos que ele tivesse escolhido a localidade X, pois que esta oferece um “pacote de férias” mais barato. Nesse caso, a escolha entre as duas localidades, que realizará o desejo de sair em viagem nas férias, não envolveria nenhuma distinção qualitativa entre as hipotéticas localidades. Esse fato aponta para uma primeira característica das avaliações fracas: estas podem, eventualmente, ser reduzidas a critérios quantitativos, como, exemplo do caso acima, uma relação de custo/benefício financeiro.

Essa característica pode levar erroneamente à conclusão de que avaliações fracas são avaliações sempre redutíveis a critérios de mensuração quantitativos, como o exemplo do custo financeiro acima ilustrado. Taylor chama atenção para o fato de que as avaliações fracas podem igualmente expressar uma distinção qualitativa por parte do agente. Voltemos ao exemplo das férias. A pessoa poderia, ao invés de utilizar de pronto o critério financeiro,

considerando essa uma pessoa um pouco mais abastada, elencar características próprias a cada localidade para escolher seu destino. Assim, digamos, sobre a localidade X, localizada em algum lugar do litoral nordestino brasileiro, o agente poderia destacar o clima tropical, as praias, a sensação de bem-estar que o verão proporciona, etc. Já em relação a Y, hipoteticamente fincada nas serras da região Sul do Brasil, o agente poderia sublinhar o clima ameno da região serrana, a tranquilidade do campo, etc. Com base nessas informações em mente, suponhamos que a escolha tenha sido pela localidade Y, simplesmente porque o agente assim preferiu. Nesse caso, há distinções qualitativas atribuídas a cada localidade que a tornam possibilidades heterônomas dentro do universo de escolha do agente. Ainda aqui, entretanto, mesmo distinguindo qualitativamente entre uma localidade e outra, a escolha do agente não envolve critérios valorativos de avaliação: nosso agente não mobilizou argumentos que apontassem, para qualquer das localidades, características qualitativamente hierarquizantes sobre o valor de cada localidade para ele. A escolha de X não pressupôs, por exemplo, nenhuma degradação qualitativa, baseada em preceitos morais, de Y. Logo, não há ainda uma hierarquização entre locais baseada em valoração de qualidades, ele simplesmente preferiu uma à outra, assumindo as qualidades positivas de ambas. Enfim, ainda está-se no terreno das avaliações fracas.

Esse exemplo ilustra bem como as distinções qualitativas também caracterizam as avaliações fracas, de modo que estas não envolvem apenas, de um ponto de vista metodológico, a redução das escolhas possíveis a variáveis passíveis de mensuração quantitativa. A tendência de reduzir as escolhas humanas à calculabilidade racional é muito forte no utilitarismo que Taylor critica. Ele mostra que mesmo quando não embasada em avaliações morais, as escolhas reflexivas dos agentes podem envolver (e isso ocorre com mais frequência do que supõem os utilitaristas) a distinção qualitativa de determinadas características presentes nas opções de escolha.

Mas o terreno das avaliações fracas não toca em um ponto essencial na conformação da idéia de *self* para Charles Taylor. É perfeitamente plausível para o autor que o curso da ação dos agentes seja também moldado, para além das diferenciações quali e quantitativas possíveis, por distinções de natureza valorativa, isto é, morais. É a esse aspecto da avaliação dos desejos que Taylor refere como sendo *avaliações fortes*. Nesse caso, entramos no âmbito do julgamento humano que envolve necessariamente a distinção valorativa (e por isso, baseada em critérios morais) entre determinadas características elencáveis. Como ficará claro

adiante, esse aspecto da obra de Taylor é fundamental para a idéia de reconhecimento social defendida neste trabalho.

A avaliação forte está intrinsecamente ligada a um conjunto de valores morais expressos em termos de uma *linguagem de contrastes qualitativos* que hierarquiza desejos de acordo com juízos tais quais certo/errado, bom/mau, superior/inferior, nobre/vulgar, honrado/vergonhoso, dentre outros. Nesse caso, a avaliação forte pressupõe do agente um “vocabulário de valores”:

O avaliador forte enxerga suas alternativas com uma linguagem mais rica [do que o avaliador fraco M.A.]. Ele não define a desejabilidade apenas pelo que ele deseja, ou pelo que ele deseja junto com o cálculo de conseqüências; ela também é definida por uma caracterização dos desejos como mais elevados e menos elevados, nobres e vulgares, e assim por diante. Quando a reflexão não se resume ao cálculo de conseqüências, ela não é uma questão de concluir que a alternativa A me atrai mais, ou que me seduz mais do que a B. Ao invés disso, se estou refletindo como um avaliador forte, posso articular *por que* A é mais desejável do que B. Eu possuo um *vocabulário de valores* (TAYLOR, 2007, p. 18, destaques nosso).

A linguagem de contrastes qualitativos é fundamental na noção de avaliação forte, e, conseqüentemente, na própria noção de agência humana, porque tais contrastes pressupõem necessariamente uma *hierarquização* valorativa entre determinadas características observadas. É com base nessa premissa que Taylor pode fundamentar sua análise do vínculo imanente entre, de um lado, a formação do *self* e, de outro, alguma noção pré-definida de “bem”, de um juízo moral valorizado pelo indivíduo e/ou pela coletividade. A partir daí pode-se entender por que Taylor empreende o monumental esforço de desvendar “as fontes do *self*” na sociedade moderna: apenas dessa forma se é capaz de apontar os traços morais valorizados na modernidade que ajudam a entender o *self* moderno.

Mas existe ainda outro aspecto a ser destacado nesse ponto da argumentação tayloriana – e aqui se pode melhor delinear a sua importante contribuição à teoria do reconhecimento. Quando pensamos os agentes humanos como atores que fundamentalmente distinguem valorativamente os desejos, hierarquizando-os, e colocamos que tais valores são socialmente (re)produzidos pela atuação dos agentes, estamos também admitindo a característica de que, no interior de uma comunidade de valores, determinados padrões de vida, ou estilos de vida, sejam mais valorizados que outros. Dizendo de outra forma, a imanente característica do agente humano de avaliar em termos de juízos de valor dispostos hierarquicamente produz conseqüentemente a reflexão de que, com base nesses valores, determinadas identidades podem ser valorizadas e outras desprezadas pelos agentes.

Aqui é preciso retomar a noção principal da teoria do reconhecimento, qual seja, de que as relações de integração social refletem uma fundamentação ética de atribuição de estima social intersubjetivamente mediada. Nesse aspecto, as relações de reconhecimento pressupõem, na prática, determinadas características que são valorizadas pelos agentes nesse processo de atribuição de reconhecimento social. Ora, mas tais características morais, por assim dizer, apenas ganham realidade empírica na medida em que são articuladas pelos agentes na forma de uma linguagem de contrastes qualitativos moralmente motivada, isto é, ancorada nos valores morais que constituem a essência da identidade do agente.

Alguns vínculos éticos estabelecidos pelo agente são fortes o bastante para serem simplesmente ignorados pela teoria social. Esta é, contudo, a opção das teorias de cunho utilitarista, que tratam cada escolha não calculável do agente como um resíduo contingente e exterior a impedir o desenvolvimento pleno do ser racional. Na verdade, como a identidade do agente implica naquele referido tipo de avaliação dos desejos que Taylor chama de “forte”, a escolha do agente *sempre* está “contaminada” pelos juízos de valor que o formam.

Mas, na medida em que a distinção valorativa aparece como característica intrínseca da agência humana, emergindo como base para entender o processo de atribuição de estima social que é o cerne das relações sociais de reconhecimento recíproco e a base da solidariedade nas condições das sociedades modernas, tais considerações ficam ainda dependentes de algum mecanismo social capaz de *materializar* a aludida distinção valorativa que, afinal, pode traduzir-se em reconhecimento social. Hegel não foi capaz de preencher tal lacuna, posto que, filho do romantismo alemão do século XVIII e início do XIX, esteve envolto nas premissas metafísicas da filosofia social de sua época. Taylor, por sua vez, coloca a linguagem *enquanto processo comunicativo* no cerne de sua teoria do reconhecimento e mesmo de agência humana (MATTOS, 2006).

Taylor não vê a linguagem como um instrumento simbólico utilizado pelo indivíduo para descrever coisas. Nessa acepção, chamada descritiva, não se destaca da linguagem o fato de que, por ser intersubjetivamente mediada, ela pressupõe variações e mediações não só no conteúdo transmitido como também na forma de transmissão. Ele cita então a contribuição de Herder para destacar a dimensão *expressivista* da linguagem. Essa linguagem expressivista consiste em sublinhar no processo lingüístico a interação social e as mediações simbólicas que daí advém, já que na concepção descritiva da linguagem esta é vista de um ponto de vista neutro e instrumental, sem considerar o “pano de fundo” sobre o qual está imanentemente

ancorada. Para exemplificar isso, ele resgata uma reflexão de Herder sobre a diferença de comunicação entre humanos e chimpanzés. Os chimpanzés têm, como nós, a capacidade de articular palavras, figuras ou sons com a finalidade de realizar desejos. Eles podem, por exemplo, aprender o sinal de *querer e banana*, e combiná-los a fim de obter comida. Porém,

apesar dessas conexões entre os sons e os objetos, Herder argumenta que os chimpanzés não se encontram na dimensão lingüística já que há a ausência de quaisquer outras manifestações possíveis além de apontar e evocar o objeto (...) Faz parte da linguagem a distinção entre minha feição séria ou descontraída, a escolha que faço para utilizar palavras neutras diante do meu interlocutor, etc. É justamente essa dimensão expressiva que está ausente nos chimpanzés (MATTOS, 2006, p. 31).

Ou seja, a dimensão expressiva de que fala Herder remete àquilo que Taylor chama de pano de fundo valorativo, à *topografia moral* da comunidade de valores ao qual o agente está vinculado. É perfeitamente plausível, para Taylor, que uma ligação importante se estabeleça entre o enfoque expressivista da linguagem e a noção de topografia moral, ou pano de fundo moral, justamente porque em ambos os casos a noção de distinções valorativas intersubjetivamente mediadas está presente. Mas, segundo Taylor, Herder não aprofundou suficientemente sua análise da linguagem a ponto de ligá-la aos processos mais amplos de avaliações valorativas que os agentes humanos invariavelmente efetuam. Somente o conceito de avaliação forte de Taylor é capaz de combinar de forma extremamente produtiva a dimensão expressivista da linguagem com processos sociais mais amplos de distinção valorativa.

Com tais aparatos conceituais, Taylor lança-se ao desafio de mapear a topografia moral específica da sociedade moderna. Não cabe aqui discutir os pormenores dessa especificidade². O que se precisa reter para que se entenda o cerne de nosso trabalho é o fato de que as relações de reconhecimento pressupõem processos de atribuição de estima social, que por sua vez pressupõem processos de avaliação calcados em distinções valorativas e ancorados em uma linguagem de contrastes qualitativos. Tais conclusões são dependentes da contribuição tayloriana de uma teoria do reconhecimento “pós-metafísica”, isto é, livre das implicações demasiado abstratas e fragmentárias do projeto hegeliano.

Teria a violência urbana, enquanto fenômeno social, alguma implicação prática na conformação intersubjetiva de uma linguagem de contrastes valorativos? Pode-se atribuir a tal fenômeno alguma relevância na emergência de dinâmicas de reconhecimento e não-

² Essa empreitada, realizada de forma extensa e instigante no referido *As Fontes do Self* (TAYLOR, 2005a), será retomada de forma muito breve no capítulo subsequente, quando será discutida a recepção da teoria do reconhecimento tayloriana na sociologia política de Jessé Souza e sua análise da desigualdade social em sociedades periféricas.

reconhecimento social? Sabe-se que o objetivo de nosso trabalho é, em primeiro lugar, defender tal problema como incontornável para uma teoria do reconhecimento em contextos urbanos violentos e, em segundo lugar, oferecer uma resposta, ainda que não definitiva, a tais questionamentos.

Porém, para que nossos objetivos sejam alcançados é ainda necessário aprofundar o entendimento sobre as implicações práticas das relações de reconhecimento. Qual seu impacto na vida das pessoas? O que significa, na prática social, ser reconhecido nesses termos? Aqui a teoria do reconhecimento que é desenvolvida por Axel Honneth pode nos ajudar. Veremos como os vínculos de solidariedade social podem pressupor tanto relações de reconhecimento como relações de desrespeito ou ausência de reconhecimento (não-reconhecimento).

1.2. PARA UMA SOCIOLOGIA DO RECONHECIMENTO SOCIAL: INTEGRAÇÃO, CONFLITO E NÃO-RECONHECIMENTO EM AXEL HONNETH

Charles Taylor, ao propor o resgate da teoria do reconhecimento de Hegel, acentua na sua proposição a particularidade humana de construir sua identidade tomada de avaliações intersubjetivas baseadas em preceitos morais, o que equivale a dizer que o agente humano *hierarquiza* desejos, qualidades e características com base nos valores morais vigentes na sociedade. Tais avaliações, se pensadas sob a ótica intersubjetivista, acaba por conformar um quadro avaliativo que referencia socialmente a atribuição de estima e reconhecimento social a cada indivíduo, grupo social ou atividade humana. Transpor essa intuição filosófica para o plano da análise sociológica abre algumas perspectivas de análise que se coadunam aos objetivos deste trabalho.

Não por acaso Alain Caillé refere-se à teoria do reconhecimento como uma teoria do valor aplicada às pessoas. Para este autor, o conceito de reconhecimento não apenas pode ajudar a Sociologia a superar o estágio fragmentário de suas proposições, especialmente aquelas que opõem o holismo e o individualismo metodológico – a superação do antagonismo micro-macro apareceria como uma possibilidade na teoria do reconhecimento; pois se a economia clássica tomou forma através da aplicação do conceito valor-mercadoria, a Sociologia teria muito a ganhar com o desenvolvimento do conceito valor-social que a teoria do reconhecimento, ora implícita ora explicitamente, traz à tona (CAILLÉ, 2008). O próprio

Axel Honneth defenderia que a interpretação da sociedade deveria guiar-se a luz do conceito-chave do reconhecimento social (SAAVEDRA & SOBOTTKA, 2008, p. 10; SAAVEDRA, 2007).

Porém, para este trabalho, mais importante do que tomar parte nessa questão metodológica, é defender a perspectiva de que uma “teoria do valor aplicada às pessoas”, tal qual proposta pela teoria do reconhecimento, tornaria visível ao analista social a dimensão moral da vida em sociedade. Essa dimensão moral, que nos informa sobre as avaliações de tipo certo/errado, virtuoso/vergonhoso, superior/inferior, dentre outras, é responsável por moldar em grande medida não só as preferências individuais como também a disposição particular de cada indivíduo, grupo social ou atividade humana na hierarquia social. O que o atual resgate da teoria do reconhecimento hegeliana intenciona é justamente trazer ao primeiro plano da análise social essa dimensão moral e suas conseqüências para o estudo das diversas formas de desigualdade e desrespeito social dentro de uma noção bastante abrangente de solidariedade social, baseada no reconhecimento recíproco.

Ora, se este trabalho nasce da intuição de que a violência urbana é um fenômeno cuja repercussão social contribui para trazer à tona justamente as distinções valorativas intergrupais existentes na sociedade, é inevitável que voltemos nossas atenções às contribuições da teoria social contemporânea que tratam das formas sociais concretas que assumem as distinções valorativas calcadas na idéia de reconhecimento recíproco: tal é o objetivo primeiro da teoria do reconhecimento desenvolvida por Axel Honneth.

A tarefa a que se propõe Honneth depende então, em grande medida, da atualização da concepção de reconhecimento recíproco contida na formulação hegeliana original. Se a primeira parte de seu *Luta por Reconhecimento* (HONNETH, 2003, pp. 29-116) é dedicada à apresentação da teoria do jovem Hegel dos tempos de Jena, a segunda e a terceira parte deste livro tratam da tentativa de Honneth de incorporar à teoria do reconhecimento hegeliana o “processo intramundano” (Ibid. p. 118) e contingente da socialização humana prática, posto que somente se pode tirar conseqüências do projeto filosófico do jovem Hegel se as suas categorias de pensamento, calcada nas premissas metafísicas de seu tempo, forem adequadas à realidade da teoria social contemporânea, de um modo aberto às investigações das ciências empíricas.

Ao defender que a teoria do reconhecimento de Hegel deve ser mais uma vez retomada para servir de referencial tanto analítico como normativo para as sociedades

modernas, Honneth assume a necessidade de atualizar suas premissas teóricas em torno de 3 problemas-chaves em vista de superar os obstáculos postos pela conotação altamente idealista da teoria hegeliana: 1) primeiramente Honneth indaga se as três esferas do reconhecimento previstas por Hegel encontram algum tipo de ancoragem empírica que as dê validade analítica; 2) em segundo lugar, ele também procura saber se aquelas três formas do reconhecimento vinculam-se reciprocamente à diferentes formas de não-reconhecimento social (*desrespeito*) – esse ponto de sua proposição teórica é, como se verá, fundamental para este trabalho; 3) por fim Honneth questiona se podem ser encontradas “comprovações históricas ou sociológicas para a idéia de que essas formas de desrespeito social foram de fato fonte motivacional de confrontos sociais” (Ibid, p. 122). Não será aqui abordada a solução dada por Honneth a este terceiro problema por ele posto, já que a idéia, embora fundamental e mesmo decisiva para a originalidade de sua obra, do desrespeito como fonte motivacional dos conflitos sociais (como diz o subtítulo de seu livro, trata-se de uma obra sobre a “gramática moral dos conflitos sociais”) não será aqui tratada. Antes, este trabalho aponta para uma forma específica de desrespeito, própria de um singular contexto urbano periférico e violento, no caso, a cidade do Recife. A questão de saber se essa *indicação* de não-reconhecimento é alvo da experiência cognitiva prática por parte dos supostos não-reconhecidos, a ponto de tornar-se, com base nisso, a fonte de conflitos e lutas sociais pelo reconhecimento, é algo que somente outras pesquisas poderão investigar.

Quanto ao empreendimento de superar o primeiro obstáculo apontado por Honneth no sentido de atualizar a teoria do reconhecimento do Hegel de Jena, a contribuição do filósofo e psicólogo social estadunidense George Mead torna-se crucial. De certa forma, Mead herda de Hegel o problema de desvendar o processo de formação das identidades dentro de uma perspectiva intersubjetivista de análise. Através do desenvolvimento dos conceitos de “Eu” e “Me”, Mead chega à conclusão de que a formação da autoconsciência esta intimamente relacionada à percepção, por parte do sujeito, da coletividade em que está inserido. O “Me” é o momento cognitivo no qual emerge no sujeito a consciência da existência de uma coletividade; o “Eu” é o ímpeto criador, a experiência ininterrupta de um afluxo de impulsos internos dos quais não se pode precisar se nascem “da natureza pulsional pré-social, da imaginação criadora ou da sensibilidade moral” (HONNETH, 2003, p. 140), que estimula o indivíduo a realizar-se empiricamente frente às imposições do cotidiano. Da tensão entre o “Eu” e o “Me” nasce a autoconsciência individual. Honneth acredita que essa base conceitual

desenvolvida por Mead ajuda a indicar o “mecanismo psíquico” segundo o qual o desenvolvimento da autoconsciência estaria dependente da existência de um segundo sujeito:

um sujeito só pode adquirir uma consciência de si mesmo na medida em que ele aprende a perceber sua própria ação da perspectiva, simbolicamente representada, de uma segunda pessoa. (...) Como o jovem Hegel, mas com os meios das ciências empíricas, Mead inverte a relação de Eu e mundo social e afirma uma precedência da percepção do outro sobre o desenvolvimento da autoconsciência (HONNETH, 2003, p. 131).

A partir dessa distinção entre o “Eu” e o “Me”, Mead vai propor a concepção de *outro generalizado*. Com ela, Mead busca sintetizar a perspectiva do outro na formação das identidades, já que o sujeito passa a assumir a perspectiva do outro na sua interação com o mundo. Mas a fundamental contribuição deste conceito, para Honneth, é que ele ajuda a delinear a auto-relação prática que o sujeito experimenta dentro da perspectiva trazida pela incorporação do “outro” ao seu horizonte de ação. A pessoa que aprende a se conceber da perspectiva de um “outro generalizado” forma de si mesma uma compreensão de que é uma pessoa de direito, na medida em que pressupõe não apenas um respeito em potencial, por parte desse outro, de sua integridade, garantida na condição de partícipe de uma comunidade política, como também pressupõe deveres ao qual esta pessoa deve submeter-se na condição de uma vida em sociedade (pressupõe, portanto, sua imputabilidade moral, nos dizeres de Honneth). Assim, a pessoa, ao assumir a perspectiva do “outro generalizado”, não apenas se vê reconhecida como membro de uma comunidade juridicamente institucionalizada – configurando uma auto-relação prática chamada por Mead de “auto-respeito”, na qual o indivíduo acha-se seguro quanto ao seu valor social enquanto cidadão – como também assume a perspectiva de reconhecer também aos outros significantes da relação, no caso, os demais partícipes da comunidade política a qual esta pessoa encontra-se ética e juridicamente vinculada. (HONNETH, 2003, pp. 139-140).

Finalmente, naquela esfera do reconhecimento em que Hegel previa a afirmação da individualidade de um sujeito pretensamente único, na qual a auto-relação prática seria a da estima social ou da “honra”, Mead introduz a função, inteiramente aberta à investigação empírica, a ser desempenhada pela divisão social do trabalho como uma possibilidade no processo de atribuição de estima social. Assim, cumprir bem uma dada função colocada dentro da distribuição de atribuições no interior de uma coletividade possibilitaria ser reconhecido pela coletividade, bastando para proporcionar no sujeito “uma consciência de sua particularidade individual” (Ibid, p. 150) e assim provê-lo do reconhecimento dos outros e de uma auto-relação prática de auto-estima. Com isso Mead estaria oferecendo uma solução de

cunho pós-tradicional bem mais interessante ao problema hegeliano da *eticidade*, isto é, da constituição de uma comunidade ética de atribuição de estima social com base nas micro-relações familiares, no respeito jurídico e nas particularidades individuais. O problema com a solução assim posta por Mead, segundo Honneth, é que ela não distingue entre o fato de alguém desempenhar bem uma função *qualquer*, e o fato bastante diferente de alguém desempenhar bem uma função *socialmente valorizada*:

É primeiramente a concepção de vida boa que estabelece a valência das diversas funções do trabalho. Não só a maneira como uma tarefa definida através da divisão do trabalho é “bem” cumprida, mas também o que é considerado de modo geral uma contribuição laboral socialmente útil é regulado em cada caso pelos valores intersubjetivamente vinculantes, ou seja, pelas convicções éticas que dão à forma de vida de uma sociedade seu caráter individual; daí a divisão funcional do trabalho não poder ser considerada um sistema axiologicamente neutro, que abrangesse as regras implícitas segundo as quais o indivíduo poderia examinar, de certo modo objetivamente, sua contribuição particular para a coletividade. (HONNETH, 2003, p. 151-152)³.

A partir da inflexão empírica de Mead, e apesar das lacunas deixadas por ele, Honneth está convencido de que a teoria do reconhecimento de Hegel pode de fato ser resgatada para fundamentar a compreensão das sociedades modernas, agora numa matriz pós-metafísica. Segue-se a tal constatação o seu esforço no sentido de sistematizar as formas intersubjetivas de reconhecimento e de desrespeito social, explorando algo que viu inscrito nas teorias de Hegel e Mead, porém não totalmente desdobrado, que é a *tripartição das formas de reconhecimento*, ao qual acredita relacionarem-se três formas igualmente distintas de não-reconhecimento ou desrespeito.

O pleno desenvolvimento da primeira esfera do reconhecimento é responsável por inculcar no sujeito a *autoconfiança*. Aqui Honneth vai seguir os passos propostos pelo pediatra e psicanalista inglês Donald Winnicott, que em suas pesquisas dedicou especial atenção ao “processo de interação através do qual mãe e filho podem se separar do estado do

³ O que Honneth quer dizer é o seguinte: embora um Juiz de Direito e um gari possam desempenhar muito bem as funções úteis as quais estão destinados pela divisão do trabalho a realizar, o trabalho do primeiro geralmente é muito mais valorizado socialmente do que o trabalho do segundo, o que, dentre outros indicativos, e inclusive seguindo uma lógica honnethiana, reflete-se em seus contracheques. Aqui a questão de fundo é que, como o Mercado (instância responsável pela divisão do trabalho) não é uma zona neutra, nela incidindo as distinções valorativas de que nos fala Charles Taylor, o observador social não pode simplesmente extrair do fato objetivo de que uma pessoa desempenha bem determinada função a conclusão de que essa pessoa é automaticamente alvo do reconhecimento social de sua individualidade, ignorando em sua análise os valores sociais que hierarquizam as funções e atividades humanas em torno da atribuição de qualidades positivas ou negativas. Ou seja, a “contribuição particular para a coletividade”, fonte de estima social para Mead, não pode ser simplesmente definida pelo bom cumprimento de um trabalho, mas pelo bom cumprimento de um trabalho *coletivamente valorizado* – donde surge a questão: que tipo de trabalho (e de valores) é estimado nas sociedades modernas? Esse último ponto, que perfaz a lacuna na obra de Mead a que Honneth alude, é extensamente desenvolvido por Charles Taylor no seu *As Fontes do Self* (2005b) e aplicado ao contexto periférico brasileiro de forma bastante produtiva em SOUZA, 2006a, além de MACIEL, 2006, MACIEL & TORRES, 2007 e MACIEL & GRILLO, 2009.

indiferenciado ser-um, de modo que eles aprendem a se aceitar e amar, afinal, como pessoas independentes” (HONNETH, 2003, p. 165). Aqui a questão que se coloca é como se dá o intrincado equilíbrio, no processo de desenvolvimento infantil, entre o estado simbiótico de dependência absoluta dos pais e a auto-afirmação da criança como ser independente. A resposta de Winnicott a tal questão empolga Honneth na medida em que ele vê em tais escritos sobre o desenvolvimento da autonomia na criança a possibilidade de atualizar o conceito romântico que Hegel empregou para designar o substrato das relações de reciprocidade da primeira esfera do reconhecimento intersubjetivo: o *amor*.

As relações entre pais e filhos iniciam com a constatação de uma completa dependência do pequeno em relação a sua mãe: há uma relação de simbiose configurada na total carência do bebê e o integral direcionamento da atenção da mãe aos cuidados de seu filho. Winnicott refere-se a esse estágio de desenvolvimento infantil como de *dependência absoluta*, já que tanto mãe como filho encontram-se dependentes da presença física um do outro para satisfazerem suas carências afetivas, estando, por isso, impossibilitados de se diferenciarem um do outro de forma autônoma. Nessa “fase de unidade simbiótica”, que corresponde ao período imediatamente posterior ao nascimento do bebê, o abrigo físico do “colo” é não somente a demonstração de amor por parte da mãe, mas o centro corporal único e indiferenciado, para ambas as partes, das vivências sensoriais responsáveis pelo suprimento das carências afetivas que vinculam indistintamente mãe e filho numa só unidade.

Já na fase que se inicia a partir dos 6 meses, mais ou menos, criança e mãe passam de um estágio de dependência absoluta para outro de *dependência relativa*. Essa fase é caracterizada pela retomada, por parte da mãe, de alguns dos afazeres diários ao qual se encontrava de certa forma vinculada antes da chegada do filho; e também, por parte do filho, pelo desenvolvimento daquela capacidade cognitiva responsável pela percepção de uma distinção entre o próprio ego e o ambiente. Nesse momento da relação, mãe e filho adaptam-se mutuamente à nova realidade de relativa autonomia de que gozam pela força das circunstâncias, porém não sem alguma tensão: a cada vez mais constante ausência da mãe, por conta das atividades rotineiras, que impede com frequência cada vez maior o provimento imediato das necessidades carenciais do filho, estimula na criança não só a capacidade cognitiva que o ajuda a diferenciar-se do ambiente, como também dá início a uma fase de transição composta, segundo Winnicott, pelos mecanismos de “destruição” e “fenômeno de transição”. O primeiro, caracterizado pelas expressões de agressividade por parte do filho, é visto como o momento no qual a criança percebe a mãe como um sujeito independente dotado

de reivindicações próprias. A mãe, por sua vez, precisa compreender que o ato de agressividade do filho representa nada mais que um processo de amadurecimento de sua relação consigo mesmo e, conseqüentemente, um amadurecimento da relação mãe/filho; somente quando forem capaz de superar essa tensão, mãe e filho poderão compreenderem-se a si mesmo e ao outro como sujeitos autônomos dotados de direito próprio. Porém não nasce dessa tensão uma separação entre dois indivíduos conflitantes, mas uma relação de confiança mútua qualitativamente superior àquela encontrada na fase da dependência absoluta: agora as partes amam-se de tal forma que a distância física, ao contrário de antes, já não pode ser entendida como ausência de estima pelo outro:

Nesse sentido, a “capacidade de estar só” é a expressão prática de uma forma de auto-relação individual, como a que Erikson resumiu sob a rubrica “auto-confiança”: a criança pequena, por se tornar segura do amor materno, alcança uma confiança em si mesma que lhe possibilita estar a sós despreocupadamente. (...) Winnicott afirma então que esse poder-estar-só, *comunicativamente protegido*, é matéria “de que é feita a amizade”. (HONNETH, 2003, p. 174, destaques nosso).

De posse do sentimento de autoconfiança que a relação primária de reconhecimento introduz, a criança encontra-se possibilitada a desenvolver positivamente sua identidade. Aliás, na medida em que Honneth inclui em tal esfera primária as relações de amizade, para além das já previstas por Hegel (as relações amorosas e, em menor grau, as relações entre pais e filhos), não apenas a criança, mas também a pessoa adulta experimenta uma relação positiva consigo mesma através do sentimento de autoconfiança. Ao afirmar ainda que a relação de autoconfiança perfaz o “núcleo fundamental de toda moralidade”, esta acaba tornando-se pré-requisito para as experiências positivas nas esferas seguintes de reconhecimento e, como conseqüência, também para uma participação autônoma na vida pública (SAAVEDRA & SOBOTTKA, 2008, p. 11; HONNETH, 2003, p. 178).

A descrição feita por Honneth da segunda esfera do reconhecimento leva em consideração, em primeiro lugar, a distinção operada pelas sociedades modernas entre aquela autoridade jurídica ainda ligada a concepções tradicionais de ética, e aquelas, especificamente modernas, justificadas de uma perspectiva essencialmente racional e universalista:

Com a passagem para a modernidade, as categorias pós-convencionais, que já antes foram desenvolvidas na filosofia e na teoria política, penetram no direito em vigor, submetendo-o às pressões de fundamentação associadas à idéia de um acordo racional acerca de normas controversas; o sistema jurídico precisa ser entendido de agora em diante como expressão dos interesses universalizáveis de todos os membros da sociedade, de sorte que ele não admita mais, segundo sua pretensão, exceções e privilégios. (HONNETH, 2003, p. 181).

O reconhecimento enquanto pessoa de direito, em sociedades modernas, deixa de estar relacionado ao desempenho de determinados papéis sociais, ou ao pertencimento de um

determinado estamento ou classe social, e passa a ser formalmente atribuído a toda e qualquer pessoa. Nesse sentido, o conteúdo e a extensão da definição daquelas capacidades especificamente humanas encontram-se, na modernidade, sempre em aberto, razão pela qual o direito moderno acha-se sempre estruturalmente acessível a ampliações gradativas, segundo Honneth pretende demonstrar. Essa linha de pensamento só é possível mediante a distinção dos dois significados semânticos do termo “respeito”, vislumbrada primeiramente nas obras de Kant e Schiller (Ibid. pp. 182-183). Esses autores visualizaram a tendência crescente na modernidade de separação entre o respeito jurídico e a estima social: o reconhecimento jurídico subsiste na valorização daquelas características universais que formam uma pessoa, ao passo que a estima social valoriza as particularidades individuais de cada pessoa que a diferencia das outras. No centro desta distinção está a idéia de que “podemos reconhecer um ser humano como pessoa, sem ter de estimá-lo por suas realizações ou por seu caráter” (HONNETH, 2003, p. 185). Por isso torna-se fundamental na análise do respeito ou reconhecimento jurídico a questão de como determinar as propriedades que definem uma pessoa enquanto tal. Essa definição, segundo Honneth, por estar aberta à influência política, é o resultado de conflitos e lutas sociais pelo reconhecimento de pressupostos que permitam a inclusão de todas as pessoas na participação do processo de “formação racional da vontade” (Ibid., p. 189).

Nisso, Honneth recorre à proposição já sedimentada na jurisprudência de distinguir os direitos subjetivos em direitos liberais de liberdade, direitos políticos de participação e direitos sociais de bem-estar. Os primeiros garantem ao indivíduo a liberdade, a vida e a propriedade, além da não-intervenção indevida do Estado em sua autonomia; o segundo tipo garante a participação na vida pública e política da coletividade, como por exemplo o direito ao voto; e a terceira categoria de direitos garante ao indivíduo uma fração equitativa da distribuição dos bens básicos. É T. H. Marshall o autor fundamental para o argumento de Honneth de que o alargamento das fronteiras dos direitos individuais na conformação das propriedades mínimas que caracterizariam uma pessoa nasce de uma luta intrasocial pelo reconhecimento jurídico.

Marshall já assume a distinção entre a ordem jurídica tradicional e a moderna, ratificando que o papel que o indivíduo exerce enquanto *cidadão* independe, do ponto de vista jurídico-formal moderno, da posição de classe desse indivíduo. Segundo Honneth, ele vê na pressão pela ampliação das fronteiras jurídicas, um movimento evolutivo no processo de definição daqueles direitos fundamentais que definem a condição de ser humano.

Simplificando um pouco o argumento (HONNETH, 2003, p. 191), pode-se dizer que esse processo evolutivo inicia-se no século XVIII com a afirmação dos direitos liberais de liberdade, passa pelo século XIX e o estabelecimento dos direitos de participação, e desemboca no século XX e na pressão pela afirmação dos direitos sociais, os quais tentam demover aquelas distorções pré-políticas ancoradas na esfera econômica que, conforme argumentavam os defensores do *Welfare State* e os diversos partidos representantes da corrente social-democrata, inibiam ou mesmo anulavam a participação cidadã na esfera pública e impediam o completo exercício da autonomia política individual.

Ao incorporar Marshall em seu arcabouço teórico, portanto, Honneth intenciona demonstrar a importância do desenvolvimento histórico dos “mínimos sociais” à cidadania na definição do respeito jurídico moderno; ele quer dizer que, para além das “capacidades abstratas de orientação moral” (isto é, a imputabilidade moral, já prevista em Hegel e Mead), também as “capacidades concretas necessárias para uma existência digna” conformam a segunda esfera do reconhecimento, isto é o reconhecimento jurídico (SAAVEDRA & SOBOTTKA, 2008, p. 12). Nessa esfera do reconhecimento jurídico, enquanto pessoa de direito, isto é, dotada de características universais que a formalizam como membro de uma comunidade política, a pessoa experimental, assim como na relação de amor, uma experiência positiva consigo mesma denominada por Honneth de *auto-respeito*:

Que o auto-respeito é para a relação jurídica o que a autoconfiança era para a relação amorosa é o que já se sugere pela logicidade com que os direitos se deixam conceber como signos anonimizados de um respeito social, da mesma maneira que o amor pode ser concebido como a expressão afetiva de uma dedicação, ainda que mantida à distância: enquanto este cria em todo ser humano o fundamento psíquico para poder confiar nos próprios impulsos carenciais, aqueles fazem surgir nele a consciência de poder se respeitar a si próprio, porque ele merece o respeito de todos os outros. (HONNETH, 2003, pp. 194-195).

Por fim, Honneth trata da terceira esfera do reconhecimento social retomando a distinção operada também na esfera do reconhecimento jurídico entre sociedades tradicionais e pós-tradicionais; se nas primeiras subsiste uma junção entre as formas *universais* e *particulares* de atribuição de respeito ao “outro”, nas sociedades pós-tradicionais a distinção entre essas duas esferas do reconhecimento, ao tornar-se mais visível, abre a perspectiva de diferenciar o “respeito ao outro” entre a esfera do respeito jurídico universal e a dimensão da estima social das particularidades de cada indivíduo.

A passagem para a modernidade, do ponto de vista jurídico, possibilitou uma fundamentação abstrata, universal e racionalista do direito, tornando-o apto à inclusão, sem exceções formais, de qualquer indivíduo na esfera do reconhecimento jurídico

independentemente de sua filiação política, de classe, étnica, de raça, de sexo, etc. Mas essa esfera do reconhecimento social não toca naquelas particularidades de cada pessoa que contribuem para a realização ética da comunidade da qual faz parte, pois no direito a pessoa é estimada apenas naquelas propriedades universais que a inserem no âmbito da humanidade. Hegel e Mead diferenciaram uma terceira esfera do reconhecimento, focando o primeiro na concepção de *eticidade*, e o segundo no modelo de uma *divisão do trabalho social*, nas quais em ambos os casos os sujeitos se estimam de forma recíproca em função daquelas suas qualidades práticas individuais que, por conseguinte, ajudam a afirmar a coletividade. Nesse sentido, deve-se ressaltar que somente quando um conjunto de valores é partilhado de forma intersubjetiva pode-se aferir a estima de cada sujeito individual nas suas relações sociais:

(...) um padrão de reconhecimento dessa espécie só é concebível de maneira adequada quando a existência de um horizonte de valores intersubjetivamente partilhado é introduzida como seu pressuposto; pois o Ego e o Alter só podem se estimar mutuamente como pessoas individualizadas sob a condição de partilharem a orientação pelos valores e objetivos que lhes sinalizam reciprocamente o significado ou a contribuição de suas propriedades pessoais para a vida do respectivo outro. (HONNETH, 2003, p. 198-199).

Esse aspecto valorativo partilhado por Alter e Ego nos remete ao *self histórico* do qual fala Charles Taylor: é a topografia moral específica de cada sociedade e de cada época histórica a responsável por prover o conteúdo axiológico das *avaliações fortes* que os sujeitos inexoravelmente efetuam em sua relação com o mundo social. Honneth não segue Taylor a partir dessa constatação, no sentido de empreender uma investigação de todo o conteúdo moral do Ocidente moderno (TAYLOR, 2005b), mas está atento a esse pressuposto normativo no processo de atribuição de estima social.

Portanto, ao mesmo tempo em que introduziu uma prerrogativa *universalista* de respeito e dignidade pela pessoa humana (institucionalizada pelo direito), para além das clivagens sociais, a passagem para a modernidade também descolou a noção de “honra” do pertencimento a algum grupo social. Nas sociedades tradicionais de estamentos o valor social do indivíduo, isto é, de suas particularidades, somente pode advir mediante o grupo social ao qual está vinculado: é somente por pertencer a determinado grupo social (à nobreza feudal, por exemplo) que as características valorizáveis do indivíduo podem aparecer, porque nas sociedades tradicionais o conjunto de valores sociais hierarquizantes têm como referência a definição do *status* de cada *grupo social*, e não o desempenho individual de cada indivíduo no interior da coletividade. Na reconstrução analítica da terceira esfera do reconhecimento social, Honneth sublinha o fato, para ele bastante claro, de que essa transição histórica para a modernidade implica em uma espécie de mudança “estrutural” em dois níveis (embora

concomitantes) nas relações de reconhecimento: em primeiro lugar, na diferenciação entre um padrão de reconhecimento jurídico de outro baseado na “honra”, isto é, fundamentalmente uma diferenciação entre o direito e o *status* social; e também, em relação a este último, uma diferenciação entre a reputação devida ao pertencimento a algum grupo social específico, e aquela derivada apenas da realização particular de cada indivíduo. Nessa transição, da qual a luta da burguesia contra a ordem social aristocrática ocupa papel central, funda-se uma sociedade na qual os pressupostos valorativos e os princípios éticos de conduta e de estilos de vida não podem mais ser definidos *a priori* com base nas concepções de mundo tradicionais, tornando-se cada vez mais patente a existência de uma pluralidade daqueles valores e concepções de mundo (frequentemente em disputa) responsáveis pela *individuação dos padrões de reconhecimento*:

(...) pela primeira vez, dispõe-se agora de uma resposta à questão se a reputação social de uma pessoa deve se medir pelo valor previamente determinado de propriedades atribuídas a grupos inteiros, tipificando-os. Só agora o sujeito entra no disputado campo da estima social como uma grandeza biograficamente individuada. (...) a individuação das realizações é também necessariamente concomitante com a abertura das concepções axiológicas sociais para distintos modos de auto-realização pessoal; doravante é um certo pluralismo axiológico, mas agora específico à classe e ao sexo, o que forma o quadro cultural de orientações, no qual se determina a medida das realizações do indivíduo e, com isso, seu *valor social* (HONNETH, 2003, p. 204-205, destaque nosso).

Uma vez que passam a caracterizar relações simétricas de estima entre sujeitos autônomos e biograficamente individualizados, as relações de reconhecimento pós-tradicionais tornam-se associadas a uma concepção específica de *solidariedade*, representada pela possibilidade de todo indivíduo, e não só o grupo do qual faz parte, tornar-se alvo da admiração e respeito do outro e experimentar uma relação positiva de valoração em relação a si mesmo, denominada de *auto-estima*. A auto-estima caracteriza a sensação de sentir-se valorizado naquelas particularidades que são próprias ao indivíduo – suas qualidades ou realizações são estimadas pela coletividade em relações simétricas de solidariedade – de modo que essa sensação pode ser experimentada pelo sujeito sem que ele precise necessariamente referir tais qualidades ao grupo do qual faz parte, mas sim às suas próprias qualidades específicas⁴.

Aqui cabe ressaltar que o trabalho útil valorizado é uma fonte fundamental de estima social. Citando Hegel e Émile Durkheim, Honneth sublinha desses autores a percepção de que a economia capitalista não pode ser entendida apenas do ponto de vista de sua integração econômica, senão a partir dos vínculos morais responsáveis pela sua integração social

⁴ Taylor quer dizer a mesma coisa ao usar o termo “autenticidade” para referir-se a essa particularidade (TAYLOR, 1994; 2005b).

(HONNETH, 2008). Não só a participação efetiva no mundo do trabalho, mas principalmente a realização de um trabalho coletivamente reconhecido como importante à reprodução global da sociedade é que pode ser capaz de prover o indivíduo daquela reputação necessária ao desenvolvimento de sua auto-estima.

Além desse aspecto moral, e por causa dele, através do trabalho útil valorizado o indivíduo também se posiciona na hierarquia social implícita no mercado de trabalho de maneira a colher de forma diferenciada os frutos desse trabalho. Assim é que trabalhos socialmente valorizados acarretam em maiores remunerações, logo, a ganhos *redistributivos* de bens e recursos materiais proporcionais⁵. Essa argumentação de Honneth na verdade apenas ratifica a centralidade que o autor dá à categoria do reconhecimento social como conceito-chave no entendimento das diversas dinâmicas sociais, interligando nestas o aspecto simbólico-moral ao material.

Na nossa interpretação, a atribuição de estima social não é apenas a indivíduos, mas também a grupos; se não fosse assim, não existiriam identidades coletivas, mas apenas identidades individuais. A teoria de Honneth apenas quer chamar atenção para o fato de que as sociedades modernas abrem a perspectiva de que o indivíduo “desgarre-se” da coletividade e possa, também ele, ser uma fonte de admiração e reconhecimento, independentemente do grupo ao qual faz parte. Para tanto, é necessário que ele esteja inserido nas esferas de reconhecimento capazes de garantir progressivamente o sentimento de autoconfiança (por exemplo, na família), de auto-respeito (por exemplo, como membro de uma comunidade política, especialmente de um Estado democrático de direitos) e de auto-estima (por exemplo, através da participação efetiva em um trabalho útil valorizado)⁶. Logo, sua teoria, ao contrário

⁵ Uma interessante maneira de expor as idéias de Honneth é contrapondo-as com a teoria do reconhecimento de Nancy Fraser (2001), na qual a autora sustenta a dicotomia entre demandas por redistribuição e demandas por reconhecimento. Honneth está em franca oposição a tal dicotomia, pois para ele se não há redistribuição é porque não há reconhecimento (o reconhecimento aparece a ele como centro moral da sociedade, que define os padrões de justiça social, inclusive a redistributiva). A respeito da noção de redistribuição como reconhecimento, ver HONNETH, 2003, p. 208 além de HONNETH, 2008; sobre a controvérsia Fraser x Honneth, ver MATTOS, 2006 e PINTO, 2008.

⁶ Veja-se o exemplo de Lula que, antes de ser o Lula presidente, era o Luís Inácio nordestino, pobre e analfabeto, ao passo que, ao engajar-se na elite política nacional durante e, principalmente, após o período da redemocratização, tem, pelo menos para parcela considerável da população, sua identidade afirmada enquanto pessoa de prestígio e portadora de determinadas qualidades positivas (capacidade de liderança, capacidade política, etc.) que o distinguem inclusive do grupo ao qual eventualmente é relacionado (nordestinos, pobres ou ex-pobres, líderes não-cultos, “povão”, etc.). Lula precisou, portanto, superar a depreciação relacionada à sua origem social, superar várias suspeitas e incertezas – como demonstrou a campanha presidencial “do medo” de 2002 – antes de ter suas qualidades individuais afirmadas positivamente. Somente o reconhecimento intersubjetivo de suas qualidades como político, não sem mérito individual, deslocou Lula da “vida severina” a

de muitas teorias sociais de cunho estruturalista e até mesmo da Teoria Crítica da qual possui fortes laços de afinidade, põe em foco a dimensão “existencial” das experiências de reconhecimento e do não-reconhecimento.

O pleno desenvolvimento de uma auto-relação positiva – isto é, a formação de uma identidade positiva – pode ser interrompido pela experiência do *desrespeito* ou *não-reconhecimento*: a cada uma das três esferas de reconhecimento social ligam-se, segundo Honneth quer propor, dimensões correspondentes de desrespeito social ou não-reconhecimento social. Neste trabalho usaremos doravante o termo *não-reconhecimento* para tratar desses indícios de tratamento na qual a integridade do sujeito encontra-se, de alguma forma, ameaçada, tendo em vista a variedade relativa de termos usualmente encontrados para descrever semelhante fenômeno: (não)reconhecimento (SOUZA, 2003), desrespeito (SAAVEDRA, 2007; HONNETH, 2003, 2008), reconhecimento recusado (HONNETH, 2003, p. 213), falso reconhecimento (TAYLOR, 1994), “desreconhecimento” (*misrecongnition*), dentre outros. A opção se deve porque, em nossa visão, esse termo deixa mais clara a oposição à forma de interação calcada no reconhecimento social que caracteriza a experiência designada por Honneth com o nome de “desrespeito”, apontando mais enfaticamente para a dialética (reconhecimento/não-reconhecimento) que caracteriza as relações de solidariedade modernas e que desejamos tratar de forma particular neste trabalho.

Em relação à primeira esfera, a do amor, Honneth aponta para as diversas formas de maus-tratos corporais como principal externalização do não-reconhecimento. Tais maus-tratos são os responsáveis por minar na pessoa lesada a sua sensação de autoconfiança provida a partir daquela relação amorosa desenvolvida na primeira esfera do reconhecimento. A violação física, como no estupro, e a tortura são os exemplos mais cabais de tal desrespeito (SAAVEDRA, 2008). Mais até do que na própria integridade física, o sujeito é lesado naquele ponto que desenvolveu por meio da dedicação afetiva: a autoconfiança.

Já em relação à esfera do direito, a forma de não-reconhecimento equivalente é a da privação de direitos ou exclusão social. A negação de direitos que caracteriza tal ofensa fere o sujeito enquanto partícipe da comunidade política, em sua imputabilidade moral e em seu

que estava destinado pelo seu pertencimento grupal primário, e o proveu de estima social. O argumento de Honneth é o de que em uma sociedade tradicional as possibilidades de tal “ascensão social valorativa”, antes mesmo do que uma ascensão puramente de nível ou estrato econômico, seriam próximas de zero, ao passo que as sociedades modernas proporcionam essa possibilidade de se distinguir positivamente de forma individualizada, através da atribuição de qualidades positivas.

auto-respeito, afirmando em seu lugar seu desvalor em relação aos demais membros da coletividade. Não apenas os meios materiais de sua subsistência encontram-se aqui ameaçado (como no caso da pobreza e da indigência), mas também aquele componente de sua personalidade que o insere no âmbito das qualidades universais de cidadão de direitos. Assim, além a experiência material da privação, também a experiência moral (existencial) da injustiça destituem essa pessoa do auto-respeito que somente a cidadania plena pode prover.

Finalmente, é em relação à terceira esfera do reconhecimento que a experiência do não-reconhecimento se materializa como ofensa ou degradação moral. Nesse sentido específico, na qual as distinções valorativas assumem concretamente a forma de um desrespeito, o indivíduo é lesado na concepção positiva de si mesmo na dimensão de sua auto-estima:

A “honra”, a “dignidade” ou, falando em termos modernos, o “status” de uma pessoa, refere-se, como havíamos visto, à medida de estima social que é concedida à sua maneira de auto-realização no horizonte da tradição cultural; se agora essa hierarquia social de valores se constitui de modo que ela degrada algumas formas de vida ou modos de crença, considerando-as de menor valor ou deficientes, ela tira dos sujeitos atingidos toda a possibilidade de atribuir um valor social às suas próprias capacidades. (HONNETH, 2003: p. 217).

Esse quadro geral traçado pelas relações de não-reconhecimento social, em qualquer âmbito ou esfera de reconhecimento, conformam a idéia de injustiça social para Honneth. Nessa acepção, a concepção de justiça/injustiça não se reduz apenas à dimensão material, como a redistribuição de recursos e bens sociais, mas também à dimensão moral (que muitas vezes condiciona a própria justiça redistributiva). Ora, nosso argumento neste trabalho é justamente o de que naquela *hierarquia social de valores* aludida por Honneth como critério avaliativo de estima ou reconhecimento social incidem toda uma gama de fenômenos sociais práticos, como nos parece o caso da violência urbana na cidade do Recife, que fazem emergir os padrões de distinção e diferenciação social calcados na negação de reconhecimento.

O ponto culminante da teoria do reconhecimento de Honneth aparece quando ele provê a essa experiência de não-reconhecimento o potencial motivacional de impulsionar conflitos e lutas pelo reconhecimento. A relação reconhecimento/não-reconhecimento subsiste em torno de uma tensão na qual cada particularidade individual necessita de um ancoramento intersubjetivo capaz de prover em cada parceiro da interação a experiência positiva do reconhecimento recíproco, sob pena de esta relação transformar-se em uma luta de uma das

partes pelo reconhecimento de suas pretensas qualidades valorativas⁷. A dimensão moral do conflito social se revelaria em uma ação comunicativamente mediada que reconhece o outro como sujeito capaz de estabelecer normas intersubjetivas, portanto como interlocutor das demandas por reconhecimento que se manifestam no conflito. Neste trabalho, porém, não é tomado por objetivo principal a compreensão do conflito social como fonte da busca pelo reconhecimento, nem mesmo a investigação se, sob formas específicas de não-reconhecimento, caso daquele tipo oriundo de um contexto urbano violento como aqui defendido, incide alguma forma de *experimentação* do desrespeito, ou ainda se uma possível experiência cognitiva do não-reconhecimento é a fonte motivacional de um tipo particular de luta pelo reconhecimento; antes de tudo, o objetivo deste trabalho é investigar se, em um contexto urbano violento como o Recife, emerge uma forma de depreciação social que contribui para sedimentar um aspecto negativo da caracterização da pobreza, para além da privação de direitos e da exclusão social.

O Quadro 1⁸, retirado do próprio livro de Honneth, nos apresenta um resumo da estrutura das relações de reconhecimento social que o autor tem em mente. Cada uma daquelas três formas de reconhecimento recíproco, guardadas suas particularidades e seu grau de generalização social, compõem determinado arranjo social. Com isso, Honneth chama atenção ao fato, já notado por alguns clássicos da sociologia inclusive, que a sociedade é fundamentada também, e talvez principalmente, por laços de solidariedade que em muito transcendem meras relações juridicamente mediadas (formais). Nesse sentido é que o conceito de reconhecimento ganha relevância.

De acordo com Honneth, à relação de reconhecimento calcada na estima social corresponde um padrão de não-reconhecimento caracterizado pela ofensa e pela degradação moral da identidade não-reconhecida. Essa degradação, calcada naquelas distinções valorativas de que nos fala Charles Taylor, influenciaria negativamente no processo de formação de identidades positivas que se constituem em torno da mobilização de qualidades valorizáveis. A pergunta que fica então é: quais as formas concretas que esse não-reconhecimento assume? Como se pode percebê-lo na realidade empírica? Nesse ponto a contribuição de Howard Becker pode ser útil.

⁷ Marx, Sorel e Sartre teriam dados passos importantes, ainda que incompletos, na tarefa de retomar o projeto hegeliano de uma luta por reconhecimento na base de uma noção “pós-metafísica” de justiça social. A interessantíssima observação de Honneth sobre “vestígios” da filosofia do reconhecimento de Hegel em teóricos sociais subseqüentes não cabe, porém, neste trabalho. Sobre isso, ver HONNETH, 2003, pp. 229-252.

⁸ Todos os quadros, tabelas e gráficos citados neste trabalho encontram-se em anexo.

1.3. NÃO RECONHECIMENTO COMO “ROTULAÇÃO”

Howard Becker dedicou parte substancial de sua produção acadêmica ao estudo do comportamento desviante, mais especificamente às características que fazem de um comportamento específico um comportamento desviante. A conduta desviante, caracterizada ou não como crime, está a algum tempo na pauta da agenda de estudos da Sociologia. Afinal investigar até que ponto o desvio pode caracterizar um crime é investigar o conjunto de valores, normas e regras sociais que transforma determinada conduta em “desviante” e rotula seus perpetradores de “marginais” e “criminosos”. São tais os atos que separam, na fronteira moral das sociedades, o certo do errado, os bons dos maus e, poderíamos dizer, no plano do senso comum, os “cidadãos de bem” dos criminosos ou “marginais”.

O ponto de vista de Howard Becker sobre o comportamento desviante pode ser lido como inserido em uma vertente sociológica do pragmatismo filosófico, o interacionismo simbólico (JOAS, 1999) ou em uma teoria da significação dentro da criminologia, a teoria dos rótulos ou da rotulação⁹ (ROCK, 2002); ambas reforçam o caráter intersubjetivista da elaboração teórica de Becker a respeito da conformação de normas e do desvio destas. Uma das contribuições de Becker é fazer-nos observar que a criação de regras sociais é uma característica de qualquer sociedade, bem como o parece ser sua transgressão, conforme indica a seguinte passagem:

Todos os grupos sociais fazem regras e tentam, em certos momentos e em algumas circunstâncias, impô-las. Regras sociais definem situações e tipos de comportamento a elas apropriados, especificando algumas ações como “certas” e proibindo outras como “erradas”. Quando uma regra é imposta, a pessoa que presumivelmente a infringiu pode ser vista como um tipo especial, alguém de quem não se espera viver de acordo com as regras estipuladas pelo grupo. Essa pessoa é encarada como um outsider (BECKER, 2008, p. 15).

Chamam a atenção no trecho supracitado dois aspectos primordiais da obra de Becker em tela, que em momentos posteriores ele trata de esmiuçar: 1) o fato de que a conformação de regras sociais é efeito de uma ação coletiva; 2) o fato de que a rotulação de um indivíduo transgressor como “*outsider*”, ou como “alguém de quem não se pode esperar que viva de acordo com as regras pré-acordadas pelo resto do grupo”, é uma ação intersubjetivamente mediada.

Becker nos mostra que, assim como as regras sociais, o desvio é “criado” pela sociedade; ele é uma consequência da resposta dos outros a um ato pessoal. Para Becker não existe um ato considerado desviado por si mesmo; são os próprios membros de determinada

⁹ *Labelling theory*, Rock, 2002, p. 70.

sociedade que, como em um acordo mútuo, aprovam ou desaprovam determinada conduta individual. Com isso, Becker procura distanciar-se das duas concepções equivocadas de desvio chamadas por ele de “estatística” e “patológica”. A primeira, que define como desviado todo elemento que destoa da média dos elementos de determinado universo, implica simplesmente em ignorar os juízos de valor implícitos em tal julgamento. Assim, se se pode dizer que uma muda de planta excepcionalmente curta ou excepcionalmente larga encontra-se “desviada” da média de mudas de determinada espécie, o mesmo não se pode dizer de pessoas ruias ou homossexuais:

A procura com semelhante definição retorna com um resultado heterogêneo – pessoas excessivamente gordas ou magras, assassinas, ruias, homossexuais e infratoras das regras de trânsito. A mistura contém pessoas comumente consideradas desviantes e outras que não infringiram absolutamente qualquer regra. (BECKER: 2008, p. 18).

A segunda concepção de desvio da qual Becker se distancia diz respeito à análoga relação biológica entre um corpo que funciona em perfeito estado e outro, enfermo, cuja função ou órgão responsável pelo mal-estar é considerado “patológico”. O problema aí, evidentemente, reside tanto na definição do que é um estado sã da sociedade, como da conduta sã, já que a questão dos valores típicos dos fenômenos sociais impede uma simetria tão perfeita entre a metáfora médica e a realidade social. O fato é que não nos é possível definir de antemão, ou *aprioristicamente*, uma conduta sã de uma conduta patológica; *não há*, este é o ponto para Becker, patologia ou conduta desviante em si mesma na sociedade. O que define a conduta desviante é o tipo de *conseqüência social* de uma ação que “quebra as regras” socialmente pré-estabelecidas. Essa conseqüência social da conduta desviante é o que Becker chama de “resposta dos outros”:

(...) grupos sociais criam desvio ao fazer as regras cuja infração constitui desvio, e ao aplicar essas regras a pessoas particulares e rotulá-las como outsiders. Desse ponto de vista, o desvio não é uma qualidade do ato que a pessoa comete, mas uma conseqüência da aplicação por outros de regras e sanções a um “infrator”. O desviante é alguém a quem esse rótulo foi aplicado com sucesso; o comportamento desviante é aquele que as pessoas rotulam como tal. (BECKER, 2008, p. 22, destaques do autor).

Em ambas as definições, tanto na estatística como na patológica, o que é ignorado é justamente o conteúdo *valorativo* da concepção de desvio ou delinqüência, de modo que nos dois tipos supracitados o observador assume implicitamente os pressupostos valorativos do senso comum. Longe de propor uma ciência pretensamente neutra, Becker quer-nos chamar a atenção para o fato de que a concepção de desvio é socialmente construída a partir dos julgamentos valorativos impetrados pelos agentes sociais, tanto os “desviantes” como os “normais” e, a partir daí, desenvolver uma metodologia de estudo do comportamento

considerado desviante envolvendo as reações dos “desviados” ao rótulo que lhes é impresso pelas pessoas “normais”.

Para o autor, são quatro os tipos de conduta desviada, divididas em duas situações de acordo com a repercussão do ato: 1) quando um ato é *percebido como desviado*, dois tipos de conduta estão em tela: ou há uma falsa acusação de tal conduta (ela não significou a quebra de qualquer regra) ou há de fato um “desvio puro”, ou quebra de fato de regras sociais; 2) quando a conduta *não é percebida como transgressora*, refere-se a dois tipos de condutas: ou a conformista (isto é, a cotidiana obediência às regras sociais), ou o “desvio secreto” (aquelas talvez igualmente cotidianas pequenas transgressões às regras que não são encaradas pelos outros como tal). Seguindo esse esquema, pode-se concluir que alguém pode ser rotulado de outsider sem que tenha seu ato quebrado qualquer regra social; tudo depende, em grande medida, de como os outros significantes da relação reagem a tal ato:

O ponto é que a resposta das outras pessoas deve ser vista como problemática. O simples fato de uma pessoa ter cometido uma infração a uma regra não significa que outros reagirão como se isso tivesse acontecido. (Inversamente, o simples fato de ela não ter violado uma regra não significa que não possa ser tratada, em algumas circunstâncias, como se o tivesse feito.). (BECKER, 2008, p. 24).

Partindo desse ponto, pode-se fazer a ligação com o conceito de não-reconhecimento que pretendemos defender à luz da teoria do reconhecimento de Axel Honneth. O fato é que a “rotulação” do desvio, o julgamento moral em que consiste tal ato, deixa a mostra os acordos e normas sociais pré-estabelecidos socialmente; para Honneth, esses acordos formais que implicam na configuração de determinada ordem social são calcados em relações mútuas de reconhecimento recíproco. O desvio (como o crime em Hegel) não só interrompe esse laço de solidariedade dentro de uma coletividade, como desencadeia processos de não-reconhecimento, ou “negação do outro” (afinal, considerar alguém como “marginal” – *outsider* – nada mais é do que uma materialização de processos de não-reconhecimento).

O rótulo, uma vez empregado com sucesso, pode proporcionar uma mudança nítida na imagem que as pessoas têm do sujeito e, principalmente, a imagem que este tem de si próprio. Ele pode ter reações de discordância em relação ao julgamento que lhe é feito através do rótulo, ou pode mesmo assumi-lo¹⁰. Esse sentido, digamos, existencial da experiência pessoal

¹⁰ É muito importante destacar que Becker defende a observação da *carreira desviante*, inclusive através da técnica de observação participante, como ponto metodológico fundamental para se entender o desvio. Na verdade esse aspecto metodológico de sua “teoria” (o próprio Becker não considera a “teoria dos rótulos” uma teoria no sentido forte, isto é, dotada de uma sistematização ampla) é importante na sua obra porque o seu foco empírico é o “*desviante*” (*outsider*); no nosso caso, não miramos o “desviante”, mas o rótulo em si que é formado em relação à pobreza em um contexto urbano periférico e violento.

da rotulação liga-se ao conceito de degradação moral que Honneth emprega ao falar do desrespeito moral ou não-reconhecimento:

(...) ser apanhado e marcado como desviante tem importantes conseqüências para a participação social mais ampla e a auto-imagem do indivíduo. A mais importante é uma mudança drástica em sua identidade pública (...) [que M.A.] põe em movimento vários mecanismos que conspiram para moldar a pessoa segundo a imagem que os outros têm dela. (BECKER, 2008, p. 42 e 44).

A experiência de ter um ato rotulado outsider trás duas perspectivas ao indivíduo: ou ele reage a essa forma mantendo seu ato “às escondidas”, a fim de evitar a rotulação de outsider (caso de alguns dos usuários de maconha estudados pelo autor), ou eles reagem ao rótulo elencando argumentos favoráveis ao seu estilo de vida, contradizendo o juízo de valor que definiu sua condição de outsider (caso dos músicos de casas noturnas, também estudados). Isto é, embora a pessoa rotulada não escape ilesa na sua concepção de si, não necessariamente isso significa uma experiência negativa em decorrência da rotulação (no seu livro, Becker mostra como os músicos de casas noturnas gostam de ser vistos como “diferentes” das pessoas “normais”, a quem “rotulam” de *quadradas*).

Para o que interessa neste trabalho, a ligação entre a concepção de não-reconhecimento e rotulação remete àquela questão do julgamento pejorativo carregado de avaliações valorativas que degradam moralmente a identidade de determinado grupo social, podendo ocasionar experiências pessoais de desrespeito ou lesão na auto-imagem pessoal. A experiência do desrespeito tem o potencial de privar a pessoa de sua pretensão de auto-identificação positiva. Acreditamos que a violência urbana contribui de forma marcante para a atribuição de periculosidade à pobreza, conformando uma espécie de rótulo que afirma certas distinções valorativas degradantes à imagem da pobreza. Assim, a pessoa em situação de pobreza, tendo percebido que sua condição é relacionada à gênese da criminalidade violenta, necessitaria romper esse fardo imposto pela suposta periculosidade de sua condição, até que possa ser referido pelos “outros significantes” de forma positiva. A suspeição ao qual está submetido, por seu pertencimento à “classe perigosa”¹¹, pode configurar-se uma barreira no processo de se auto-referir de forma positiva, de se auto-estimar.

É nesse sentido que identificamos uma similaridade entre os mecanismos de rotulação e os processos de não-reconhecimento. Retomando a idéia de Becker, quando se quebra uma regra social, a pessoa que o faz pode ser vista pelos demais atores como um “marginal” (*outsider*), ou alguém de quem não se pode esperar que aja de acordo com as regras. Esse

¹¹ A forma particular pela qual usamos esse conceito será esmiuçada no Capítulo 3.

tratamento dado aos “desviados” pode ser considerado, numa linguagem honnethiana, como não-reconhecimento. É este o paralelo entre as duas contribuições que queremos inicialmente delimitar.

Por outro lado, uma vez rotulado como “marginal” o transgressor, a sociedade parece expandir tal julgamento, inicialmente efetuado em determinados contextos e sob determinadas circunstâncias, para outros lugares e momentos, fazendo com que o “rótulo” antes atribuído a um único indivíduo *seja atribuído a grupos sociais inteiros*, cuja integridade moral – de uma perspectiva da teoria do reconhecimento – passa a ser ameaçada. Se é verdade que a atribuição de estima e o próprio julgamento moral previsto pela teoria do reconhecimento, bem como a ligação prática dessas idéias na concepção de rótulo, atualizam o quadro da *hierarquia social valorativa*, isto é, o pano de fundo moral, de que nos fala Taylor e Honneth, é também factível que fenômenos práticos (e, por isso, cotidianos) nela incidam, moldando os padrões de reconhecimento/não-reconhecimento social (e, conseqüentemente, da própria idéia de justiça social) e fazendo emergir os padrões de distinção social existentes na sociedade. Nesse particular, um ponto fundamental de nossa argumentação, que parece não ter ainda recebido a atenção que, em nosso julgamento, merece, é que, no processo de *reprodução social* desse quadro normativo de hierarquização social e atribuição desigual de estima social, incidem toda uma gama de fenômenos práticos, dentre os quais, especialmente na sociedade brasileira de hoje, destaca-se a violência urbana e a *mudança de comportamento provocado pela reação e mesmo pelo medo desta*. Esta reação, que inclui o processo de “rotulação” enquanto não-reconhecimento social encontra-se na base da perpetuação de desigualdades de tratamento (depreciação, para usar o termo exato) entre os diversos grupos e classes sociais.

Noutras palavras, a violência urbana, cuja unidade de manifestação é o crime violento, ao desencadear o processo de identificação do transgressor e assim rotulá-lo, extrapola muitas vezes o ato de desvio isoladamente identificado, repercutindo negativamente na atribuição desigual de estima social a determinado grupo social. Como conseqüência, toda uma gama de indivíduos, *mesmo os que não quebraram nenhuma regra social*, são atingidos pelo “rótulo” que na verdade não mancha a reputação e a dignidade do transgressor apenas, mas de todo o grupo social ao qual sua existência aparenta estar intrinsecamente ligada (mesmo que de fato não esteja).

Com este olhar sobre as conseqüências da violência urbana, proveniente da teoria do reconhecimento e da observação do processo de rotulação, seria possível descrever os

processos, em nossa visão bastante recorrentes, de criminalização da pobreza (WACQUANT, 2001, 2008a, 2008b) e de depreciação moral das classes populares (LIMA, 2005) como imbricados em uma lógica de degradação simbólica advinda, no seu nascedouro, de um ato aparentemente isolado de transgressão. Evidentemente tais conseqüências podem se expandir em questões bem mais complexas, como a descrença de muitas pessoas na idéia de direitos humanos, o que evidentemente põe em xeque a noção de consolidação de um Estado democrático de direitos no Brasil. Tão grave quanto isso é o fato, que nos parece evidente, de que, ao lado da privação de direitos e da exclusão sócio-econômica (que significa basicamente a ausência ou o precário acesso a bens e serviços oferecidos por Estado e Mercado), também a degradação, a ofensa moral, a injúria e o desrespeito acabam por conformar um quadro geral e, infelizmente, mais amplo de não-reconhecimento social e de degradação moral da pobreza.

Até aqui, este trabalho levou a duas séries de constatações. Em primeiro lugar, foi observado como a questão da integração social em sociedades modernas é abordada pela teoria do reconhecimento. Tal abordagem prima pela intersubjetividade como forma inerente de relação humana em coletividade, enfatizando que o processo de diferenciação social está também imbuído de pressupostos valorativos capazes de conferir “valor”, “estima”, ou reconhecimento social aos membros da coletividade. A contribuição de Charles Taylor nos instiga a pensar as relações de reconhecimento como permeadas, de forma bastante nítida para que seja ignorada, pelo processo que é característico do ser humano de distinguir valorativamente a si e aos outros com base em preceitos morais como bom/mau, certo/errado, etc. A partir da contribuição de Honneth, pode-se perceber como as relações de reconhecimento e não-reconhecimento tornam-se experiências práticas a influenciar decisivamente o processo de formação de identidades positivas.

Em segundo lugar, tentamos delimitar o que entendemos ser uma expressão possível da idéia de não-reconhecimento social, através da incorporação da perspectiva interacionista de “atribuição de rótulos” levada à cabo por Howard Becker, acentuando os paralelos possíveis com a base conceitual da teoria do reconhecimento. Com base nisso, e retomando o problema central deste trabalho, pode-se indagar de que forma a teoria do reconhecimento nos ajuda a analisar os processos distintivos que o fenômeno da violência urbana invariavelmente faz emergir no contexto recifense.

Mas a aplicação prática dessas idéias para a compreensão dos efeitos da violência urbana no Recife requer ainda dois passos principais, no sentido aproximar e mesmo viabilizar o potencial analítico da teoria do reconhecimento nesse contexto, isto é, buscando

contextualizar o reconhecimento admitindo duas condições principais para o contexto brasileiro e recifense: a acentuada desigualdade social expressa nas diferenças de classe e a influência do fenômeno da violência urbana.

O primeiro passo consiste em melhor delimitar o tipo de distinção que, como defendemos, hipoteticamente emerge como consequência da violência urbana: a distinção de classe. Para isso é necessário não só explicitar o que estamos entendendo por classe social e quem são elas no contexto recifense, como também enfatizar os aspectos simbólicos presentes na reprodução das classes sociais. Esses aspectos simbólicos, que se revelarão fundamentados em distinções valorativas tais quais aquelas discernidas por Taylor sob o nome de avaliações fortes, tendem a se tornar “naturalizados” e por isso “invisíveis” (além de legítimos) aos olhos do senso comum, até o momento em que são realimentados pela degradação da pobreza decorrente da ligação efetuada entre essa condição e o fenômeno da violência. Esse será o mote do capítulo seguinte.

O segundo passo, finalizado no Capítulo 3, abrange a contextualização do fenômeno da violência urbana e suas implicações nesses processos de atribuição de estima e de rotulação a que nos referimos neste trabalho. Através da consumação do rótulo que atribui periculosidade à pobreza será possível estabelecer, segundo as premissas da teoria do reconhecimento, uma avaliação de que a violência urbana contribui para o processo de degradação moral da condição de pobreza.

CAPÍTULO 2

CONTEXTUALIZADO A URBANIDADE PERIFÉRICA: DISTINÇÕES VALORATIVAS E DE CLASSE NA MODERNIDADE PERIFÉRICA

O cerne da problemática da exclusão não está onde estão os excluídos.

Robert Castel (2008, p. 143)

Assim, os meninos vendendo alho e flanela nos cruzamentos com semáforo não são a prova do atraso do país, mas de sua forma atroz de modernização.

Roberto Schwarz (2003, p. 23)

O discurso político moderno inaugura a noção de direitos humanos universais e, junto com ele, o sonho de erradicação dos privilégios aristocráticos e da estratificação social permanente. Aliada à alusão quase sempre favorável à economia de tipo capitalista, os primeiros ideólogos das revoluções Industrial e Francesa acreditavam que a *Época das Luzes* seria capaz de guiar a humanidade a um tempo em que a desigualdade social calcada no privilégio de berço e a pobreza endêmica estariam, a partir de então e para sempre, relegadas ao limbo da História.

Em termos teóricos, a crença na igualitarização das relações humanas encontra sua fundamentação principal a partir dos princípios dos direitos humanos universais propalados pela modernidade. É desse aspecto universalizante do direito moderno, como visto no capítulo anterior, que deriva a relação de reconhecimento jurídico proveniente da segunda esfera do reconhecimento social: toda pessoa deve ser respeitada enquanto pessoa de direito, independentemente de sua condição de classe, etnia, raça, sexo, etc. Assim sendo, todas as pessoas deveriam ter garantidos os direitos fundamentais responsáveis pela expressão da *dignidade* humana, sejam esses direitos liberais, políticos ou sociais. Antes mesmo, portanto, de ser estimada em suas particularidades, vimos como o reconhecimento social completo de uma pessoa pressupõe essa esfera universal de reconhecimento jurídico, que a protege da privação sócio-econômica e da exclusão sócio-política.

Nos dias de hoje, contudo, é difícil compartilhar do entusiasmo desses nossos antepassados, sobretudo quando observadas as condições sociais dos países que outrora

compunham o chamado Terceiro Mundo, como é o caso do Brasil e particularmente do nordeste brasileiro. Este trabalho parte do princípio de que a atual realidade da violência urbana no contexto recifense impulsiona uma degradação moral da pobreza para além da degradação material que nitidamente decorre desta condição. Para melhor delimitar o sentido dessa degradação é necessário aproximar-se à noção de pobreza decorrente das condições modernas de organização social, principalmente aludindo às distinções classistas como uma materialização importante das distinções valorativas na modernidade. A mediação teórica entre as distinções valorativas supostas pela teoria do reconhecimento e a distinção especificamente de classe social é realizada de forma detalhada por Jessé Souza (2006a), na sua tentativa de aplicar o aparato conceitual da teoria do reconhecimento para desenvolver uma leitura alternativa do problema da fundamentação das desigualdades sociais no Brasil. Assim, se queremos entender as repercussões da violência urbana em um contexto urbano periférico e violento, é necessário antes entender tanto o sentido do termo “periférico” como que tipo de distinção específica emerge desse contexto ao impulso do medo da violência.

Um primeiro passo nessa direção envolve a pressuposição de uma noção de sociedade periférica brasileira que considere de sua formação histórica particular *a inclusão de processos sociais e mecanismos institucionais associados fortemente ao processo mais amplo de modernização e racionalização ocidental*. Essa circunstância histórica não deve passar despercebida por duas razões principais: em primeiro lugar porque visa a romper com uma visão da sociedade periférica como uma formação histórica predominantemente *pré-moderna*, isto é (deduz-se implicitamente deste argumento), que se trata de sociedades cujo desenvolvimento histórico guarda pouca ou nenhuma relação com o processo de modernização dos países centrais do ocidente moderno, situando-se por isso numa relação antagônica, antes que assimétrica; em segundo lugar porque, em decorrência dessa primeira certificação histórica, permite a aplicação de teorias da modernização social (evidentemente que com as devidas mediações histórico-sociais) para a apreensão daquelas características sociais que parecem ter validade universal (dentro da perspectiva do ocidente moderno). Nenhum autor além de Jessé Souza (SOUZA, 2006a) parece-nos ter contribuído tão bem para entender as desigualdades sociais da sociedade brasileira de hoje menos como uma antítese da modernidade central (logo, como fruto de uma sociedade pré-moderna) e mais como o resultado de um desenvolvimento *alternativo e singular* desta¹².

¹² A imagem de “urbanidade periférica” que dá título a este capítulo é aqui utilizada no sentido de aproximar a cidade do Recife ao contexto da “modernidade periférica” aludida por Jessé Souza. Para Souza, Gilberto Freyre

Para Souza, é a questão daquilo que Charles Taylor chama de *dignidade*, correspondendo exatamente à segunda esfera do reconhecimento honnethiano, isto é, à esfera do reconhecimento jurídico, que deve ser primeiramente problematizado no entendimento da modernidade periférica (SOUZA, 2006a, p. 74). Para ele, Taylor parte do princípio, desde o início problemático até mesmo para o contexto das sociedades do capitalismo central, ou “avançadas” como chama, de que um nível satisfatório de igualdade social foi alcançado a partir principalmente da segunda metade do século XX e da efetivação dos direitos sociais nos países do *Welfare State*, de um modo que permite ao filósofo canadense destacar que a questão política que agora se impõe a estas sociedades é a da *autenticidade* (justamente a questão da estima social ou da terceira esfera do reconhecimento de Axel Honneth), isto é, a *política da diferença*, e não a da igualdade social. Esse ponto é problemático não só porque é bastante discutível que mesmo as sociedades avançadas tenham sido capazes de superar a desigualdade social a ponto de eliminar seus efeitos mais nefastos, principalmente em relação às diferenças entre classes sociais e à erradicação pobreza (ainda mais no atual contexto de precarização das relações de trabalho do mundo globalizado), como pelo fato bem mais óbvio de que este problema sequer foi tocado com profundidade nas sociedades que se desenvolveram historicamente na periferia do capitalismo, como é o caso do Brasil. E é com relação a esse aspecto das desigualdades sociais, isto é, no tocante ao critério universal da dignidade humana contido na afirmação dos direitos abstratos dos cidadãos, que Jessé Souza vai construir sua concepção de gestação e perpetuação de padrões de subcidadania no contexto periférico brasileiro enquanto expressão daquele não-reconhecimento jurídico (nos dizeres honnethiano) ou de negação da dignidade humana (nos dizeres tayloriano). Tais distinções classistas se reproduzem socialmente com sucesso na medida em que se processam

e, principalmente, Florestan Fernandes, dão passos decisivos no sentido de abrir a perspectiva para entender como instituições forjadas em um contexto tanto cultural como histórico específico (Estado e Mercado) lograram se sedimentar com relativo sucesso no Brasil de uma forma inteiramente singular, isto é, como mecanismos “semi-prontos” e não como resultado de uma espécie de disposição espiritual de matriz religiosa, como mostra Weber e a sua explicação “culturalista” do surgimento do “espírito capitalista” na Europa. Embora tenha sido mais uma “transplantação” do que um “resultado de ações inintencionais”, e embora aqui tenha havido o fenômeno da escravidão, isto não significa que tais instituições não cumpriram ou não cumprem algum papel na organização *impessoal* da sociedade brasileira, organização impessoal essa tão constante nas explicações dos modos de vida na modernidade. Creio que o atual período pós-ditatorial brasileiro deixa a cada dia mais clara essa intuição de Florestan Fernandes endossada por Jessé Souza. Ver SOUZA, 2006a, especialmente a Parte II, onde o autor discute o processo de modernização peculiar do Brasil a partir da leitura de Freyre e Florestan. Antes de Souza, Francisco de Oliveira ([1972]2003) já havia adotado uma postura “antidualista” de análise social ao criticar a visão “dualista” dos cepalinos, acusando-os de encobrir teoricamente a causa principal das mazelas sociais brasileiras através do desenvolvimento de um bode expiatório representado pela imagem dos “dois brasis”, um pré-moderno e atrasado e outro moderno e desenvolvido, sem questionar nunca o fato de que tanto um como o outro caso representam expressões de um tipo particular de desenvolvimento da economia de tipo capitalista. Essa leitura, porém, dá-se numa ótica marxista, que enfoca os desdobramentos sociais de uma história econômica particular de desenvolvimentos dos processos produtivos.

de forma naturalizada e, por isso, “invisível” ou não-problemática aos olhos do senso comum, através da consubstanciação de uma espécie de ideologia própria ao capitalismo (a “meritocracia”).

Por serem legitimadas nas sociedades modernas a partir da ideologia do desempenho individual (mérito), as classes sociais nem sempre “aparecem” de forma clara como requisito importante de “sucesso” e oportunidades de vida. A experiência do não-reconhecimento social, assim, quando existe e assim é percebida, nem sempre é referida a essa expressão específica de processos de distinção valorativos que são as classes sociais. Mas entender o cerne desse processo de “invisibilidade” pode nos ajudar a entender também as maneiras pelas quais tais distinções, volta e meia, “emergem” ou “aparecem” aos olhos da sociedade. A noção de “gosto” de Bourdieu é um bom exemplo dessa materialização das distinções de classe no cotidiano. Parece-nos que a violência urbana desempenha papel semelhante. As conseqüências da violência urbana, materializadas no sentimento de medo e insegurança – que detalharemos no capítulo seguinte – faz emergir ou “aparecer” aos olhos do observador as distinções de cunho classista que pré-existem (e são também moldadas ou reafirmadas) no tecido social. Importa aqui estabelecer que tipo de relação de classe temos em mente e por que essas distinções, ao se manifestarem também no plano simbólico, tornam-se suscetíveis à influência daqueles sentimentos e inseguranças que os efeitos da violência urbana representam.

Assim, entendendo o processo de constituição das distinções de classe poderemos posteriormente entender como a violência urbana concorre para ampliar o quadro de degradação moral da pobreza em um contexto periférico e violento; pois, além da privação e da exclusão social, que resulta das distinções classistas próprias da modernidade, também a degradação moral, que se consuma através da atribuição de periculosidade, ajudam a tecer uma imagem negativa da pobreza (e conseqüentemente do pobre) específica dessa formação *moderna, periférica e violenta* que é a cidade do Recife. Não só isso: como pretendemos demonstrar ao cabo deste trabalho, a violência urbana ajuda a *tornar visível* as distinções de classe próprias da modernidade e que se legitimam de forma “invisível” ante os olhos do senso comum.

Nesse sentido, é importante enfatizar mais uma vez que este trabalho se norteia pelos aspectos simbólicos constituintes das relações de classe que um determinado contexto urbano traz à tona, e não pelas definições macro-estruturais das classes na sua relação com os

processos produtivos ou mesmo na sua aceção de categoria sócio-econômica enquanto posição estrutural relativa a mecanismos macro-econômicos. Para além da *posição de classe* ocupada pelo indivíduo nas suas relações de propriedade ou de ativos produtivos, interessa-nos aqui as *representações de classe* daí decorrentes, ou ainda melhor, interessa-nos um tipo específico de representação que, como defendemos em nossa hipótese de pesquisa, estaria presente no contexto urbano periférico e violento recifense¹³.

Assim, este capítulo possui dois objetivos principais: 1) identificar o processo de legitimação e reprodução social das distinções de classe enquanto distinções valorativas próprias ao contexto da modernidade capitalista, a despeito do discurso moderno que induz à tentação de interpretar a sociedade moderna como justa e igualitária; e 2) explicitar a forma negativa que tais distinções classistas assumem na condição de pobreza enquanto negação do reconhecimento jurídico ou de dignidade humana, apontando para uma situação de marginalização social.

2.1. OS ASPECTOS SIMBÓLICOS E A REPRODUÇÃO “INVISÍVEL” DAS DESIGUALDADES DE CLASSE NA MODERNIDADE PERIFÉRICA

As distinções valorativas transformam-se em *desigualdades sociais* na medida em que os pressupostos morais calcados nas *avaliações fortes* que os sustentam tornam-se amplamente sedimentados no conjunto da sociedade. Isso garante não apenas a amplitude de seu alcance, que pode marcar sociedades inteiras, mas também seu caráter duradouro. Assim é que grupos cujas identidades coletivas são depreciadas pela parte hegemônica da população compõem o quadro dos “subalternos” sociais. Aceitar a diferença, superando o quadro de desigualdade social a que ela por ventura tenha acarretado, é o mote da política contemporânea, ou melhor, da *política do reconhecimento* contemporânea. Esse, pelo menos, tem sido o entendimento dos que debatem sobre – e favoravelmente – o multiculturalismo (GUTMANN, 1994; TAYLOR, 1994).

Ao falar-se em desigualdade social, contudo, abre-se um amplo leque de possibilidades de aplicação deste conceito. Pode-se, por exemplo, falar-se em desigualdades de gênero ou sexo, desigualdades raciais, desigualdades de base étnica, ou até mesmo de

¹³ A questão relativa às *posições de classe* específicas a que este trabalho faz referência, que desembocam na tipologia de classe que temos em mente, são fortemente influenciada pelas definições de SANTOS (2002, 2009) e brevemente delimitadas na parte da metodologia da pesquisa, bem como no Quadro 2.

desigualdades naturais como componentes ou expressões das desigualdades sociais. Aqui nos importa remeter-se às *desigualdades de classe* como expressão importante das desigualdades sociais nas sociedades modernas, sem que com isso caia-se numa espécie de *determinismo de classe* no qual a classe social determinaria todas as demais desigualdades. Mesmo Erik Olin Wright, teórico neomarxista que defende que a análise classista deve ser considerada a agenda central da sociologia, admite a autonomia das demais formas de dominação social, como a de gênero, frente à dominação propriamente classista (SANTOS, 2002). O nosso foco aqui busca apenas sublinhar um aspecto extremamente relevante das sociedades modernas, qual seja, justamente o aspecto da conformação de padrões de produção e reprodução de diferenciações sociais de classe, tornadas legítimas ou “naturais”, que ajudam a definir o tipo de acesso (pleno, precário ou ausente) dos sujeitos aos bens econômicos, sociais ou culturais.

Entretanto, muitas análises correntes tendem a analisar o fenômeno da desigualdade de classe como um problema exclusivamente de desigualdade de renda (SOUZA & LAMOUNIER, 2010; ROCHA, 2005). Segue-se a isso que a erradicação ou minimização da desigualdade social seja quase sempre uma questão de redistribuição de renda e da boa vontade do Estado, como visto, por exemplo, em Pogge (2007), Medeiros et. al. (2007) e Rocha (2005, 2008). Que a (má) distribuição de renda seja um componente importante na caracterização das desigualdades sociais não está aqui em discussão. Mas o economicismo que marca grande parte do debate sobre a desigualdade de classe (transformada em desigualdade de renda) e sua superação deixa em segundo plano na análise (isso *quando é* levada em consideração) a questão fundamental sobre o *processo de reprodução social e legitimação das desigualdades sociais*. E por que isso é importante? Porque a época moderna inaugura o período histórico em que o dado social necessita de uma justificação racional que o torne explicável, aceitável e legitimado socialmente (SOUZA, 1997).

Algumas abordagens sobre a questão das desigualdades de classe não nos permitem entender outras facetas extremamente importantes da estratificação social, como os componentes da chamada “dominação simbólica” ou mesmo o modo pelo qual tais padrões de estratificação *se legitimam* e se tornam naturalizados no transcorrer de várias gerações. Queremos aqui defender uma perspectiva de análise que foque nos aspectos *simbólicos* contidos no processo de distinção de classe, processos esses que envolvem necessariamente a atribuição de qualidades no sentido exposto por Taylor sob o conceito de *avaliações fortes*. Antes, porém, é importante identificarmos *de quem* estamos falando quando nos referirmos, neste trabalho, à classe média e às classes populares.

Classes sociais são aqui entendidas, em uma primeira aproximação, como “localizações estáveis e estruturalmente determinadas na esfera das relações sociais de produção” (SANTOS, 2002, p. 41), relações essas que se definem empiricamente em termos de relações de propriedade, isto é, “dos ativos produtivos controlados” (SANTOS, 2002, p. 41) que geram relações de exploração. Definidas nesses termos, que retomam alguns elementos da tradição marxista, as classes sociais são tomadas por estruturas *materiais* que se originam, a priori, da relação econômica de produção, dividindo-se entre aqueles que são os proprietários dos meios de produção e os que não são. Entretanto, é a existência da assim chamada “classe média”, justamente o referencial empírico deste trabalho, que irá mobilizar os esforços de teóricos neomarxistas no sentido de enquadrar essa fração da população na estrutura de classes essencialmente dicotômica proposta por Marx. Um desses teóricos, Erik Olin Wright, irá desenvolver uma tipologia de classe alternativa àquela formulada por Marx no sentido de acrescentar a classe média sem, contudo, perder de vista o foco mais macro enfatizado pela teoria classista marxiana, especialmente na determinação das classes sociais como núcleo das relações de exploração em uma economia de tipo capitalista (SANTOS, 2002).

Para abarcar a classe média na sua análise de classe, Olin Wright, de acordo com Santos (2002), irá elaborar uma tipologia básica de classe da sociedade capitalista baseada na apropriação diferenciada dos indivíduos dos ativos de produção (ativos decorrentes de relações com a propriedade), ativos de qualificação e ativos organizacionais (a relação com o exercício de dominação e autoridade no interior do processo produtivo). Essa tripartição de *dimensões da estrutura de classe* visa congregiar as transformações do capitalismo contemporâneo, especialmente no que diz respeito à natureza e ao processo de trabalho. As localizações ou posições de classe se materializam na ocupação, ou no emprego, sendo que aquelas não podem ser confundidas com a classe social em si, já que o autor segue, no plano macro-estrutural, o princípio marxista que define as grandes classes sociais entre proprietários ou não-proprietários dos meios de produção. Com a introdução dos ativos organizacionais e de qualificação, entretanto, cria-se a possibilidade de novas posições de classe surgirem no esquema teórico classista, que permite dar conta da pluralidade das condições contemporâneas da economia capitalista que se expressam na diversidade do mercado de trabalho e faz-se emergir as “localizações contraditórias dentro das relações de classe”, justamente o que comumente se chama de “classe média”. As posições de classe agrupadas sob a nomenclatura de “classe média” são contraditórias porque, embora não se tratem de

proprietários dos meios de produção, os ocupantes dessa camada social (gerentes e executivos, funcionários burocráticos, empregados qualificados ou altamente qualificados, etc.) não se encaixam nas relações polarizadas entre capitalistas e trabalhadores; nesse caso, tais ocupações guardam alguma diferenciação em termos de agregação de conhecimento (qualificação profissional) ou de autoridade em relação a determinados subordinados, funcionando como agentes de uma espécie de dominação ou de relação de poder interna à estrutura de classe. É somente em decorrência dessa disposição na estrutura de classes que as posições relativas à “classe média” estão habitualmente associadas a maiores rendimentos em relação aos demais trabalhadores. Nesse caso, com a introdução dos ativos organizacionais e de qualificação, Olin Wright busca amainar a rigidez do esquema marxista sem com isso abandonar por completo o esquema conceitual das classes sociais. Ao mesmo tempo, tais diferenciações de posições de classe são fundamentalmente responsáveis pela distribuição dos produtos do trabalho cujo efeito visível são as diferenças de rendimento. Somente enquanto diferenças de *posições de classe* é que a distribuição de renda deve ser entendida como componente da desigualdade de classe. No Quadro 2 vê-se a tipologia proposta pelo autor para as atuais sociedades capitalistas, tipologia essa desenvolvida para orientar metodologicamente as pesquisas empíricas.

A partir dessa tipologia mais geral, Santos (2002) busca estabelecer critérios para estruturar um mapeamento das posições de classe no Brasil. Chama atenção sua caracterização das chamadas *posições de classe destituídas* no Brasil (SANTOS, 2009), que correspondem àquelas posições de classe destituídas de qualquer “ativo de capital” capaz de proporcionar maiores rendimentos (de propriedade, de qualificação ou de autoridade). Mais à frente iremos retomar a idéia das classes destituídas para caracterizar a parcela significativa da população brasileira e recifense que se enquadra nas condições de pobreza. Por ora, basta para nossos propósitos indicar as posições de classe da qual partimos no sentido de “corporificar”, de uma maneira bastante geral e apenas aproximativa, aqueles a quem neste trabalho nos referimos como classe média e classes populares.

Uma vez posto, contudo, que o processo de legitimação social envolve inerentemente a produção e reprodução de significados que possam ser, na prática cotidiana, atualizados pelos agentes sociais (consciente ou inconscientemente), segue-se que entender os processos de *legitimação* das diferenças de classe nos diz muito sobre o *componente simbólico* das desigualdades de classe. A partir desse componente simbólico, que tende a se naturalizar, como veremos, poderemos melhor delimitar como o fenômeno da violência urbana faz

emergir socialmente não só a distinção classista em si, como também concorre para melhor delimitá-la, *tornando visível o invisível*. Esse processo de delimitação, considerando o contexto urbano periférico e violento da cidade do Recife, implica, hipoteticamente, na atribuição de determinado *rótulo* composto pela ligação efetuada pelas classes médias entre pobreza e violência urbana.

Portanto, para além das condições de vida bastante adversas que as desigualdades de classe costumam acarretar, há um aspecto das distinções de classe que tentamos aqui sublinhar e que não transparece de forma tão clara na simples exposição das posições de classe vigentes no interior de determinada estrutura de classe. Pois, afinal, que aspectos simbólicos estão envolvidos na diferenciação de classe? Antes: o que, na prática, significa pertencer a uma classe social? Ou ainda: O que está envolvido na minha prática cotidiana que me faz ligar-se a tal ou qual classe social? Essas são perguntas que provavelmente se fazia Pierre Bourdieu ao tentar explicar a sedimentação de classes sociais na sociedade capitalista. Bourdieu foi um dos sociólogos que mais contribuiu para o entendimento da perpetuação das distinções de classe menos como uma questão do local ocupado pelo indivíduo na sua relação com os meios de produção (logo, nas relações econômicas de produção), e mais como um conjunto de disposições simbólicas e práticas de formação e reprodução de “preferências” ou “competências” que tendem a se reproduzir de geração para geração (BOURDIEU, 2008). Seguindo essa perspectiva, a dimensão simbólica que as distinções de classe também envolvem ajuda-nos a entender o porquê de essas mesmas distinções se sedimentarem de forma relativamente “invisível” no cotidiano das sociedades modernas. Para tanto, seguiremos a apropriação de Bourdieu realizada por Jessé Souza (SOUZA 2006a; 2006b, 2007; 2009), na sua tentativa de elucidar a reprodução *ad infinitum* dos elevados níveis de desigualdade social no Brasil. É a partir da apropriação crítica das contribuições de Bourdieu, mesclada à teoria do reconhecimento social de Charles Taylor, que Jessé Souza irá propor uma maneira em nossa visão bastante produtiva para se entender a perpetuação das desigualdades sociais nas sociedades modernas, especialmente as periféricas como a brasileira ou recifense, a despeito do discurso de “liberdade, igualdade e fraternidade” que florescia o projeto político de nossa época histórica.

Uma primeira característica do pensamento de Bourdieu, que irá influenciar na sua visão sobre classes sociais, é sua relutância contra duas tendências marcantes no pensamento social de seu tempo: o objetivismo e o subjetivismo, identificado respectivamente em Lévi-Strauss e Jean-Paul Sartre (SOUZA, 2006a, p. 41). Na verdade, essa crítica ao objetivismo e

ao subjetivismo remete também a uma crítica ao estruturalismo, por um lado, e às versões “subjetivistas” da teoria social encontrada na fenomenologia, na etnometodologia e na teoria da escolha racional, por outro:

A crítica principal ao estruturalismo refere-se ao engano de partir da ilusão da autonomia de dado código simbólico às expensas das condições sociais que definem seu uso oportuno. Bourdieu aplica essa crítica tanto à antropologia quanto à sociologia (marxista) estruturalista. Em relação à primeira, a crítica dirige-se a uma concepção de relações de parentesco percebidas como se fossem quase que completamente autônomas de determinantes econômicas, esquecendo que, na prática o uso oficial e inoficial do código está condicionado ao aferimento de vantagens materiais e simbólicas. Em relação ao segundo, que parte de uma “sociologia sem sujeito”, em que os agentes históricos são reduzidos a suportes da estrutura e percebidos como “autômatos” com vida própria, o que se esquece na perspectiva objetivante do estruturalismo é a dialética entre estruturas objetivas e estruturas incorporadas no sujeito. (...) A crítica em relação ao subjetivismo assume formas variadas dependendo da versão teórica em jogo. Na versão da etnometodologia o que é criticado é a sua imersão (ingênua) na realidade cotidiana, como esta é vivida imediatamente pelos agentes, não refletindo, portanto, sobre as condições de possibilidade deste conhecimento. Este tipo de abordagem estaria condenada a apenas “descrever” a realidade cotidiana como vivida e percebida pelos agentes. Sua crítica a versão da teoria da escolha racional (...) [é a de que M.A.] o ator racional alternaria duas características contraditórias: por um lado, a pressuposição de uma consciência “sem inércia” que cria o mundo “ex nihilo” a cada instante, e, por outro, a assunção diametralmente oposta de um “determinismo intelectual” (...). O que é excluído do argumento do ator racional é o condicionamento social e econômico, especialmente no que se refere à formação de suas “preferências” (...). (SOUZAa, 2006a, p. 42-43).

Bourdieu coloca a relação entre estrutura e agência como ponto de partida analítico, já que, embora admita a existência de um “sistema de sanções e prêmios inscritos objetivamente que permite à estrutura estruturar, em grande medida, a experiência prática” (Ibid. p. 42), é também decisivo para a análise da sociedade observar as estratégias dos sujeitos sociais no sentido de pôr em prática tais estruturas “estruturantes”, por assim dizer. Essa dialética micro-macro é o que sua teoria busca, segundo Souza (Ibid.), incorporar às reflexões sobre as distinções de classe. É sobre esse aspecto *prático* das distinções de classe que emerge a noção de *habitus*.

O *habitus* consiste naquelas predisposições mais ou menos “permanentes” incorporadas por meio de processos de socialização específicos de determinadas condições de existência e que, por sua vez, prescrevem ao agente social possibilidades (e impossibilidades) de ação e posicionamento sociais. O *habitus* torna-se fundamental na apreensão das especificidades dos diferentes estilos de vida que compõem cada classe social: ele é responsável não apenas por *elencar* práticas passíveis de classificação, mas também, de fato, por *classificar* tais práticas (ou obras e bens simbólicos e culturais, para citar o referencial empírico bourdiesiano em *A Distinção*):

O *habitus* é, com efeito, *princípio gerador de práticas objetivamente classificáveis* e, ao mesmo tempo, *sistema de classificação* (*principium divisionis*) de tais práticas. Na relação entre as duas capacidades que definem o *habitus*, ou seja, capacidade de produzir práticas e obras classificáveis, além da capacidade de

diferenciar e de apreciar essas práticas e esses produtos (gosto), é que se constitui o mundo social representado, ou seja, o *espaço dos estilos de vida*. (BOURDIEU, 2008, p. 161, destaque do autor).

Logo, diferentes estilos de vida pressupõem diferentes I) sistemas de esquemas geradores de práticas classificáveis e, *ao mesmo tempo*, II) sistemas de esquemas de percepção e apreciação (nada mais nada menos que o “gosto”) (BOURDIEU, pp. 161-162); logo, diferentes *habitus*, que, por sua vez, *tendem a se perpetuar geração após geração*. Desse modo, os estilos de vida característicos de cada classe são na verdade *projeções práticas* de diferentes *habitus* que são incorporados (e, por isso, reproduzidos) no agente social.

Como é o “passado tornado presente”, a “história tornada corpo”, o “princípio não escolhido de todas as escolhas”, o *habitus* tende a naturalizar sua própria gênese (SOUZA, 2006a p. 44-47), que, como busca demonstrar Bourdieu, depende de cada condição de existência, isto é, do pertencimento a determinada classe social. As *regras sociais* (ou morais) que moldam o “gosto” podem não estar (e com frequência não estão) totalmente articuladas na mente do agente, mas ainda assim ele as reproduz, ele *age* efetivamente no mundo, e é precisamente esse aspecto prático que garante o sucesso do *habitus* no processo de reprodução social (TAYLOR, 2000; SOUZA, 2006a, 2006b, 2007). Por ser “pré-verbal” (SOUZA, 2006a, p. 46) o *habitus* impõe a regra social sem a necessidade da articulação intelectual da regra por parte do agente. Aqui a reprodução dos valores adquire uma feição mais corpórea que racionalista e esse é um ponto importante na definição de *habitus*:

(...) o corpo funciona como uma espécie de “operador analógico” das hierarquias prevalentes no mundo social. Assim a oposição homem/mulher é manifestada em posturas, gestos, formas de sentar, andar, na forma direta de ver do homem que se contrapõe a reserva feminina, por exemplo. (...) O corpo é, enfim, o campo de forças de uma hierarquia não expressa – entre sexos, classes ou grupos de idade – contribuindo decisivamente para a naturalização da desigualdade em todas as suas dimensões. (SOUZA, 2006a, p. 47).

Por sua tendência inercial é que o *habitus* permite a Bourdieu perceber na lógica da reprodução social a reprodução também de padrões de desigualdades e diferenciações sociais, ao invés de uma sociedade harmônica e pacífica. Para além do discurso igualitário das sociedades capitalistas modernas, Bourdieu percebe no processo de reprodução do *habitus* de classe a reprodução de desigualdades sociais que se tornam naturalizadas e legitimadas. Nesse aspecto, é a idéia de “mérito” que irá se constituir na principal ideologia do capitalismo contemporâneo a camuflar, e ao mesmo tempo justificar, as relações de desigualdade social, mais até do que em qualquer outra época histórica.

A sociedade capitalista rompeu de forma marcante os processos distintivos das sociedades tradicionais, ou pré-modernas, estas baseadas especialmente no capital social de relações pessoais dos indivíduos. Com o advento da economia capitalista o capital econômico e o capital cultural individual passam a contar decisivamente na definição do lugar desse indivíduo na estrutura de classe de cada sociedade, com destaque cada vez maior para o capital cultural, isto é, para Bourdieu, o saber e o conhecimento. De fato, o conhecimento (especialmente o conhecimento aplicável diretamente à produção e à administração, tanto no Estado como no mercado), hoje, é base fundamental de mobilidade social entre as diversas camadas sociais. Para muitas pessoas isso significa basicamente que o capitalismo é um modo de organização social mais democrático que os seus precedentes, já que o capital cultural está associado à capacidade individual, que pode ser adquirida e/ou desenvolvida ao longo de uma trajetória pessoal ou de uma carreira profissional (isso adviria do esforço pessoal de cada um nesse sentido). Logo, a ascensão social encontrar-se-ia em aberto nas sociedades capitalistas plenas, dependendo somente do esforço de cada um no sentido de acumular capital cultural e capital econômico; ou seja, grosso modo, estudar e trabalhar.

Sobre esse tema, a inovação de Bourdieu, destacada por Jessé Souza, é justamente perceber que tal estatuto atingido pelo capital cultural nas sociedades modernas não a torna mais democrática e livre das distinções permanentes de classe: ao contrário, a crescente influência do capital cultural nos processos de distinção social contribui cada vez mais para a *invisibilidade* das pré-condições sociais e econômicas de sua própria gênese. Esse é o mote de *A Distinção* (2008), onde Bourdieu tenta demonstrar como o gosto aparece na sociedade capitalista francesa como processo estruturador de distinções de classe que ao mesmo tempo (ao aparecer como um “talento individual” ou uma “dádiva”) ajuda a encobri-las. O mérito na verdade, assim como a “competência estética” (o gosto), está fortemente ancorado nas distinções de capital econômico e cultural que separa as classes sociais, embora ele apareça na sociedade como um mecanismo democrático de justiça social através do tratamento igual e indistinto a todos (isto é, como diretamente proporcional apenas ao esforço individual de cada um).

Assim, se é verdade, por exemplo, que qualquer cidadão encontra-se *formalmente* apto a exercer funções administrativas no interior do Estado através da seleção pública em um concurso, é também verdade que passar em um concurso envolve uma boa dosagem de capital econômico (para pagar inscrição, cursinho e material de estudo, além de possibilitar um ambiente favorável ao estudo e de condições de subsistência que passem tranquilidade e

permitam o “ócio criativo” necessário à concentração e ao estudo) e capital cultural (conhecimento formal escolar e também o não-formal, oriundo da família, que define muitas vezes a *carreira profissional* a ser seguida – certamente, nas classes média e alta, a de melhor remuneração no mercado de trabalho e/ou de maior prestígio social).

A meritocracia seria, assim, a mais bem acabada ideologia do capitalismo tardio no sentido de uma sociedade que, ao naturalizar o capital cultural, acaba por “esconder” os fatores que suscitam sua gênese, como as preferências moldadas através do *habitus* de classe. Membros de classes sociais diferentes não só têm estilos de vida diferentes, mas, por isso mesmo, possuem preferências diferentes, que levam a escolhas diferentes e conseqüentemente a resultados, obviamente, diferentes. E o fundamental aqui: aliada à perspectiva de Charles Taylor, de que nossas avaliações e escolhas são antes de tudo também valorativas, o estilo de vida e as preferências de cada classe social embutem *hierarquias valorativas* não-tematizadas (como mostra a noção de *habitus*) que, por meio da crença no “mérito” individual como princípio de ascensão social, de que somos todos iguais em *oportunidades e chances de vida e de sucesso*, acaba por naturalizar ou *legitimar* tais hierarquias de classe, sem, contudo, ferir a ideologia da igualdade social.

Por isso Bourdieu vê no gosto exatamente a manifestação da combinação entre capital cultural e capital econômico como uma materialização prática de um *habitus* de classe que *aparece* superficialmente na sociedade como talento inato originário unicamente do indivíduo. O gosto marca as distinções de classe de uma forma que define o consumo de bens culturais e simbólicos, moldando “marcas de classe” que ajudam a delimitar o pertencimento a determinada classe social mediante essa preferência. Mais do que isso, são essas distinções de fundo classista que delimitam os variados modos de ação social do indivíduo de acordo com seu pertencimento classista, formando “fios invisíveis” que interligam solidariamente os indivíduos de cada classe social:

(...) até as escolhas percebidas como as mais pessoais e recônditas de cada um de nós, desde a preferência por carro, compositor ou escritor, até a escolha do parceiro sexual, são, na verdade, fruto de fios invisíveis que interligam interesses de classe ou fração de classe ou, ainda, de posições relativas em cada campo de práticas sociais (...). Esses fios invisíveis interligam e cimentam tanto afinidades e simpatias, constituindo as redes de solidariedades objetivamente definidas ou, por outro lado, forjam antipatias soldadas pelo preconceito. (SOUZA, 2006b, p. 34).

Uma das deficiências que Jessé Souza aponta na teoria de Bourdieu, contudo, aponta para sua tendência de tratar essa idéia de *habitus* de classe como uma luta instrumental de classe (ou seja, preocupa-se em mostrar quem ganha e quem perde nesse jogo de soma zero),

sem deixar claro exatamente por que é determinada classe a dominante e não outra, e nem mesmo por que e como se dá a passagem da aristocracia para a burguesia no posto de classe dominante no processo de transição para a modernidade. Bourdieu não coloca como problema, portanto, o processo histórico de formação e de afirmação do *conteúdo valorativo* desse *habitus* de classe moderno, e a determinação dos critérios segundo os quais determinadas práticas são valorizadas moral e socialmente, preocupando-se antes em demonstrar como essas disposições práticas que formam o *habitus* acabam por definir o acesso de cada classe aos bens e recursos escassos da sociedade. Aqui é importante a idéia de Charles Taylor, de uma *topografia moral* que logra se estabelecer socialmente numa ótica transclassista, no sentido de inserir uma lógica *diacrônica* (SOUZA, 2006b, p. 36) na análise deveras instrumental e contextualizada que Bourdieu teria do poder e da dominação de classe. Bourdieu não especifica, portanto, o lugar dos “consensos valorativos intersubjetivos” que articulam os estilos de vida valorizáveis na modernidade.

Nesse sentido, Taylor e Bourdieu se completam reciprocamente em seus acertos e equívocos: se em Taylor existe uma noção de hierarquia social fundamentada em distinções valorativas inerentes ao agente humano, falta-lhe uma noção *empírica* de materialização dessas distinções na sociedade capitalista; se em Bourdieu temos a análise deveras conjuntural de um padrão de perpetuação de desigualdades de classe fundamentadas em processos “*invisíveis a olho nu*” (*habitus de classe*), falta-lhe determinar o *conteúdo moral* desse conjunto de predisposições que hierarquiza preferências e estilos de vida, e que só pode ser melhor apreendido mediante uma análise histórica como a empreendida por Charles Taylor. Jessé Souza remete-se a essa junção entre autores relativamente tão díspares do ponto de vista epistemológico como o “difícil casamento entre moralidade e poder”¹⁴.

Como vimos, Taylor enfatiza a particularidade humana de constituir sua identidade (individual ou coletiva) com base em uma noção de “bem” que é moralmente abalizada por uma determinada coletividade, isto é, é uma construção e avaliação intersubjetiva. Tais julgamentos, no entanto, apóiam-se em um “pano de fundo valorativo” (justamente o que chama de topografia moral) vigente em cada sociedade e que possui, em sua argumentação, uma influência marcante dos valores da modernidade ocidental. No seu *As Fontes do Self* ele busca investigar quais componentes da personalidade são socialmente valorizados através dos tempos até desembocar na noção moderna de *self*. Esses valores ligam-se primeiramente à

¹⁴ Para detalhes teóricos dessa junção entre Bourdieu e Taylor, ver a proposta do autor em SOUZA, 2006a, Parte 1, Capítulo III (pp. 63-90), além de SOUZA, 2006b, pp. 35-50.

idéia de oposição das funções relacionadas ao corpo em relação às relacionadas à alma (razão), como sistematizado primeiramente por Platão e outros pensadores da Antiguidade. Através dos tempos, outras características são incorporadas a esse *self* valorizado, como a noção de interioridade e de afirmação da vida cotidiana (SOUZA, 2006a, pp. 25-27), além dos princípios de domínio da razão sobre a emoção, o cálculo prospectivo, a auto-responsabilidade, etc. (SOUZA, 2006b, p. 37). São esses valores, aliados ao fato de que a burguesia “é a primeira classe dirigente na história que trabalha” (Ibid. p. 36), que internalizam nas sociedades modernas o princípio da igualdade e da universalidade de direitos e de oportunidades, contribuindo na relativa homogeneização de um “tipo humano transclassista” (Ibid. p. 37).

Esse tipo ideal moderno apresentado por Taylor, construído em cima de valores historicamente fundamentados, compõe o que Jessé Souza vem a chamar de *habitus primário*, isto é, o conjunto de disposições práticas fundamentais das sociedades modernas derivadas do processo histórico de universalização de direitos e igualitarização social e que permitem “o compartilhamento [entre as classes M.A.] de uma noção de ‘dignidade’ no sentido tayloriano” (Ibid. Ibid.). O *habitus primário* implica fundamentalmente em

(...) um conjunto de predisposições psicossociais refletindo, na esfera da personalidade, a presença da economia emocional e das precondições cognitivas para um desempenho adequado ao atendimento das demandas (variáveis no tempo e no espaço) do papel de produtor, com reflexos diretos no papel do cidadão, sob condições capitalistas modernas. (SOUZA, 2006a, p. 170).

Esse é o cerne da questão, esse é *conteúdo valorativo* do *habitus* de classe que Bourdieu não foi capaz de tematizar. Somente com a junção com o tema da moralidade em Taylor e o conteúdo moral da formação do *self* moderno pode-se chegar à conclusão de que o princípio prático das distinções sociais envolve também a introjeção de determinados valores na própria esfera da personalidade do agente (nas condições modernas, justamente o tipo de predisposição à vida competitiva que, segundo Florestan Fernandes, encontrava-se ausente dos então escravos libertos no princípio da modernização nacional e que é tão necessário à formação do agente produtivo e do cidadão pleno nas modernas sociedades capitalistas).

A partir dessa definição valorativa de *habitus primário*, o *habitus secundário* é considerado pelo autor como “o limite do ‘habitus primário’ para cima” (Ibid, p. 38), isto é, envolve as situações em que as condições sociais inscritas naquele *habitus primário* logram se desenvolver com sucesso na realidade prática do agente social (individual ou coletivo), transformando-se numa fonte do respeito e do reconhecimento social enquanto cidadão pleno (especificamente o jurídico, relativo à segunda esfera do reconhecimento honnethiano, ao

mesmo tempo em que abre a perspectiva do reconhecimento social pleno, isto é, também de suas particularidades – a estima social).

Já o *habitus precário* é definido por Souza como o limite “para baixo” do *habitus* primário, isto é, a ausência, no conjunto de práticas e predisposições da personalidade, daquelas características contidas no *habitus* primário e próprias das sociedades modernas (incluídas aí as novas condições do mercado de trabalho e a crescente influência do conhecimento no processo produtivo). Nesse aspecto, a reprodução desse *habitus* secundário é responsável pela perpetuação da condição de subcidadania a que está acometida parte considerável da população mundial, e enorme parte da brasileira. No caso da sociedade brasileira, a especificidade genética desse *habitus precário* remonta pelo menos ao momento em que os ex-escravos, recém libertos da condição de trabalho forçado, eram inseridos sem nenhuma mediação social na então embrionária sociedade contratual do livre trabalho e da livre iniciativa que era o Brasil de finais do Império e do decorrer da primeira república.

Essa ausência das predisposições necessárias ao sucesso numa sociedade competitiva de tipo capitalista foi identificada por Florestan Fernandes entre os então escravos libertos e descendentes de ex-escravos nos primórdios do processo de modernização brasileira. Os escravos, jogados à própria sorte no interior de uma incipiente sociedade capitalista e “meritocrática”, não possuíam as predisposições necessária para se inserir em tal sociedade de forma positiva. A reprodução desse *habitus* precário, identificado no Brasil primeiramente nessa população recém liberta das senzalas, ajuda a entender, segundo Jessé Souza, o porquê de a desigualdade social brasileira alcançar ainda hoje patamares tão elevados. O que caracteriza as sociedades periféricas como a brasileira é o nível massivo do fenômeno de reprodução desse *habitus* precário, atingindo o patamar de uma reprodução “estrutural” da pobreza, que continuar a gerir subcidadãos e não-pessoas nas sociedades periféricas, embora modernas e capitalistas (ou por isso mesmo).

Essa reprodução, conforme dito, continua a perpetuar-se de forma legítima e “invisível” justamente por causa da ideologia do mérito, que não percebe tais distinções como distinções de classes passíveis de reprodução irrefletida, e sim como “falta de esforço” individual, preguiça ou mesmo o puro e casual fracasso pessoal. Em trabalhos recentes, Jessé Souza (SOUZA, 2006b, 2009) tem se esforçado para mostrar o resultado social dessas distinções de classe no Brasil além das condições efetivas que permitem e catalisam a reprodução das desigualdades sociais a níveis ainda tão elevados, mesmo no alvorecer do

século XXI. Tais níveis de desigualdade atingem patamares tão agudos no nosso país que o autor refere-se provocativamente às classes desfavorecidas como “ralé estrutural”, dado sua permanência no tecido social brasileiro durante tantas décadas. Aqueles a quem Souza chama provocativamente de “ralé” brasileira corresponde ao estrato das *posições de classe destituídas* em Santos (2009), isto é, a aproximadamente 1/3 da população brasileira e cerca de 46% da população pernambucana (Ibid.).

A incorporação do esquema conceitual de classe como aqui proposto visou tão somente a enfatizar as distinções de classe como uma materialização factível (incontornável até, se consideramos o contexto urbano brasileiro e recifense) daquelas distinções valorativas que a teoria do reconhecimento busca expor. Essa mediação, realizada de forma detalhada há já algum tempo nas obras de Jessé Souza, ajuda-nos a perceber os aspectos simbólicos envolvidos nas desigualdades de classe bem como nos oferecem uma primeira aproximação da medida dessa degradação de classe que a “subcidadania” e o não-reconhecimento jurídico efetivamente representam. Assim, as desigualdades de classe realmente efetivam o não-reconhecimento jurídico, isto é, lesam os sujeitos naquela dimensão de sua personalidade que deveria ser partilhada com todos os outros sujeitos, justamente sua condição de cidadão de direitos, de sujeito autônomo e de partícipe da esfera pública; numa palavra, os sujeitos são feridos em sua *dignidade*.

Essas relações de não-reconhecimento, que a princípio independem do fenômeno violência urbana para existirem, seriam, contudo (este o argumento de nosso trabalho), agravadas na medida em que um contexto urbano violento faz emergir, em hipótese, o rótulo de periculosidade atribuído, não a esmo, mas a uma classe delimitada e bastante numerosa de pessoas: aos subcidadãos, à “ralé”, à pobreza, enfim, às classes populares. Nesse sentido, a degradação moral a que o rótulo de periculosidade supostamente remete atingiria a integridade moral dos sujeitos minando sua auto-estima e a imagem positiva de si que as relações de reconhecimento e de atribuição de estima, em potencia, pressupõem. E muito embora a degradação moral advinda do rótulo de periculosidade seja atribuída em função da suposição, por parte do rotulante, de um determinado pertencimento grupal do rotulado, a experiência do desrespeito a que o rótulo submete o rotulado o fere, fundamentalmente, não a partir da negação de direitos institucionalmente legalizados, mas na dimensão de sua personalidade que apenas os laços de *solidariedade* (logo, não mediados pela forma de direitos sociais) podem prover: a sua auto-estima.

Com base nos aspectos aqui apontados de *legitimação invisível* do processo de reprodução das distinções de classe podemos agora aproximar nosso olhar no sentido de captar o resultado social dessas relações, na perspectiva de analisar em que medida a condição de pobreza caracteriza-se como um dado intrinsecamente negativo e, sobretudo, problemático na gestão das sociedades modernas. Focando no ponto que toca especificamente ao tema deste trabalho, veremos como não é novidade que a condição de pobreza esteja associada à criminalidade violenta e à delinquência em geral. Somente então, nas circunstâncias em que é vista como um problema social, a pobreza contribui para *tornar visíveis* as distinções de classe e para pôr em questão o alcance do princípio universalista de dignidade humana (Taylor) e de reconhecimento jurídico (Honneth). Ademais, se é verdade que as distinções de classe se processam de forma relativamente “invisível” e naturalizada ante os nossos olhos, a violência urbana, tal qual o “gosto” bourdiesiano, de fato ajuda a “enxergar” (e mesmo a moldar) as distinções valorativas (que se materializam também nas classes sociais) de uma sociedade.

2.2. DAS DESIGUALDADES DE CLASSE À MARGINALIZAÇÃO SOCIAL: VAGABUNDOS, TRABALHADORES E BANDIDOS

Não apenas o aspecto de privação e exclusão social caracteriza essa parcela da população a quem são negados os direitos de cidadania plena e o reconhecimento social. Decorrentes justamente dessa situação de privação social, toda uma sorte de rótulos e adjetivações são impressos no sentido de delimitar sua disfunção para a saudável reprodução da sociedade. Vista, obviamente, sempre do ponto de vista de quem se encontra socialmente “incluído”, a existência dos marginalizados sociais não representa apenas um resíduo teoricamente explicável da marcha do progresso e do desenvolvimento social; sua persistência na paisagem sobretudo urbana põe em questão até mesmo o conjunto das relações sociais e o modelo de seu desenvolvimento histórico (CASTEL, 2008a, p. 34).

Mas a imagem negativa da pobreza só vem à tona quando esta se transforma em um problema social, o que nem sempre foi o caso. Luciano Oliveira nos lembra (OLIVEIRA, 1996, p. 105-106), citando obra do historiador polonês Bronislaw Geremek, que a pobreza já foi vista de forma no mínimo ambígua nas sociedades tradicionais ocidentais uma vez que, a despeito da condição iníqua a que submetia aqueles por ela atingidos, ratificava no plano terreno a escolha divina de que algumas pessoas deveriam ser pobres para que os ricos

pudessem redimir seus pecados. A pobreza possuía, pela via divina e até mesmo para o bem da sociedade, um lugar no mundo:

Mais ou menos como sombras num quadro, existem pobres em um Estado: formam um contraste necessário pelo qual a humanidade geme algumas vezes, mas que agrada aos olhos da Providência [...]. É necessário, pois, que haja pobres; mas é preciso que não haja miseráveis: estes não são senão a vergonha da humanidade; aqueles, ao contrário, entram na ordem da economia política. Por eles, a abundância reina nas cidades, aí se encontram todas as comodidades, as artes florescem, etc. (P. HECQUET [1740] apud. CASTEL, 2008a, p. 147).

A hegemonização dos ideais modernos de sociedade solapou inexoravelmente essa visão e atribuiu à condição de pobreza a imagem de resultado social historicamente construído, devendo, pois, ser superada da mesma forma pela qual foi criada: pela ação do homem no mundo concreto. O momento de transição para a modernidade, que transformava todo homem em um empreendedor e/ou trabalhador em potencial, exigia de cada pessoa sua inserção no mundo produtivo como condição fundamental para tornar-se cidadão. A emergência das relações contratuais do trabalho livre é o marco jurídico, no plano econômico, da revolução que representou a transição das sociedades feudais européias para as sociedades capitalistas modernas. Surge também nesse contexto a classe dos “assistidos” – formada basicamente de velhos, crianças sem pais, idiotas, deficientes de todo tipo, isto é, pessoas cuja condição impede o exercício da força de trabalho para a própria sobrevivência – para cuja atenção o parco assistencialismo da época (de matriz quase exclusivamente religiosa) se volta. Totalmente diferente desta é a parcela dos que, capazes de trabalhar, não o fazem. Os vagabundos, mendigos, etc., aparecem pela primeira vez como um dado indubitavelmente negativo, como pessoas deslocadas do contexto social de sua época.

Mais: tornam-se uma ameaça. A ligação que passa a se efetuar entre os vagabundos de rua e a criminalidade se cristaliza no aperfeiçoamento das formas de “gestão da vagabundagem”, em abrigos e, principalmente, prisões. O sentimento de desconforto que gera a existência e proximidade da vagabundagem não se restringe ao senso comum, mas começa a tomar forma no discurso de pessoas esclarecidas das classes dirigentes ou próximas a esta. É marcante o diagnóstico a que chega o abade de Montlinot, um progressista que participaria de diversas frentes para erradicação da mendicância da Assembléia Constituinte na França revolucionária, mas que em 1786 escrevera:

(...) O governo deve, pois, então, prevenir o crime e assegurar a tranqüilidade dos cidadãos através de todos os meios possíveis. Aqueles que, sem asilo e sem recursos, não pode mais pagar sua subsistência, deixa de ser livre; está sob o império da força, não pode dar um passo sem cometer um delito. Enfim, em termos categóricos, é que, supondo que um homem privado de qualquer ajuda há muito tempo não fosse senão um homem infeliz, supunha-se que era injusto prendê-lo; pois bem, *será preciso cometer essa*

injustiça política e não deixar vagar nas estradas quem, não tendo nada, pode ousar tudo. (MONTILINOT apud. CASTEL, 2008a, p. 141, destaque nosso).

O mais importante é que tal desconfiança nasce no seio da sociedade francesa que começa a industrializar-se *sem que houvesse qualquer problematização “sociológica” dessa ligação* aparentemente certa entre vagabundagem e criminalidade:

Assim a criminalização da vagabundagem pode impor-se sem que se tenha que indagar se a maioria dos vagabundos era, efetivamente, formada por criminosos em potencial. O paradigma do vagabundo não tem que coincidir com a realidade sociológica da vagabundagem. (...) Em contrapartida, estigmatizando ao máximo os vagabundos, criavam-se os meios regulamentares e policiais para enfrentar os tumultos pontuais provocados pela reduzida proporção de vagabundos verdadeiramente perigosos. (CASTEL, 2008a, p. 139).

Essa visão negativa da pobreza (dos vagabundos, no caso da sociedade pré-industrial) é melhor delineada, como se vê, quando esta se torna uma ameaça ao bem-estar dos “incluídos”. No caso, não importava tanto investigar a fundo e solucionar os fatores que tornavam os vagabundos, vagabundos; mas, pragmaticamente, solucionar o problema de sua existência ameaçadora com a desqualificação de sua condição (considerada como “classe perigosa”, antecipando mentalmente o rótulo a que será submetido todo o proletariado do século XIX) e, em decorrência disso, com repressão cada vez mais qualificada.

O primeiro passo na constatação da periculosidade da pobreza é a mudança de visão sobre a *atipicidade* da condição de marginalidade: sabia-se das “hordas” de vagabundos e mendigos que perambulavam pelos burgos, mas o dado novo a partir do final do século XVII é tomada de consciência de uma *vulnerabilidade de massa* mais do que de uma *pobreza de massa* (Ibid., p. 220), que equivale também a uma tomada de consciência da precariedade geral da condição popular (Ibid. 224). Percebe-se que a vulnerabilidade de massa atinge também os primeiros trabalhadores da nova ordem econômica, tornando a dissociação social um risco para parcela antes inimaginável *também* da população que trabalha. Escreve o intendente da Generalidade de Lyon, na passagem do 1600 para o 1700:

Existem, na cidade de Lyon e arredores, 20.000 operários que vivem do que ganham em cada dia; se se deixar de fazê-los trabalhar durante 8 dias, a cidade será inundada de pobres que, não encontrando mais como ganhar sua vida, poderão se lançar aos mais violentos extremos. (TRUDAINE apud. CASTEL, 2008a, p. 220).

Começava-se a gestar as *classes perigosas*, formadas por pessoas cuja condição social as colocava no limite entre a pobreza “aceitável” e a efetiva marginalidade social. Como a linha divisória era curta e fina, gesta-se o sentimento de que as classes trabalhadoras seriam também potencialmente criminogênicas. Em 1845, a publicação de *A situação das classes trabalhadoras na Inglaterra*, do então desconhecido Friedrich Engels, transpõe para o

contexto inglês, pela primeira vez de forma sistematizada, essa intuição de que a miséria urbana, quando associada ao processo e às condições econômicas dos primórdios da Revolução Industrial, é a causa do aumento da criminalidade, ainda que tal criminalidade tenha sido ali dotada, também pela primeira vez, de um *sentido político*:

A revolta dos trabalhadores contra a burguesia iniciou-se pouco depois do princípio do desenvolvimento industrial e atravessou diversas fases. [...] A primeira forma, a mais brutal e a mais estéril que essa revolta revestiu foi o crime. O operário vivia na miséria e na indignação e verificava que outros gozavam de melhor sorte. A sua razão não conseguia compreender o porquê de ser precisamente ele a ter de viver nessas condições, enquanto fazia mais em benefício da sociedade do que o rico ocioso. A necessidade venceu, para além disso, o respeito inato pela propriedade e começou a roubar. (ENGELS, apud. GUIMARÃES, 2008, p. 50).

Nesse meio tempo, o conceito de classes perigosas surge pela primeira vez, como *dangerous classes*, nos estudos criminais de Mary Carpenter por volta de 1850, referindo-se especificamente às pessoas que houvessem passado pela prisão ou àquelas que “já vivessem notoriamente da pilhagem e que se tivessem convencido de que poderiam, para o seu sustento e o de sua família, ganhar mais praticando furtos do que trabalhando”. (GUIMARÃES, 2008, p. 21). Esse conceito, porém, de uso limitado a determinadas circunstâncias, ganha as ruas a partir da sua associação ao pauperismo de todo tipo, especialmente ao novo pauperismo de então, relacionado à condição de vida das classes operárias. A própria edição francesa da obra máxima de Karl Marx, *O Capital*, edição essa revista pelo autor, substitui em determinado momento a expressão lumpemproletariado (isto é, o mais baixo estrato social, formados pelos excluídos sociais de cuja mais-valia não se há interesse em extrair e cuja condição social praticamente impossibilita a conscientização de classe) pelo termo “classes perigosas”, fato que se repete na edição inglesa do primeiro livro, sob responsabilidade, dentre outros, também de Engels (Ibid., p. 22). Na França algo semelhante ocorre, com a disseminação crescente da sinonímia entre “classes laboriosas” e “classes perigosas” (CASTEL, 2008a, p. 288). Decerto que, em Marx como no marxismo em geral, é somente a *junção* de *pobreza* e *opressão*, que transformam as classes laboriosas em classes perigosas, dando ao crime – ou a alguns crimes pelo menos – um sentido político que se encontrava ausente nas ligações geralmente efetuadas entre pobreza e criminalidade. Marx partilhava dos outros o termo (classes perigosas); os outros não partilhavam de Marx o sentido.

No Brasil que se urbanizava entre meados do século XIX e princípios do XX, a pobreza ocupava um lugar simbólico extremamente degradante. Já que a “questão social era caso de polícia” (TELLES, 2006, p. 107), a pobreza aparecia como entrave objetivo às aspirações progressistas que o liberalismo político da época cuidava de disseminar. O atraso

social era a contra-face de um projeto de país que precisava ser construído, mas que precisava esconjurar esse obscuro passado onde reinava a incivilidade popular. Para Telles (TELLES, 2006), é dessa época as primeiras tematizações da miséria urbana feitas por jornalistas, juristas, médicos, literatos, sanitaristas e demais especialistas que, à luz do cientificismo positivista da época, clamavam por uma “intervenção reformadora na cidade capaz de cimentar o caminho do progresso” (Ibid., 2006, p. 125). Surgem os estudos da vida dessas populações, as tipificações de patologias sociais, de crimes, de delinquência em geral, de doenças, da vida amorosa, da vida familiar, etc. E surgem os personagens que inquietavam a sociedade: o vadio, o criminoso, o desempregado, o inválido, o mendigo, o louco, a criança abandonada. Sem dúvida, havia inquietação com a situação social do país, “mas se a miséria inquietava, era porque o retrato que dela se fazia exalava a ignorância e a incivilidade de uma gente que trazia na própria natureza, como vício de caráter, um passado que se queria superado” (Ibid., p. 108). Não há como ignorar a imagem negativa da pobreza que a emergência dos centros urbanos – e a conseqüente visibilidade que a miséria adquire – trazia consigo. Do mesmo modo, a periculosidade atribuída à pobreza assume papel de destaque no processo de legitimar a *higienização social* proclamada pela elite brasileira de inícios de século XX, higienização que consistiria no passo decisivo para atrelar o país ao caminho radiante do progresso social.

Nos dias de hoje, dados de Santos (2009) calculam em cerca de 40% da população economicamente ativa brasileira o contingente de indivíduos considerados “destituídos” dos “ativos de capital” capazes de proporcionar rendimentos dignos, proporção que representa hoje cerca de 93 milhões de pessoas. No Nordeste a proporção de destituídos chega a cerca de 46% da população, mesma proporção em relação ao estado de Pernambuco. São exemplos de posições de classe destituídas o empregado doméstico, o produtor agrícola precário, o autônomo precário e o trabalhador excedente (isto é, desempregado), dentre outros (SANTOS, 2009, p. 472). Já dados do Atlas de Desenvolvimento Humano do Recife (PREFEITURA DO RECIFE, 2005), relativos ao ano 2000, apontam que 31,51% da população do Recife era considerada pobre, isto é, eram pessoas que possuíam à época rendimento domiciliar *per capita* mensal inferior a R\$75,00. Entre os mais novos, outro dado importante: 45,10% das crianças recifenses eram pobres em 2000. Seriam essas, portanto, as massas depositadas no invólucro imaginário das “classes perigosas” de hoje e que compõem nossa referência empírica do que aqui chamamos classes populares.

Por ora importa-nos reter da situação de pobreza a que se submetem as classes populares um sentido de degradação que também se liga – este o argumento do trabalho – com a noção de periculosidade a ela atribuída. Em si, esse fato não é novo; pois a percepção que da degradação material decorre uma degradação simbólica da condição de pobreza é percebida pela primeira vez no século XVIII, embora, obviamente, sem as mediações da teoria do reconhecimento que aqui propomos:

Uma outra característica do pauperismo esclarece seu caráter novo e literalmente perturbador. Apresenta uma categoria historicamente inédita da desgraça do povo, feita não só de miséria material mas também de profunda degradação moral. É uma espécie de condição antropológica nova que se evidencia, criada pela industrialização: uma espécie de nova barbárie, que é menos o retorno à selvageria de antes da civilização do que a invenção de um estado de dessocialização próprio da vida moderna, especialmente urbana. (CASTEL, 2008a, p. 287).

O sentido dessa degradação moral é medido pela negação do reconhecimento social que caracteriza as situações de privação e exclusão social, conforme esclarecido no primeiro capítulo. Tal condição não apenas priva o sujeito atingido da participação nos ganhos sociais materiais, mas o nega na condição de partícipe da sociedade; uma pessoa que tem seus direitos fundamentais negados é negado também naquela sua condição moral de cidadão (TELLES, 2006), portanto, de partícipe da sociedade; essa pessoa não pode ter a coletividade como referência moral, posto que sua qualidade como ser humano, mais especificamente de cidadão, encontra-se em litígio com suas reais condições de existência. Somente a partir desse quadro maior, que por si só é desolador, podemos entender como a emergência de uma nova forma de sociabilidade decorrente do medo da violência urbana ajuda a configurar formas novas, ou roupagens novas de formas antigas, de negação do reconhecimento, através da degradação moral que deriva da atribuição de periculosidade à pobreza.

Luciano Oliveira percebe claramente, e antes de nós, o problema que aqui tentamos delinear: alguns setores da classe média brasileira, diante das novas expressões da pobreza urbana, com seus flanelinhas, trombadinhas, maloqueiros, meninos de rua, cheira-cola, catadores de lixo, esmoléis, etc., agravada pelo quadro pintado por Robert Castel (CASTEL, 2008a), acerca da decadência da sociedade salarial e da seguridade social na atual conjuntura (desolador mesmo para a realidade das sociedades do capitalismo central), parece tornar-se cada vez mais impaciente com a existência desses níveis de *marginalização social*¹⁵. Mesmo o que chama de “pensamento esclarecido” (jornalistas, artistas, sociólogos, etc.) já não consegue disfarçar o incômodo que causa a marginalização social quando combinada com a

¹⁵ O uso do termo tenta, deliberadamente, imprimir o significado que acreditamos se gestar hoje em relação à pobreza: marginalizados (à margem) da sociedade e, por isso, marginais, delinquentes, bandidos (em potencial).

criminalidade, especialmente a violenta. O jornalista Sérgio Augusto, por exemplo, escrevendo para a *Folha de São Paulo* que circulou em 10/02/1993, diz:

Que os sociólogos nos poupem dos habituais clichês populistas sobre ‘estratégias de sobrevivência’ ao comparar os flanelinhas a outras pragas urbanas, como os camelôs e os mendigos. Todos eles são vítimas de uma organização social iníqua e uma crise econômica sem precedentes, mas só os primeiros vivem às custas de um delito: a usurpação do espaço público. (apud. OLIVEIRA, 1996, p. 116).

Perguntamo-nos: onde se encontra, nessa declaração (ou desabafo), o sentido político do delito cometido pelo flanelinha? Em que momento o interlocutor vê nesse crime a reação a uma situação opressiva levada a cabo pela sociedade capitalista? Quando os chama de “gangsteres do lumpesinato” (Ibid., ibid.), o jornalista afinal deriva do delito do flanelinha uma situação de trabalho reativa à ordem excludente, ou, antes, a configuração de um crime? O jornalista Maurício Stycer, também escrevendo para a *Folha de São Paulo*, mas em agosto do mesmo ano, é mais direto quando fala da situação dos meninos de rua da Praça da Sé, cidade de São Paulo:

Pode-se discutir, exaustivamente, como esses meninos chegaram aonde chegaram e o que fazer para tirá-los da subvida que levam. Mas o fato é que, hoje, os meninos-assaltantes da Praça da Sé são, em primeiro lugar, meninos-assaltantes da Praça da Sé. (apud. OLIVEIRA, 1996, p. 117).

Luciano Oliveira vê nessas exasperações do setor esclarecido da classe média brasileira a gestação de um sentimento de hostilidade que, no limite, ao desumanizar o outro, pode dar margem a soluções para a marginalidade catastróficas do ponto de vista dos direitos humanos. Recorrendo a Hannah Arendt, relembra a imagem do judeu na Alemanha nazista, rebaixado à condição de “pessoa sem lugar no mundo” para as quais soluções exterminatórias já não encontravam nenhuma resistência por parte da população “normal” (pais de família e empregados eficazes, apenas assustados com a possibilidade de se tornar “um dos outros”). O judeu apátrida produzido pelo nazismo torna-se supérfluo, desnecessário à sociedade, de modo que sua remoção da paisagem social (por quaisquer que tenham sido os meios) não suscitou na população nenhuma sensação de perda ou de desumanidade. Tal “solução” para os não-humanos não é de todo exagerada para a realidade brasileira: em documento da Escola Superior de Guerra, vazado para a imprensa em 1991, falava-se da possibilidade de o Exército brasileiro ser chamado a intervir em alguma situação para “neutralizar e mesmo destruir” o “contingente de marginais” que assola algumas cidades, reproduzindo uma lógica tipicamente “higienista” não de todo antagônica à solução nazista (OLIVEIRA, 1996, p. 114).

Exageros à parte, essa hostilidade para com os desvalidos sociais não é gratuita: esse é o nosso argumento aqui. Em contextos violentos, a noção de periculosidade associada à

pobreza assume a característica de justificar e endossar os argumentos ofensivos em relação a essa condição social, por si só degradante. Aliás, não à toa o título do texto de Luciano Oliveira é “Neo-miséria e Neo-nazismo”. Falta-lhe, contudo, aprofundar o contexto daquilo que de forma não sistemática ele mesmo antecipa:

Todas essas falas e pensamentos sugerem que está se condensando um sentimento de irritação que pode conduzir a reações tipicamente neo-nazistas, as quais, de acordo com a visão perturbadora de Hannah Arendt, não seriam exclusivas de meia-dúzia de monstros mas reações “ordinárias” de pessoas “normais” frente a situações que põem cotidianamente à prova a sua capacidade humana de se apiedarem do sofrimento alheio. Pena, elas sentem, *mas também têm medo...* (Ibid., p. 117, destaque nosso).

A sensação de medo e de insegurança que decorre das condições de um contexto urbano violento é responsável por transformar em *práticas sociais* as distinções de classe que o discurso sobre a pobreza mantém no nível simbólico. Ao analisarmos as condições não-materiais envolvidas na diferenciação de classe abrimos a possibilidade para ponderarmos sobre os aspectos simbólicos que a violência urbana deixa transparecer na distinção de classe. Essa distinção decorre da atribuição de periculosidade que o meio violento permite estabelecer através do sentimento de medo e insegurança. No Capítulo 3 tentaremos justamente delimitar os elementos relacionados à caracterização de um meio urbano violento, característica que nos parece perfeitamente aplicável à cidade do Recife hoje.

CAPÍTULO 3

CONTEXTUALIZANDO A URBANIDADE VIOLENTA: VIOLÊNCIA, MEDO E INSEGURANÇA

Afinal, o “crime” não é um privilégio de classe. No entanto, existem “práticas criminais” efetivamente associadas às condições de vida, sociabilidade e habitação de segmentos “marginalizados” nas grandes metrópoles brasileiras, que a representação social privilegia como objeto principal do “medo da violência” atualmente existente. É um fantasma consistente esse que faz a classe média se cercar em seus condomínios.

Michel Misse (2006, p. 34)

Dentre os objetivos deste capítulo está, em primeiro lugar, desfazer alguns equívocos conceituais que operam principalmente no nível do senso comum, e que levam a tomar como sinônimas as diversas expressões práticas e conceituais do crime e da violência. Tal empreitada *não* consistirá em absoluto numa discussão exaustiva das diferentes formas de materialização da violência na sociedade nem dos diversos tipos de crimes. O que se busca aqui é tão somente separar o joio do trigo: tentaremos apontar as características principais daquele tipo de violência que impõe às pessoas comuns o sentimento de medo e de insegurança, a saber, a violência urbana. É-nos evidente que os elementos que compõem o retrato “vulgar” da violência (isto é, a violência urbana traduzida pelo senso comum) são *seletivos* e, por essa característica, *tendem a distinguir e classificar determinados aspectos da criminalidade que, de forma não aleatória, tendem a ser associados às classes sociais inferiores e à pobreza.*

Uma segunda proposta desta parte do trabalho é trazer para o primeiro plano aquilo que consideramos ser a *primeira consequência da violência urbana* (ver-se-á ao cabo desta obra, espera-se, o que constitui a segunda consequência da violência urbana e o objeto próprio desta investigação). Com efeito, não é difícil perceber que a escalada da criminalidade violenta nos grandes centros urbanos tem sido responsável por instalar na sociedade brasileira, especialmente na recifense, de imediato, um sentimento de insegurança e medo que provavelmente não encontra paralelo com nenhum outro momento de sua História recente e que se relaciona diretamente com uma sensível mudança de sociabilidade urbana,

principalmente entre aqueles que podem responder a tais efeitos de forma mais efetiva: as pessoas de classes média e alta (através do consumo dos bens e serviços da “indústria da segurança”: condomínios fechados, cercas elétricas, muros altos, guardas e vigilantes privados, guaritas, cancelas, câmeras de segurança, etc.).

Por fim, argumentamos que tal sentimento endossa o processo de seletividade criminal referido acima e que desemboca, em suas vertentes mais agudas, na criminalização da marginalidade ou da pobreza. O medo da violência atua como um catalisador a fundamentar padrões circunstanciais de distinção social que, no contexto recifense, atualizam e *tornam visíveis* as distinções de classe e, *ao mesmo tempo*, agregam à pobreza um rótulo de “classe perigosa” (posicionando-a “para baixo” na hierarquia social valorativa), para além da discussão sociológica convencional deste conceito, como veremos. Em suma, em um contexto urbano periférico *e violento*, a pobreza adquire uma qualidade extra de periculosidade que denigre ainda mais a já combalida imagem que possui na modernidade ocidental.

3.1. DELIMITANDO A VIOLÊNCIA QUE AMEDRONTA: VIOLÊNCIA URBANA E SEUS ELEMENTOS

Partimos do princípio de que a violência em geral é antes um fenômeno empírico do que um conceito científico. Desta perspectiva, a apropriação conceitual desse fenômeno pelo senso comum, pelos governos, pelas instituições, pela imprensa, etc., faz com que ele adquira uma gama bastante ampla de significados e usos, tornando menos precisa sua reapropriação conceitual pelas disciplinas que o tentam delimitar (PORTO, 2002).

Ainda assim, uma definição abrangente de violência definiria que

(...) há violência quando, numa situação de interação em que um ou vários atores agem de maneira direta ou indireta, maciça ou esparsa, causando danos a uma ou mais pessoas em graus variáveis, seja em sua integridade física, seja em sua integridade moral, em suas posses, ou em suas participações simbólicas e culturais. (MICHAUD apud. PORTO, 2002)

Uma das coisas que a definição supracitada do termo violência deixa a mostra é que, a rigor, deveríamos falar de violências, e não violência, pois são diversas as situações de interação na qual a violência, seja de qual tipo for, está presente. E se é verdade que existe uma tênue linha a separar, por exemplo, a violência simbólica da violência física – que de tão tênue permite que uma possa derivar da outra – não há como negar que existam diferenças

entre elas, tanto de efeitos como de causas. Mas não nos ocuparemos dessa distinção específica.

O que nos interessa aqui, mesmo assumindo a diversidade de manifestação prática da violência, é que se pode destacar alguns elementos daquela definição para caracterizar a violência urbana. Começando pela idéia de interação, já que a violência, como qualquer fenômeno social, só tem sentido prático quando inserido num processo intersubjetivo, que neste caso específico é de assimetria, onde um impõe sua vontade ao outro ou outros. Além do caráter intersubjetivo, temos outro elemento importante na definição da violência urbana que é a idéia de poder e imposição da vontade que caracteriza os diversos tipos de crimes constitutivos da violência urbana, imposição essa que causa danos materiais ou simbólicos e repercussão social, isto é, produz efeitos práticos, que podem *não ser apenas nas vítimas diretas, mas na sociedade inteira*.

A definição do crime também envolve boa dose de controvérsias, tanto quanto o é definir a violência. A mais comum, isto é, a definição legal do crime, bastante influente desde o século XIX, entende basicamente como criminoso a ação ou omissão que tem como efeito a violação das regras contidas no código penal. Logo, é uma definição do crime que o associa diretamente àqueles atos que a *legislação* define criminosos. Como o código penal costumava ocupar-se principalmente dos crimes cuja característica principal era a imposição da violência, criou-se certo consenso no imaginário social de que crime era a mesma coisa que violência, sobretudo física (roubo, agressão, homicídios, etc.). Assim, os estudos sobre criminalidade passaram a focar esses tipos restritos de crimes como a idéia-base da criminalidade em geral (HENRY & LANIER, 2004). Um questionamento importante dessa forma de se estudar os crimes foi exposta por Edwin Sutherland e sua idéia de *white-collar criminality*, expressão cunhada para denominar os “crimes do colarinho branco”¹⁶, praticados principalmente por pessoas das classes média e alta e nem sempre previstos ou visualizados enquanto crimes nos estudos criminológicos e, principalmente, no imaginário social (HENRY & LANIER, 2004, p. 20).

¹⁶ Por exemplo, os atos de sonegação, corrupção, assédio moral, dentre outros. Uma pequena introdução do tema encontra-se em SUTHERLAND, 2004. Em contraposição aos crimes considerados das classes populares, os crimes do colarinho branco não envolvem, geralmente, violência física, trazendo como consequência o fato de que o consenso quanto à sua caracterização como crime seja muito baixo (embora os danos sociais a que geralmente acarreta os “crimes contra o tesouro público” ou os “crimes contra a ordem tributária” sejam também bastante danosos para a sociedade).

Outras abordagens, mais recentes, enfatizam muito mais o caráter relativista da definição criminal, defendendo que a noção do que caracteriza o ato infracional chamado crime pode variar não apenas de um lugar a outro (ou de uma cultura a outra), como, em um mesmo lugar ou cultura, de uma época a outra. A definição legal do crime ignoraria o contexto cultural e histórico não apenas do crime, mas da própria legislação. Ora, essa variação histórico-cultural que caracterizaria de forma inexorável a definição do crime só poderia significar que o crime não é produzido simplesmente pelos códigos penais ou pelos órgãos oficiais encarregados de executá-lo (polícias, tribunais, etc.). Ele resultaria de um processo social mais amplo de interação e troca entre códigos simbólicos formadores de uma determinada idéia socialmente vigente do que é o crime, que por fim é aplicada ao todo social através da institucionalização do direito ou da legislação penal. É esse tipo de abordagem que permitirá entender como o crime e o criminoso são socialmente construídos, dentro de uma perspectiva de análise que prima pela inter-relação simbólica que se opera entre os atores sociais na (pré)definição de determinadas condutas ou estilos de vida aceitas como “normais”¹⁷.

Esse último tipo de abordagem não apenas “desconfia” das *definições institucionais* do crime (da polícia, das penitenciárias, dos tribunais, dos códigos penais), mas desloca o foco em direção à análise dos processos sociais que imputam a certos atos, e não a outros sociologicamente análogos, o rótulo de criminoso ou desviante. Só deste ponto de vista pode-se perceber sociologicamente a influência de fatores extralegais, como o poder, na definição social das regras e dos significados de sua transgressão ou desvio:

Diferenças na capacidade de fazer regras e aplicá-las a outras pessoas são essencialmente diferenças de poder (seja legal ou extralegal). Aqueles grupos cuja posição social lhes dá armas e poder são mais capazes de impor suas regras. Distinções de idade, sexo, etnicidade e classe estão todas relacionadas a diferenças em poder, o que explica diferenças no grau em que grupos assim distinguidos podem fazer regras para outros. (BECKER, 2009, p. 30).

Essa perspectiva mais relativista, associada à perspectiva observada por Sutherland e sua ênfase empírica nos *white-collar crimes* certamente nos abre a perspectiva de entender o fenômeno do crime como algo bem mais abrangente e complexo do que normalmente supõe o senso comum. Não obstante essa perspectiva teórico-acadêmica, a sensação de medo e insegurança do cotidiano é restrita em sua definição de criminalidade: são tipos determinados de manifestação do crime – de “desvio” portanto – que são o alvo do medo e da indignação.

¹⁷ Nesse particular, temos em mente a contribuição de Howard Becker (2009), com sua concepção intersubjetivista da conduta desviante e as implicações sociais desta na conformação do *marginal (outsider)* e do criminoso, como visto no primeiro capítulo deste trabalho.

Assim, quando se faz referência à violência urbana normalmente têm-se em mente os crimes que envolvem violência – notadamente a imposição da força física – e resultem em danos (quer sejam físicos, quer sejam materiais, quer sejam simbólicos) na vítima por parte do agressor. Assim é que o roubo, o assalto, o estupro, o homicídio, o latrocínio, dentre outros, expressam tanto empiricamente como no imaginário social a combinação de crime e violência, isto é, a *criminalidade violenta*, responsável por atormentar o sono de uma população sensivelmente incomodada e assustada com o que parece ser uma escalada desse tipo de criminalidade nas cidades. Esse medo seletivo da violência exclui da concepção de crime as demais expressões do crime e da violência – certamente menos traumáticas, porém igualmente danosas do ponto de vista social – que, não obstante, permeiam o cotidiano de muitas metrópoles modernas, incluindo aí a brasileira e a recifense, como a corrupção, a sonegação de impostos, a violência doméstica, a discriminação étnica e racial, dentre outras. São as ocorrências cotidianas da “violência das ruas” que assusta e acossa o “cidadão de bem”:

Em conjunto, são elas as ocorrências responsáveis pelo clima generalizado de medo e de insegurança que envolve o cidadão dos grandes centros urbanos e as que estão normalmente associadas à marginalidade, tanto na concepção de vastas camadas da população urbana quanto nas análises que, direta ou indiretamente, informam o conteúdo de políticas de segurança pública. (COELHO, 2005, p. 256).

Essa *definição seletiva* da violência e da criminalidade em geral, que privilegia determinados aspectos do comportamento desviante em detrimento de outros, é que vai marcar tanto a definição de violência como o sentimento de medo no dia-a-dia das pessoas. A violência que assusta, da qual decorre o sentimento de medo de insegurança, é frequentemente associada às condições sociais adversas da pobreza e da marginalidade, sendo que tal associação, ao deixar de fora demais tipos de criminalidade, acaba por conformar posteriormente o rótulo de “classe perigosa” à “ralé”.

3.2. A PRIMEIRA CONSEQÜÊNCIA SOCIAL DA VIOLÊNCIA URBANA: MEDO E INSEGURANÇA

A primeira conseqüência social da violência urbana é a difusão de um sentimento de medo e insegurança que a princípio parece ser compartilhado por toda a sociedade, independentemente de classe ou qualquer outra clivagem social. A transgressão que caracteriza o crime violento em um contexto urbano é deslocada de seu *locus* espaço-temporal, fazendo com que a criminalidade violenta dissemine-se rapidamente através das diversas camadas sociais em forma de narrativas – nas conversas do cotidiano – e de

manchetes espetaculosas – nas TVs, rádios e diversas formas de mídias impressa ou digitais. Subtraída de sua essência contextual (histórica, geográfica, política ou social), os relatos hoje tão corriqueiros dos casos de criminalidade contribuem para configurar o medo da violência – e a sensação de insegurança que o acompanha –, transformando-o no “fantasma consistente” de que nos fala Michel Misse (2006, p. 34) a adentrar fortemente no cotidiano das pessoas. É certo que esse medo, a rigor, não é da criminalidade, mas de variações específicas da criminalidade, identificadas com a criminalidade violenta, com aquela “violência das ruas”, o medo de ser vítima de assaltos, roubos, homicídios, estupros, latrocínios, seqüestros relâmpagos. Baseado em premissas reais ou não, tais “fantasmas” são precisamente consistentes: o medo molda comportamentos, esteja ele baseado em perigos reais ou apenas imaginados. Aliás, como já foi dito por outros,

as representações sociais, como se sabe, no limite independem até mesmo da veracidade dos dados em que se apóiam para gerar efeitos. É, num certo sentido, uma situação análoga à que decorre da crença na existência de fantasmas. Ao que tudo indica, eles não existem; mas se as pessoas neles acreditam e agem de acordo com essa crença, para todos os efeitos práticos eles passam a existir! (OLIVEIRA, 1996, p. 103).

Barry Glassner (2003) nos mostra como é verdadeira a afirmação supracitada. Nos Estados Unidos, onde os índices de criminalidade apresentaram claro declínio durante a década de 90, 62% de sua população neste período afirmou estar “verdadeiramente desesperada” com o problema da criminalidade, proporção que representa o dobro da encontrada no final da década de 80, quando os índices de criminalidade eram maiores (Ibid., p. 19). “Como isso aconteceu?”, pergunta-se Glassner. A resposta envolve uma boa dosagem do poder da mídia de “noticiar” (para não dizer espetacularizar) casos e estatísticas de violência e criminalidade. Duas situações bastam para ilustrar essa influência. Glassner nos fala de uma pesquisa feita na Universidade de Emory por pesquisadores que avaliavam a cobertura midiática a respeito dos perigos à saúde e concluíram que a doença cardíaca, que era à época a principal causa de morte nos Estados Unidos, recebeu aproximadamente a mesma cobertura em termos quantitativos do 11º lugar na lista de causas de morte, justamente o homicídio. O mesmo verificou-se em relação aos fatores de risco, quando o consumo de drogas, o menor desses fatores segundo o estudo, recebeu a mesma atenção do segundo principal fator de risco, que é a falta de uma dieta alimentar e exercícios físicos. Outro estudo, esse empreendido pelo próprio Barry Glassner, mostra que entre 1990 e 1998, período em que o índice de homicídios nos Estados Unidos declinou em 20%, o número de histórias sobre assassinatos nos noticiários das redes de TV havia aumentado 600% (Ibid. pp. 30-31).

Constatações como essa ajudam a conformar o que o autor chama de uma “cultura do medo” em vigor na sociedade estadunidense, calcada muito mais em exageros e fantasias do que em realidade. Glassner, ao final de seu livro, faz um paralelo bastante interessante entre a cultura do medo atual com o afamado episódio ocorrido em 1938 nos Estados Unidos, em que a transmissão radiofônica da adaptação que Orson Welles fez de *Guerra dos Mundos*, romance de H. G. Wells sobre uma invasão de marcianos, em plena noite de *Halloween*, deixou mais de um milhão de pessoas amedrontadas e em pânico. Embora tenha durado apenas algumas horas, o medo causado pela suposta invasão alienígena guarda paralelos interessantes com os atuais temores, segundo o autor:

Os invasores na Guerra dos Mundos não eram muito mais alienígenas, fictícios ou ameaçadores que (...) os “superpredadores” adolescentes para quem “a vida não significa nada” (Newsweek) e contra quem nosso presidente [refere-se a Bill Clinton M.A.] advertiu que era melhor que agíssemos rápido “ou nosso país viverá em meio ao caos”. Ou que, falando nisso, os jovens negros, uma vez que somente o ato de pensar neles aterroriza muitos americanos e os motiva a apoiar a construção de mais e maiores prisões. (GLASSNER, 2003, p. 325-326).

A diferença crucial obviamente é a de que o episódio de 1938 baseava-se inteiramente nos fatos fictícios de um romance literário. Mas ainda assim a pergunta permanece a mesma: “por que será que as pessoas aceitam asserções improváveis?” (Ibid. p. 326). Nesse ponto a resposta é a aliança entre a simpatia que o público nutre por “pseudo-especialista” (Ibid. p. 327) ostentando títulos ilustres e condições sociais “favoráveis”. O discurso científico dos *experts*, sustentado por especialistas e pessoas de alta titulação, de fato, é sedutor e induz as pessoas a considerar como problemas aquilo que o alarde e o pânico moldam de forma espetacular, enquanto os verdadeiros problemas e aflições permanecem acobertados pelo véu da ignorância e do descaso.

Mas, para este autor, os americanos temem de verdade cada vez mais o que deveriam temer cada vez menos porque “muito poder e dinheiro estão à espera daqueles que penetram em nossas inseguranças emocionais e nos fornecem substitutos simbólicos” (Ibid., p. 40). É isso o que parece atestar a vertiginosa expansão da amplitude e da lucratividade da chamada “indústria da segurança” no Brasil, que em 2005 faturou cerca de R\$12 bilhões de reais (11% a mais do que em 2004) e que cresce cerca de 7% ao ano no Brasil e 8% ao ano no mundo desde o começo do novo século¹⁸. E essa não é uma tendência totalmente nova: entre 1985 e

¹⁸ Os dados são do II Estudo do Setor de Segurança Privada, encomendado pela Federação Nacional das Empresas de Segurança Privada e Transportes de Valores – Fenavist – e publicados na edição 415 da Istoé Dinheiro, de 24/08/2005. Os dados ainda mostravam que o setor de segurança privada reúne mais de 1.800 empresas no país que juntas empregavam mais de 400 mil profissionais. Disponível em:

1995 dados da PNAD indicavam um crescimento de 112% da ocupação na atividade de vigilância e guarda privadas, crescimento bastante superior ao do conjunto do setor de serviços (43%) e de outros subsetores, como comércio (54%), transportes (33%), comunicações (24%), instituições financeiras (-29%), administração pública (12%) e outros serviços (56%); no mesmo período, os postos de trabalho no setor de segurança pública cresceram 44% (MUSUMECI, 1998)¹⁹. Já uma busca rápida pelo sítio *GuiaMais* (domínio *online* das tradicionalíssimas listas telefônicas impressas) encontrou 15 respostas para empresas de blindagens de automóveis, serviço altamente especializado (e caro!), somente no município do Recife²⁰. Com efeito, se há alguém incomodado com o clima de insegurança instaurado pela “cultura do medo”, esse certamente não é o setor da segurança privada.

O intuito de Barry Glassner, no entanto, é mostrar como a população dos Estados Unidos encontra-se assustada com fenômenos sociais que na realidade são bem menos ameaçadores que outros. Por isso ele objetiva desmascarar tal alarde, mostrando como este não resiste a uma verificação atenta dos fatos concretos e de estatísticas sérias. Porém, se o sentimento de medo descrito acima por Glassner é passível de ser generalizado, o mesmo não se pode dizer dos reais indicadores da criminalidade urbana violenta que ele apresenta. O Recife, de fato, apresentou uma elevação de suas taxas de criminalidade ao longo dos anos finais do século passado e iniciais do XXI. Segundo dados do DATASUS, nos períodos 1990-1991 e 1993-2005, o Recife ostentou o triste título de capital mais violenta do Nordeste e com uma taxa de homicídios por 100 mil habitantes bem mais elevada que a das demais capitais, conforme se observa no Gráfico 1.

O Recife apresentou a tendência de sempre manter patamares elevados da sua taxa de homicídios, sendo ultrapassado somente em dois anos (1992 e 2006 por Aracaju e Maceió, respectivamente), sendo que no último deles a cidade apresentou aumento da taxa (de 66,8 para 69,2) sendo superada somente por causa do salto espantoso de Maceió, que entre 2005 e

http://www.istoedinheiro.com.br/noticias/4665_A+BILIONARIA+INDUSTRIA+DA+SEGURANCA. Acessada em 25/11/2009.

¹⁹ Há evidentemente uma discussão de fundo importantíssima, no que tange à questão da segurança privada, qual seja: o seu crescimento enquanto setor econômico põe em cheque o monopólio da força e da violência, que define o papel do Estado para autores como Weber? Se sim, quais as implicações disso para se pensar a consolidação de um Estado democrático de direitos? (MUSUMECI, 1998; CALDEIRA, 2000). Ao expor os dados sobre a segurança privada neste trabalho, acabamos nos esquivando dessa discussão não por não considerá-la importante, mas porque nosso interesse neste momento é unicamente ilustrar o cenário de medo e insegurança que se abate sobre a população urbana.

²⁰ Disponível em www.guiamais.com.br (antigo www.listaonline.com.br). Acessado em 10/04/2010.

2006 apresentou taxas de homicídios de 55,9 e 85,5 respectivamente. Na comparação com as capitais brasileiras, no mesmo período, verifica-se que o Recife apresenta sempre uma das mais altas taxas de homicídio, conforme ilustra a Tabela 1, sendo que entre 1990 e 2006 a cidade possui a maior média do período entre as capitais. Assim, o medo da violência urbana e da criminalidade violenta no Recife parece encontrar aporte “objetivo” no “mundo real”.

O que importa neste trabalho, diferentemente da empreitada de Glassner, não é tanto o desmascaramento do “fantasma” do medo da violência que provoca reações tão incisivas nas pessoas. Afinal muitas metrópoles brasileiras experimentam com certo pavor o crescimento real das taxas de criminalidade violenta. O fato que aqui nos interessa é a consequência social do medo da violência, seja, como vimos, no aumento da oferta de serviços de segurança (não sem, certamente, refletir um aumento dessa demanda), seja na mudança de rotina, no lazer, na própria percepção da violência e especificamente na percepção do “outro” que a violência urbana ajuda a moldar.

As causas dessa disseminação do medo da violência são muitas, e não cabe a este trabalho exauri-las, posto que não é seu objeto. Pode-se aventar, de um lado, que as instituições jornalísticas funcionam como uma espécie de porta-vozes de fenômenos sociais, elaborando discursos sobre estes e tornando visíveis os casos de criminalidade: são tais os casos que, uma vez disseminados pelos *mass media*, ganham destaque entre as preocupações cotidianas de milhares de pessoas (MELO, 2008). Em sua edição 2.136, de 28 de outubro de 2009, a revista *Veja* por exemplo trazia reportagem sobre os eventos de violência urbana que assolavam o Rio de Janeiro poucos dias depois de a cidade ter sido eleita a sede das Olimpíadas de 2016. Os acontecimentos, que tomaram conta dos noticiários nacionais com as imagens chocantes de um corpo abandonado dentro de um carrinho de supermercado e um helicóptero da polícia abatido por armamento reservado às forças armadas invadiram as conversas cotidianas e encheram a população de dúvidas sobre se o Brasil estava pronto para receber eventos do porte de uma Olimpíada ou de uma Copa do Mundo. O calo? Violência urbana e (in)segurança pública.

De outro lado, o medo da violência urbana ganha o cotidiano também por meio de um discurso específico que, de boca em boca, ajuda a tecer o cenário de insegurança das grandes cidades brasileiras. Esse discurso-padrão sobre a violência, também chamado de “fala do crime” (CALDEIRA, 2000), é o discurso que molda, reforça e até mesmo produz e dissemina o medo da violência e do crime na cidade. Não apenas isso: é o discurso que aponta quem são

os criminosos e porque cometem crimes. Naturalmente, é um discurso que, se responsável por “ordenar” o mundo pós-crime, também estigmatiza, rotula e segrega, muitas vezes reforçando rótulos já existentes. O panorama assim traçado da violência e da criminalidade nas grandes cidades brasileiras abre espaço aos efeitos nefastos do medo da violência – a fenômenos novos ou a novas roupagens de fenômenos já velhos conhecidos da literatura sociológica.

Mais do que as causas de sua disseminação, os efeitos imediatos da violência urbana e do medo desta se fazem sentir de forma bastante nítida nas capitais brasileiras. O medo da violência é um dos principais fatores de influência não só das micro-rotinas individuais, mas do planejamento e desenvolvimento urbano como um todo. Esse ponto em especial é o mote do livro escrito por Marcelo Souza a respeito do que ele chama “militarização da questão urbana”, isto é, como as demandas por segurança derivadas do medo da violência trazem transformações importantes na disposição sócio-espacial (e conseqüentemente sócio-política) no interior das metrópoles brasileiras (SOUZA, 2008).

Souza parte da constatação de que a violência urbana nos grandes centros urbanos brasileiros adquiriu o *status*, por parte da mídia, dos governos e da população em geral, de guerra civil (ou “guerra civil molecular”, espécie de guerra civil em escalas municipais ou metropolitanas), a opor de um lado os criminosos, e de outro os “cidadãos de bem” e o Estado. Esse discurso, reproduzido de forma recorrente pelos meios de comunicação, ajuda a por em curso o que o autor chama de uma “militarização da questão urbana”:

A “guerra civil molecular”, que mescla elementos de criminalidade menos ou mais organizada e criminalidade ordinária não-organizada (e, em alguns países, também o terrorismo), respostas menos ou mais preventivas, menos ou mais repressivas por parte da polícia (e muitas vezes, dependendo do país, mesmo truculentas, com abundância de violência policial abusiva e seletiva) e reações autodefensivas por parte da classe média e das elites (uso de carros blindados, compra de armas, utilização de segurança privada e estratégias espaciais diversas) – reações essas que agravarão a “guerra civil molecular”, ao invés de detê-la ou estancá-la –, apresenta pontos de contato com uma guerra civil, visto ser, também, uma situação de violência difusa, ações e reações de ressentimento, ódio e violência de cidadão contra cidadão em uma multiplicidade de situações no interior de uma cidade e de um país. (SOUZA, 2008, p. 37, destaque do autor).

Assim formam-se as “fobópoles”, conceito-imagem criado pelo autor para denominar as cidades dominadas pelo medo da criminalidade violenta. Obviamente que o medo de ser vítima da violência não é algo novo para nenhuma cidade do mundo. Desde a Roma antiga, passando pela Idade Média e pela Idade Moderna, há relatos de estudos demonstrando o quão inseguras eram as grandes cidades de cada época, como Roma, Frankfurt e as urbes inglesas do século XIX (SOUZA, 2008, p. 38). Mas duas coisas contribuem para especificar as fobópoles. Em primeiro lugar está o fato de que, em épocas anteriores, diversos outros

temores assolavam com igual ou maior vigor as mentes cidadinas: o fantasma da fome, das doenças e das guerras constantes, por exemplo. A violência era muito mais associada à violência doméstica (abusos sexuais entre patrões e empregadas, ou crimes em defesa da honra) do que à “criminalidade das ruas” de hoje (roubos, assaltos, latrocínios, seqüestros relâmpagos, etc.). Em segundo lugar, o autor constata, seguindo Norbert Elias, que o “processo civilizador” tornou a violência fora de situações de guerra cada vez menos presente no cotidiano das grandes cidades, sobretudo européias, a tal ponto que um homicídio que fosse motivava comoção e escândalo generalizado.

Noutro ponto importante, para o autor, a existência da fobópole contraria a tese das “áreas de risco” na medida em que o medo da violência espalha-se em todas as direções dentro da cidade. O autor usa com ressalvas a expressão “cidades fragmentadas” ou “divididas”, pois se há de fato espaços nos quais o crime incide de forma diferenciada²¹, ao mesmo tempo, não haveria, no *sentimento das pessoas*, lugar seguro. O medo é generalizado.

A fragmentação da cidade em decorrência do crime, quando existe, ocorre em todos os sentidos da hierarquia social: os ricos fecham-se em muros (fecham inclusive ruas, com guaritas, cancelas, etc.), os pobres circunscrevem “bocas” e “territórios” (de gangs, galeras). Essa segmentação espacial reduz a mobilidade espacial intra-urbana, já que os moradores das áreas mais pobres sentem-se acuados a visitar parentes e amigos moradores de outras localidades pobres dominadas por outras facções criminosas, temendo represálias, ou mesmo pelo toque de recolher que freqüentemente é imposto, por exemplo, nas favelas do Rio de Janeiro. As classes médias por sua vez, por medo da violência, deixam de freqüentar vários espaços públicos e de lazer e passam a trancafiar-se em condomínios fechados, conformando uma espécie de auto-segregação que apenas contribui para reproduzir em escala macro o medo que se manifesta no plano individual. “Com isso, exclusões e auto-exclusões são criadas ou reforçadas” (SOUZA, 2008, p. 59). Uma vez, porém, deslocado das “áreas de risco”, o medo generaliza-se pelas “fobópoles” brasileiras, tornando-se onipresente:

Um medo generalizado, ainda que matizado também ele (de acordo com a classe, a cor da pele, a faixa etária, o sexo e o local de residência), toma conta de corações e mentes, (re)condicionando hábitos de deslocamento e lazer, influenciando formas de moradia e habitat e modelando alguns discursos-padrão sobre a violência. (Ibid, p. 54).

²¹ O autor cita estudo que revela uma relação inversa entre nível de vida e violência letal. Moradores de áreas pobres estão mais expostos a morte violenta que os moradores de áreas mais abastadas. Já a incidência de crimes contra o patrimônio, diferentemente dos homicídios, é mais acentuada entre as pessoas dos estratos sociais mais elevados. O estudo conclui que “em suma, a violência introduz mais uma desigualdade social e territorial numa cidade que já possui muitas” (CANO apud. SOUZA, 2008, p. 52). O risco de ser vítima de determinados tipos de crime, portanto, guarda importante relação com cada área das cidades.

A auto-segregação das classes médias é a temática principal de *Cidade de Muros*, da antropóloga Teresa Pires do Rio Caldeira (2000). A autora vê no auto-enclausuramento das classes médias não apenas a atuação do medo da violência, mas a combinação deste com processos de mudanças sociais que produzem segregação espacial e discriminação social:

(...) diferentes grupos sociais, especialmente das classes mais altas, têm usado o medo da violência e do crime para justificar tanto novas tecnologias de exclusão social quanto sua retirada dos bairros tradicionais dessas cidades. (...) Os discursos sobre o medo que simultaneamente legitimam essa retirada e ajudam a reproduzir o medo encontram diferentes referências. Com frequência, dizem respeito ao crime e especialmente ao crime violento. Mas eles também incorporam preocupações raciais e étnicas, preconceitos de classe e referências negativas aos pobres e marginalizados. (CALDEIRA, 2000, p. 9).

A construção de muros de pedra e cal materializa, na verdade, os muros simbólicos que existem entre um grupo social assustado e outro potencialmente perigoso e criminoso. Esse muro simbólico ergue-se com os tijolos da intolerância e é cimentado com a injúria moral do não-reconhecimento e da subvalorização em que consiste a atribuição de periculosidade. O medo que molda a sociabilidade das fobópoles alimenta-se da “fala do crime”, isto é, todos os tipos de conversas, comentários, narrativas, piadas, debates e brincadeiras que têm o crime (especificamente o violento) como tema (CALDEIRA, 2000, p. 27). Na visão da antropóloga, a fala do crime reordena o mundo pós-crime das vítimas e da população em geral. Ele é responsável pela ressignificação do passado e do presente, e por projetar um futuro baseado no medo e na insegurança. A fala do crime reorganiza simbolicamente a experiência prática dos sujeitos, fazendo com que estas adquiram um significado estático e aparentemente dual, isto é, do bem contra o mal. Se a experiência do crime rompe significados e desorganiza o mundo, a fala do crime simbolicamente o reorganiza. Em um mundo aparentemente caótico e desordenado, resultado da ubiquidade da violência urbana, a fala do crime parece novamente prover o mundo de sentido e ordem, absolvendo vítimas e condenando vilões.

Justamente por ser uma reorganização simbólica do mundo, a fala do crime é carregada de preconceitos, estereótipos e sentidos pejorativos do criminoso e do crime. A pesquisa empreendida por Caldeira identifica muito bem a opinião que moradores de bairros predominantemente de classes média e alta da cidade de São Paulo têm sobre a causa da criminalidade, ou sobre a origem social dos criminosos que tanto os amedrontam, apontados principalmente como migrantes nordestinos e/ou pobres. É no momento de definir a criminalidade e os criminosos que a categoria da fala do crime opera sua imaneente característica de distinguir negativamente, isto é, de segregar e discriminar. Aqui a ligação com a idéia de reconhecimento/não-reconhecimento e das distinções valorativas vistas no

Capítulo 1 começam a se delinear com mais clareza, principalmente quando a autora nos diz que

A fala do crime e a elaboração das categorias do criminoso são simultaneamente um tipo de conhecimento e um desreconhecimento (*misreognition*). Esta não é uma característica exclusiva da fala do crime, mas algo que ela partilha com outros tipos de pensamentos classificatórios, como o racismo. (CALDEIRA, 2000, p. 38).

Parece claro para Caldeira que a fala do crime inclui-se nas formas possíveis de materialização das distinções valorativas, que, como vimos, ajudam a conformar um quadro mais amplo de desigualdades sociais, especialmente as desigualdades de classe. Isso fica mais evidente na descrição feita por vários de seus informantes em sua pesquisa de como é o perfil típico do criminoso. Como dito, as pessoas de classe média fizeram a associação entre o criminoso e as pessoas pobres, especialmente às que elas já detinham certo ranço pré-existente (os migrantes nordestinos, ou a “gente do norte”, como alguns se referiram na sua pesquisa). A ligação simplista entre crime e pobreza também subsiste no nível das percepções da violência, afirmando mentalmente a suposição nunca empiricamente demonstrada de que todo pobre é um criminoso em potencial.

As distinções valorativas que se expressam na fala do crime e se originam do sentimento de medo da violência contribuem para a disseminação e afirmação de rótulos que segregam e ofendem moralmente os rotulados. Resta-nos, antes de mergulharmos nas percepções da pobreza e da violência pela classe média recifense, expor de que modo o processo de rotulação liga-se ao contexto mais amplo das relações de reconhecimento e não-reconhecimento. Só então poderemos auferir se a atribuição de periculosidade à pobreza configura, como sustentamos, um panorama mais amplo de assimetria nas relações de classe da sociedade recifense, conformando um quadro de desigualdade de classes que se reverbera também no aspecto simbólico-moral. No contexto recifense, o medo da violência parece atuar como catalisador dessa experiência de não-reconhecimento social.

3.3. AS CLASSES PERIGOSAS: ATUALIZAÇÃO CONCEITUAL

Qual o *conteúdo*, portanto, desse rótulo que a pobreza invariavelmente recebe em contextos urbanos violentos? Mais profundamente, qual o *conteúdo valorativo* desse rótulo que marca parcela tão significativa da população em contextos urbanos periféricos? Em seguida, precisamos responder: qual o *significado sociológico*, dentro de uma perspectiva da

teoria do reconhecimento, da efetivação do rótulo de “periculosidade” ao qual a pobreza é submetida? Pois se, porque é vista como um problema social, a pobreza, catapultada pela sensação de medo, é alçada a uma espécie de pré-condição da violência urbana, abre-se a perspectiva de que sua imagem social seja moralmente degradada.

A proposta desse trabalho aponta para que, nesse contexto urbano periférico e violento que referimos à cidade do Recife, o conceito de *classes perigosas* seja retomado para designar o alvo das suspeitas e das inseguranças da parcela da população que vive cotidianamente sob o signo do medo da violência urbana. Como já dissemos, esse medo não é aleatório: tal qual outros momentos da história moderna, as classes populares são quase sempre associadas ao comportamento desviante e à criminalidade que amedronta. E aqui é importante fazer um adendo sobre a utilização específica que queremos dar a este conceito neste trabalho, à luz das discussões sociológicas que gravitam em torno dele.

É Alberto Passos Guimarães o autor responsável pela popularização desse termo no Brasil para se referir à população que se encontra no limite entre as “classes laboriosas” e as “classes criminais”, podendo deslocar-se de uma para outra a depender das condições sociais a que são submetidas (GUIMARÃES, 2008). O termo *classes perigosas* surge, como vimos, em meados de 1850 para denominar um fragmento bastante circunscrito da população em geral, formado por ex-detentos ou pessoas que de fato já vivessem da pilhagem alheia. Uma vez vinculado, contudo, ao contexto social da época, marcado pela visibilidade inédita que o pauperismo e a criminalidade urbana alcançaram nas cidades européias que se recém industrializavam, o termo ganhou o mundo como definição alternativa das “classes laboriosas” que, pela situação precária vivenciada pelas novas condições de trabalho nas cidades industriais, apareciam aos olhos das classes dominantes como ameaças iminentes ao bom funcionamento da sociedade; era como se, sob as asas da industrialização, se chocasse o ovo da serpente. O risco de um colapso urbano pela explosão da criminalidade parecia então iminente. Aliás, convém ressaltar, não só na Europa industrial, como atesta esse trecho de uma reportagem do *Diário de Pernambuco* de 1856:

Que destino tem o acréscimo contínuo da população do interior? Dar-se-á caso que empregue na agricultura? Não; a parte mais esclarecida vem aqui para o Recife procurar fortuna, solicitar um ridículo emprego; o resto aflui para as vilas e outros centros de população e ali passam uma vida miserável, porque entre nós não há indústria que ofereça ao trabalhador livre um serviço certo e regularmente retribuído. Eis aí donde provêm essas massas de homens sem meios seguros de subsistência que em certa esfera alimentam a política dos partidos e nas regiões inferiores da sociedade praticam o roubo e todas as suas variedades. (apud. GUIMARÃES, 2008, p. 132).

No caso brasileiro, vários são os antecedentes apontados por Alberto Passos Guimarães até se chegar ao nível de criminalidade de então (o seu livro foi publicado originalmente em 1982), antecedentes esses que, raízes incontestes da sociedade brasileira, guardariam relação com o tipo de violência urbana que hoje presenciamos: desde a violência escravocrata e pós-escravocrata (a escravos fugidos ou libertos), passando pela “capangagem” e pelo coronelismo, até chegar a tipos como os jagunços e grileiros. A esses precedentes, longínquos ou nem tanto, somam-se dois outros de extrema relevância em seu argumento: a chamada “via brasileira” de modernização, e o conseqüente inchaço da superpopulação residual, ou os supranumerários urbanos. Essa “via brasileira” nada mais é do que a feição tupiniquim da “via prussiana”, sendo esta última a pior opção política possível que uma nação pode tomar na transição de uma economia semifeudal e pré-moderna para uma economia de tipo capitalista.

O crime apareceria então como a contra-face cruel de uma sociedade injusta e desigual; sob esta rubrica, o crime tornar-se-ia elemento de protesto, ainda que desorganizado, ainda que pontual, ainda que não-refletido, da classe laboriosa quando submetida à mais iníqua das opressões que é a opressão de classe da sociedade capitalista. Arrolada, nas condições brasileiras, indelevelmente ao seu componente rural, isto é, que remonta à sociedade escravista que perdurou até quase o final do século XIX entre nós, a violência urbana de hoje espelharia um processo histórico que foi sempre hostil, do ponto de vista social, ao “povão”, e omissa, do ponto de vista político, quanto à violência (simbólica mas sobretudo física) a que submetia parcela gigantesca da população. E porque não há dúvidas quanto ao fator econômico aparecer como *fator determinante* da criminalidade urbana (GUIMARÃES, 2008, p. 249), o autor crava de forma clara e marcante:

Uma realidade nova, uma moral em processo de mudança, para uns ou para muitos bastante indesejável, incômoda e equivocada, brota de dentro da sociedade civil. E se manifesta pela tendência cada vez mais impetuosa, para a revogação de algumas das tutelas que mantinham a chamada camada “humilde” da sociedade na condição de vítima inerte. Ironicamente, a sociedade “principal”, que usou da mais cruel repressão a fim de apoliticizar ou despoliticizar a comunidade dos pobres, para aliená-la dos seus direitos e do caminho da luta contra as causas de sua opressão e de sua pobreza, recebe agora uma terrível lição: verifica que nada mais fez com aqueles mesmos “humildes”, com os quais convivia “cordialmente”, do que empurrá-los para o terreno da violência anti-social. (...) a elite das classes dominantes forçou a parte mais desesperançada e mais desesperada das classes pobres, aqueles que penetram no “inferno do pauperismo”, a modificarem seu comportamento tradicional e a passarem das fileiras do proletariado para as fileiras do lumpemproletariado; a se transformarem de reservas do “mundo do trabalho” em reservas do “mundo do crime”; a passarem, em suma, das “classes laboriosas” para as “classes perigosas”. (GUIMARÃES, 2008, p. 259-260).

Certamente nenhuma passagem poderia ser mais clara do pensamento do autor do que esta; passagem que inclusive ilustra um tipo de pensamento mais amplo e bastante influente

na explicação etiológica da violência urbana²². Contudo, se o conceito de classes perigosas para nós é bastante útil, seu significado político será aqui ignorado e tal fato se deve mais aos objetivos de nossa pesquisa (observar as *conseqüências* sociais da violência urbana, antes que suas causas) do que às críticas que tal explicação sofreu ao longo do tempo (MISSE, 2006; COELHO 2005).

As razões dessa desconfiança em relação ao “determinismo socioeconômico” ou mesmo “de classe” da criminalidade urbana são variados e não cabe aqui uma exposição pormenorizada do tema. Basta citar como exemplo as argumentações reunidas por Michel Misse sob o título de *Cinco teses equivocadas sobre a criminalidade urbana no Brasil* (2006), na qual, em sua primeira tese equivocada, que afirma que a pobreza é a causa da criminalidade, sobressaem-se vários argumentos contrários. Em primeiro lugar cita a desconfiança das estatísticas oficiais, também notado firmemente por Edmundo Campos Coelho (2005), estatísticas essas formadas por pessoas que já possuem um certo estereótipo pré-concebido de criminoso na mente (policiais, delegados, tribunais de justiça, etc.). As estatísticas oficiais, portanto, são altamente viciadas e carregadas de vieses ideológicos. Além do fato marcante de que, se a pobreza levasse ao crime, a maioria dos pobres seria composta por criminosos, o que obviamente não ocorre.

Para além da polêmica sobre suas causas, este trabalho investiga os efeitos da violência urbana. É sobre esse aspecto, de seus efeitos práticos, que o conceito de classes perigosas adquire uma utilidade analítica para nós, desde que desvinculada do sentido político presumido por Guimarães. A violência urbana irrompe não apenas tornando visíveis os que foram *tornados invisíveis*, mas *tornando visível de uma maneira peculiar* e, como defendemos neste trabalho, moralmente negativa ou degradante: como “classe perigosa”. A violência urbana torna-se um problema social também na medida em que ameaça as classes mais abastadas, como mostra esse trecho retirado de relatório da CEPAL sobre o crescimento da criminalidade urbana já em 1975:

O problema parece concentrar-se fisicamente no centro das cidades e nos bairros periféricos habitados por pessoas de baixa renda. Apesar disso, os grupos sociais de maior capacidade econômica, que podem pagar proteção profissional, e a classe média, estão sendo alcançados cada vez com maior violência pela onda crescente de delitos e sobretudo pela violência das ruas. (apud. GUIMARÃES, 2008, p. 212).

²² Além de Guimarães, Loic Wacquant (2001; 2008a, 2008b), Robert Castel (2008b) e, em passagens esporádicas, Jessé Souza (2006b), todos eles autores em alguma medida identificados ou “simpáticos” à tradição marxista, fazem alusão a condicionantes socioeconômicos de privação social como causas da violência urbana, isto é, consideram a condição de pobreza ou exclusão social a fonte do grosso da criminalidade violenta urbana.

O crescimento dos chamados “cinturões de pobreza” que circundam as cidades e os bairros de classe média no Brasil passam a se configurar como fenômeno urbano cada vez mais onipresente. Junto com ele, cresce também a preocupação com as conseqüências desse aumento e dessa *proximidade* das classes perigosas aos olhos (e aos corpos!) da classe média. Vinte e cinco anos depois do relatório da CEPAL sobre a escalada da criminalidade urbana e sua relação com os cinturões de pobreza, a revista *Veja* publicava, em janeiro de 2001, matéria de capa cujo título não poderia ser mais direto: *O Cerco da Periferia: os bairros de classe média estão sendo espremidos por um cinturão de pobreza e criminalidade que cresce seis vezes mais que a região central das metrópoles brasileiras*²³. A matéria, assinada pelos jornalistas Alexandre Secco e Larissa Squeff, inicia de forma apocalíptica:

Atenção, se você acha que as metrópoles brasileiras já são quase irrespiráveis, de tanto crime, bagunça no trânsito, horas perdidas e também feiúra arquitetônica, prepare-se para coisa muito pior, se nada for feito para reverter a situação. (...) Em outras palavras, o alarme da periferia está soando – em alto e bom som. As periferias estão ficando mais inchadas, mais violentas e mais pobres.²⁴

Repare-se que a passagem para uma situação “muito pior” de várias das características mais negativas de uma metrópole (destaco aqui o crime e a “feiúra arquitetônica”) são associadas ao crescimento da periferia e da pobreza. A pobreza, como vimos, sempre foi associada, a partir da revolução industrial e da modernização ocidental, a uma imagem negativa, a uma condição social e moral inferior, incompleta. Enfim, à idéia de um ser humano inacabado. Ao atingir as classes médias – *sobretudo na forma do medo da violência* – a pobreza passa a ser percebida negativamente também como classe perigosa, reforçando um rótulo da qual ela já foi vítima em outros contextos históricos. Assim, a ligação causal de pobreza com a criminalidade urbana pode não gozar do estatuto de *verdade científica* para alguns teóricos – não entraremos aqui nos meandros da causalidade da violência, como adiantamos – isto é, pode não ter validade científica do ponto de vista causal, mas possui validade *fenomenológica*, portanto *prática*, do ponto de vista de suas conseqüências sociais, para o entendimento da sociabilidade urbana em um contexto periférico e violento, como o Recife atual. Essa percepção negativa que se passa a efetuar em relação à pobreza é indissociável da questão da violência. As classes populares tornam-se, enfim, *visíveis*, porém, sob o signo da violência urbana e da sensação de medo, *somente enquanto classe perigosa*:

Os moradores desses bairros populares querem melhorias e têm direito a isso. Na verdade, sairiam da periferia para bairros mais bem assistidos, se pudessem. A novidade é que, além de castigá-los, a periferia

²³ Revista *Veja*, edição 1.684, ano 34, nº 3, 24 de janeiro de 2001.

²⁴ Revista *Veja*, edição 1.684, ano 34, nº 3, 24 de janeiro de 2001, p. 86 e 88.

incomoda também o habitante dos bairros de classe média alta e da elite. É como se uma espécie de Muro de Berlim tivesse sido derrubado. As regiões mais abastadas das metrópoles estão conhecendo de perto, e com grande intensidade, o impacto da chegada da miséria. (...) A manifestação mais preocupante, no entanto, verifica-se no campo da segurança. Até alguns anos atrás, apenas os moradores das áreas populares viviam em pânico, não saíam à noite e corriam o risco de ver uma parente ou amigo ser assassinado por marginais. Embora a criminalidade seja ainda muito mais acentuada nos bairros pobres, o medo que antes era só deles migrou para as áreas mais ricas das grandes cidades.²⁵

Esse “Muro de Berlim” não só separava as classes média e alta da periferia e das classes baixas mas também, como todo muro, tornava um invisível ao outro; por trás de um muro não se sabe do outro além de sons e deduções. O muro vem abaixo com a “explosão da periferia”, *principalmente com a explosão da criminalidade que, segundo a percepção comumente disseminada e catapultada pela sensação de medo e insegurança, a ela decorre*. A reportagem de *Veja* certamente nos leva a uma primeira aproximação dessa percepção da pobreza em um contexto urbano periférico e violento. Somente essa certeza, efetuada no imaginário social da classe média (embora não só dela, evidentemente), pode legitimar aquilo a que Loïc Wacquant chama de “penalização da pobreza”, que coincide com o atual desmonte do Estado Social e a progressiva substituição de suas antigas redes de proteção social pelas “redes de arrasto” da polícia, dos tribunais e das prisões” observado no contexto norte-americano e europeu (2008a, p. 11). Da mesma forma, Robert Castel nos chama a atenção para a “utilidade” que o conceito de classes perigosas pode adquirir em um contexto marcado pelo medo e pela sensação de insegurança, por meio do discurso construído pelas “classes esclarecidas” e pelas “pessoas de bem”, no sentido de servir como justificativa de ações repressoras que somente contribuiriam para encobrir a “causa social” de sua existência:

Para os proletários, como para os vagabundos, a estigmatização moral, que no limite culmina em repressão, desloca sobre estas populações qualificadas de “associais” o conjunto da questão social e a maneira de enfrentá-la. Reprimir eficazmente os vagabundos, moralizar os proletários ou, se continuam refratários, constrangê-los para acalmá-los, permitiria restaurar a paz civil e a harmonia social sem precisar mexer nos desequilíbrios estruturais que produzem “trabalhadores sem trabalho”, ou trabalhadores submetidos a condições tais que os degradam em vez de assegurar-lhes a independência econômica. (CASTEL, 2008b, p. 70)

Quase 9 anos depois daquela reportagem sobre o “cerco da periferia” aos bairros centrais e de classe média, a *Veja* publicava reportagem sobre a onda de violência entre policiais e traficantes que atingiu o Rio de Janeiro apenas 3 semanas após o anúncio da cidade como sede das Olimpíadas de 2016²⁶, episódio que ficou internacionalmente famoso pela derrubada de um helicóptero da polícia com armamento anti-aéreo de uso exclusivo das forças armadas, além da cena chocante de um corpo, supostamente de um traficante, abandonado no

²⁵ Revista *Veja*, edição 1.684, ano 34, nº 3, 24 de janeiro de 2001, p. 89-90.

²⁶ Revista *Veja*, edição 2.136, 28 de outubro de 2009.

meio da rua dentro de um carrinho de supermercado em plena luz do dia. Na reportagem, que aponta 15 “verdades incômodas sobre a violência no Rio”, chama a atenção particularmente a 5ª “verdade incômoda”: “*O medo de remover favelas. Os aglomerados de barracos, com suas vielas, são o terreno ideal para o esconderijo de bandidos. É hipocrisia tratar a remoção como desrespeito aos direitos dos moradores*”²⁷. O direito a uma habitação decente não é, neste caso particular, defendido sob a ótica dos direitos de cidadania, da condição inerente de cidadão, mas é lembrado por sua importância no combate ao crime. Aqui, garantir direitos, antes de conformar o acesso à cidadania plena, é em primeiro lugar uma forma de combater a criminalidade. Ratificamos: é principalmente quando associada à criminalidade, mesmo de forma indireta, que a pobreza adquire visibilidade em contextos urbanos periféricos e violentos.

Mas é precisamente a conformação desse rótulo de “classes perigosas” que estamos investigando. Somente a partir da sua confirmação, ou refutação, poderemos indagar sobre as consequências desse rótulo para as relações de reconhecimento e não-reconhecimento social, isto é, a negação ou a atribuição de qualidades positivas e de estima social. Esse é o passo do próximo capítulo, que condensa os resultados da pesquisa de campo efetuada em relação a pessoas de classe média no Recife. Indagávamos se o rótulo de periculosidade que supúnhamos hipoteticamente ser atribuído à pobreza, através da sua associação com a criminalidade violenta, era também uma realidade em nossa cidade.

²⁷ Ibid. p. 109.

CAPÍTULO 4

RECONHECIMENTO E NÃO-RECONHECIMENTO EM UM CONTEXTO URBANO PERIFÉRICO E VIOLENTO

A liberdade da auto-realização depende de pressupostos que não estão à disposição do próprio sujeito humano, visto que ele só pode adquiri-la com a ajuda de seu parceiro de interação.

Axel Honneth (2003, p. 272)

O propósito deste capítulo é adentrar nas percepções da pobreza e da violência obtidas a partir de entrevistas com pessoas de classe média do Recife, apresentando o resultado das análises dessas entrevistas como forma de fazer emergir aquilo que chamamos segunda consequência da violência urbana no contexto recifense. A questão é saber se, operando em função do sentimento seletivo de medo da violência, isto é, o medo de se tornar vítima de um tipo específico de criminalidade (a violenta) que assola a classe média e mesmo a população em geral, engendra-se um processo de seleção criminal, que consiste não apenas em temer uma espécie determinada e circunscrita de crime, como de uma espécie igualmente determinada e circunscrita de “suspeito”. Essa característica específica de seletividade que nos parece inerente ao sentimento de medo e insegurança (e que apenas em aparência é difuso e aleatório) traz à tona não apenas processos de distinção social do crime ou do criminoso, à maneira vista no primeiro capítulo deste trabalho (logo, como atribuição de qualidades positivas ou negativas baseadas em um julgamento moralmente motivado, e fundamentado em valores socialmente compartilhados), mas a própria distinção entre classes sociais, já que a associação de determinados tipos de crime com as classes populares faz emergir a relação de reconhecimento/não-reconhecimento que fundamenta a solidariedade nas sociedades modernas. A conformação de um rótulo de periculosidade imprime à condição de pobreza uma qualidade que a posiciona moralmente (e, nesse caso, inferiormente) em relação às outras classes sociais.

A análise do material apoiou-se na técnica de análise de discurso, e buscou captar nas falas se é possível compreender o processo de rotulação a partir de um discurso que efetua mentalmente a ligação causal entre pobreza e violência urbana. Nesse sentido, não se pretende aqui atribuir às falas dos entrevistados a representação social de uma classe social inteira, mas apenas investigar se há indícios de que um processo de rotulação da pobreza emerge de um

contexto urbano violento específico. Ao final, veremos o significado sociológico, a partir da ótica da teoria do reconhecimento, da configuração das classes perigosas no discurso sobre a pobreza efetivada por pessoas de classe média no Recife.

4.1. METODOLOGIA DA PESQUISA

Se é verdade que o recorte do objeto define o método de uma pesquisa, é bem verdade também que o método define os limites desta, e não é diferente neste trabalho. Trata-se aqui de um estudo de caso empírico delimitado num determinado contexto geográfico e sob determinadas circunstâncias históricas (no caso a cidade do Recife, da qual nos capítulos 2 e 3 traçamos de modo tanto geral como particular as suas especificidades e generalizações, acentuando especialmente suas características urbanas periféricas e violentas) cuja unidade de análise são pessoas de classe média recifense. Tal introdução é necessária porque ajuda a contextualizar historicamente o lugar desta pesquisa e as conclusões à que pudemos chegar a partir dos dados levantados.

Ao problema de pesquisa que levantamos ligava-se a hipótese principal deste trabalho de que as pessoas de classe média efetuavam uma ligação de causa e efeito entre pobreza e violência urbana, de modo que a partir de tal inferência, catalisada pelo medo da violência, gerar-se-ia uma espécie de rótulo (ainda que de forma não tematizada ou intencional) a atribuir periculosidade à pobreza. Somente quando tivéssemos a segurança de que tal processo de fato é verossímil para a realidade recifense poderíamos então interpretá-lo à luz da noção de reconhecimento social. Por isso, o referencial empírico da pesquisa são pessoas de classe média e suas percepções da violência urbana e da pobreza no Recife.

A pesquisa de campo que norteou as reflexões deste trabalho consistiu em 10 entrevistas, no período entre novembro de 2009 e fevereiro de 2010. Todos os entrevistados residem em bairros considerados de classe média, o que, acreditamos, ajuda a melhor delimitar sua condição de classe. No Quadro 3 vê-se um pequeno perfil dos entrevistados.

As entrevistas ocorreram sempre em horário conveniente ao entrevistado. Como todos eles trabalhavam no período em que a pesquisa foi realizada, a consecução de uma agenda foi, em algumas ocasiões, um desafio a parte para a pesquisa de campo. A maioria das entrevistas ocorreu à noite, após o expediente comercial, e 2 ocorreram em horário de almoço. Ainda no período de pré-projeto, sabíamos das dificuldades de se estudar a classe média, pela pouca

disponibilidade de tempo e mesmo falta de interesse geralmente atribuída a esse público específico. Algumas dessas dificuldades foram confirmadas na fase da pesquisa de campo e é importante registrá-las para que sirvam de aprendizado para futuras pesquisas. Na fase anterior à realização das entrevistas, foram estabelecidos cerca de 40 “contatos”, isto é, pessoas que haviam pessoalmente ou por via de terceiros se predispostos a participar das entrevistas, porém apenas 10 desses “contatos”, principalmente pelas dificuldades de agenda já mencionadas, se concretizaram em entrevistas.

Para a análise das entrevistas, decidimos por sistematizar as falas e selecionar delas conteúdos-chave em torno de 3 temas fundamentais para nosso trabalho: violência, medo e pobreza, principalmente observando se, na opinião dos entrevistados, as conseqüências da pobreza se cruzavam com as causas da violência e se a sensação de medo e insegurança era de fato uma realidade a ser considerada na análise do contexto recifense como catalisador a fazer emergir as percepções da violência e da pobreza.

No que se refere ao método de análise do produto das entrevistas, seguimos aqui os princípios da análise de discurso proposta por Gill (2002). Embora a autora identifique uma grande variedade existente de análises de discurso, ela ressalta que todas essas perspectivas partilham “uma rejeição da noção realista de que a linguagem é simplesmente um meio neutro de refletir, ou descrever o mundo, e uma convicção da importância central do discurso na construção da vida social” (GILL, 2002, p. 244). Resultante direta da chamada “virada lingüística” ocorrida nas humanidades em geral, que sublinha o papel do discurso na vida social, a análise do discurso apóia-se em uma base epistemológica distinta de outras metodologias mais tradicionais das ciências sociais, notadamente do positivismo, ao pressupor 1) uma postura cética em relação às cosmovisões que acreditam ser possível um “acesso” direto e “objetivo”, sem nenhuma mediação, à realidade social; 2) o reconhecimento de que nossa compreensão do mundo é balizada histórica e culturalmente; 3) a convicção de que o conhecimento é socialmente construído, não podendo ser entendido como um reflexo da “natureza” do mundo em si mesmo; e 4) um compromisso de entender que os discursos e a construção social de pessoas, fenômenos ou problemas estão de alguma forma associados à ações e práticas concretas (Ibid., p. 245).

Um ponto fundamental a ser destacado da análise de discurso é sua preocupação em ver o discurso como um fim em si mesmo, isto é, o analista de discurso não está interessado no discurso enquanto meio para se enxergar “o que realmente acontece”. A análise de

discurso não possui a finalidade de prover um caminho para outra realidade: “os analistas de discurso estão interessados no conteúdo e na organização dos textos” (Ibid., p. 247). Daí decorre a constatação de que qualquer discurso ou texto engendra múltiplas possibilidades interpretativas, que variam de acordo com a orientação do observador.

A análise de discurso permite que percebamos nos discursos das pessoas de classe média que entrevistamos uma determinada qualificação que vincula as causas da violência às conseqüências da pobreza. Somente a partir da mediação da teoria do reconhecimento poderemos efetuar a ligação entre a qualificação de periculosidade atribuída às classes populares e à condição de pobreza como um dado negativo e como indício de uma degradação moral de não-reconhecimento. Assim, a teoria do reconhecimento aparece como contraponto normativo e critério metodológico de aferição das condições de sociabilidade no contexto urbano periférico e violento da cidade do Recife. Em outras palavras, a partir da análise do discurso podemos efetuar a ligação entre o discurso das pessoas de classe média e a atribuição de periculosidade, consubstanciando o que aqui chamamos de rótulo de “classes perigosas”. Falar do rótulo de “classes perigosas” como um dado negativo e degradante, por sua vez, pressupõe tratá-lo como um indício do não-reconhecimento, conformando uma avaliação social possibilitada somente pela adesão ao esquema conceitual da teoria do reconhecimento.

Por fim, é importante destacar que a análise de discurso baseia-se na crença de que todo discurso é efetivamente uma prática social. Como tal, o discurso legitima e justifica as ações concretas dos agentes sociais:

As pessoas empregam o discurso para fazer coisas – para acusar, para pedir desculpas, para se apresentar de uma maneira aceitável, etc. Realçar isto é sublinhar o fato de que o discurso não ocorre em um vácuo social. Como atores sociais, nós estamos continuamente nos orientando pelo contexto interpretativo em que nos encontramos e construímos nosso discurso para nos ajustarmos a esse contexto. (GILL, 2002, p. 248, destaque da autora).

Em relação à categoria classe média a que nos referimos neste trabalho deve-se ressaltar que, a rigor, a classe média não constitui uma classe social propriamente dita, mas sim um conjunto de posições ou ocupações de classe que gozam de uma localização contraditória no interior das relações de classe, já que tais posições tendem a não antagonizar a relação capital trabalho: são ocupações, tais como os gerentes, supervisores qualificados, especialistas, etc., que preservam elementos de dominação e exploração. Na prática, trata-se de ocupações que, ou possuem ativos de qualificação suficientes para as tornarem opções escassas no mercado de trabalho (as chamadas credenciais, como nível de ensino, experiência profissional relevante, MBA's, etc.) ou possuem ativos organizacionais (isto é, de autoridade)

que a permitem exercer poder em relações de dominação no interior das relações de trabalho, de modo a operar os interesses do capital que ratificam as estruturas de classe, ou ainda ocupações que possuem ambos os tipos de ativos.

Neste trabalho, a estrutura das posições de classe exposta em Santos (2002) serve mais como um guia do que como um esquema reificado a ser imposto à realidade. Se é correto utilizar tal tipologia como um guia e não como um modelo pronto, queremos em primeiro lugar enfatizar as relações com a autoridade e com a qualificação, mais do que as com os ativos em meio de produção, que se revertem positivamente nos rendimentos e aproxima as posições especificamente de classe média ao de algumas posições de proprietários, especialmente em termos de renda, local de residência, lugares freqüentados, padrões de consumo, estilos de vida, etc. É o caso específico da proprietária de um restaurante que entrevistamos que, embora possua capital suficiente para empregar trabalhadores, precisa – ou prefere – trabalhar no restaurante (gerenciando-o). Em segundo lugar, vale observar que para o contexto brasileiro, Santos (2009) utiliza uma espécie de dicotomia de posições de classe, que as divide entre posições de classe destituídas (de ativos de capital) e posições não-destituídas, que neste último caso compõem o grosso daquilo que costumeiramente nos referimos como classe média. Nesse caso, a categoria de autônomos é cindida entre *autônomo com ativos* e *autônomo precário*, de forma a acentuar as dimensões de ativos de qualificação escassas que se revertem nos rendimentos, sendo que a categoria de autônomo com ativos se localiza entre as posições de classe não-destituídas, justamente a localização da classe média. Desse modo, as duas observações feitas visam a justificar a inclusão, no contexto recifense, de pessoas não propriamente assalariadas, mas consideradas de classe média, no nosso universo amostral para as entrevistas.

Mas o esforço de buscar justificar ainda que minimamente as posições de classe daquilo que chamamos classe média neste trabalho não pode encobrir o fato de que o foco principal incide na circunscrição de uma *representação específica de classe* e não na questão da delimitação de uma *posição de classe*. O foco do trabalho não é mostrar que as classes sociais, especificamente a classe média, *existem* enquanto relações com os meios de produção econômica, mas sim que elas *aparecem valorativamente distintas* a partir do modo de sociabilidade específico de um contexto urbano violento. Retomando Bauer & Aarts (2002), o pesquisador social defronta-se com duas dimensões na composição de seu *corpus* de pesquisa: estratos ou funções sociais, e representações. A primeira remete geralmente às categorias já conhecidas ou de domínio do senso comum, como sexo, idade, atividade ocupacional, nível

de renda, religião e, por que não, posições de classe. Tais variáveis segmentam a população e são consideradas na análise qualitativa um fator externo ao fenômeno em estudo. Já as representações são compostas de “opiniões, atitudes, sentimentos, explicações, estereótipos, crenças, identidades, ideologias, discurso, cosmovisões, hábitos e práticas” (BAUER & AARTS, 2002, p. 57) que conformam uma dimensão cuja variedade é desconhecida pelo pesquisador e da qual ele busca apropriar-se por meio da pesquisa empírica. As relações entre estratos e representações conformam diferentes ambientes sociais em um determinado contexto social, tipificando-os, como aqui fazemos ao referenciar o Recife nos termos de uma urbanidade moderna periférica e violenta, que faz emergir de determinados estratos sociais, certas percepções da pobreza abalizadas pela sensação de medo e insegurança. Porém é importante mencionar que a separação entre essas duas dimensões, estratos e representações, são apenas construções analíticas para *ajudar o pesquisador a organizar o seu corpus de pesquisa*; na realidade, essas duas dimensões encontram-se unidas de tal forma que uma pode influenciar decisivamente a conformação da outra, como mostra Bourdieu ao analisar as formas pelas quais as distinções simbólicas que se efetuam entre uma classe e outra, no escopo das formações de preferências e competências estéticas, convergem para legitimar e justificar a própria existência das classes sociais enquanto *locus* de apropriação desigual de bens e recursos materiais, simbólicos ou culturais, conformando uma relação de dominação “velada” (BOURDIEU, 2008).

Foi também tomado certo cuidado metodológico na pré-definição dos bairros cuja residência se tornaria um dos pré-requisitos para definição dos entrevistados. Nesse esforço, recorreremos ao indicador de inclusão socioambiental definido por Cavacanti et. all. (2008), de acordo com a análise proposta no *Mosaico Urbano do Recife*. Segundo as autoras, dos 94 bairros oficiais que compõem a capital pernambucana, apenas 30, isto é, aproximadamente 1/3 dos bairros, apresentam “características de inclusão”²⁸. Na Tabela 2 visualizam-se os bairros com características de inclusão e, destacados, estão os bairros onde residiam os entrevistados na data da entrevista. Achamos pertinente que as pessoas entrevistadas residissem em locais considerados de classe média ou média/alta, como forma de agregar mais um elemento (habitabilidade) na definição da posição de classe dessas pessoas.

²⁸ As autoras fazem referência ao índice de exclusão/inclusão socioambiental, criado pela pesquisa, e que leva em consideração dados do Censo IBGE 2000. O índice de exclusão/inclusão socioambiental é composto por 4 sub-índices (distribuição de renda, desenvolvimento educacional, habitabilidade e equidade) e varia de -1 a 1, sendo -1 a pior situação de exclusão socioambiental e +1 a melhor situação de inclusão socioambiental.

É ainda importante destacar que o ponto de vista deste trabalho é sobre os supostos *rotulantes*, buscando compreender a consecução ou não de um *rótulo* em si, e *não* sobre os, por assim dizer, *rotulados*. A perspectiva teórica da rotulação, como já demonstrado por Becker (2008), pressupõe um relação dialógica entre o “eu” e o “outro”, ou “outros”, de forma que somente uma perspectiva intersubjetivista poderia dar conta de entender fenômenos como o *desvio*, seu objeto de estudo. Becker opta por entender a relação dos rotulados com o rótulo já mais ou menos pré-estabelecido que os definem (*outsiders*, maconheiros, etc.). Aqui, ao contrário, buscamos primeiro tentar fundamentar esse rótulo de “classes perigosas”, melhor delimitá-lo, circunscrevê-lo no contexto recifense. O nosso trabalho busca tão somente compreender os pressupostos normativos desse processo de rotulação, alargando, conseqüentemente, a nossa compreensão sobre o fenômeno violência urbana.

Por fim, cabe destacar os limites inerentes a qualquer pesquisa social e advertir que as conclusões a que chegamos devem ser lidas de forma bastante ponderadas. Admitindo a quantidade não tão ampla de entrevistas em que nos apoiamos, muito em virtude dos vários limites (de tempo, de recursos e intelectuais) que se impõem no “artesanato” de uma pesquisa, não podemos ter aqui a pretensão de inferir de nossos dados empíricos a representação social de uma classe social inteira sobre determinado tema. Antes, podemos apenas afirmar que nossa pesquisa traz *indícios* de uma sociabilidade específica de nosso contexto urbano periférico e violento, apoiado em uma interpretação de dados empíricos de abrangência limitada, tanto quanto o é qualquer interpretação sociológica sobre determinados discursos sociais.

4.2. A PERCEPÇÃO DA VIOLÊNCIA E DA PERICULOSIDADE DA POBREZA ENTRE PESSOAS DE CLASSE MÉDIA NO RECIFE

Seguindo a tematização proposta inicialmente, apresentaremos os resultados da análise das entrevistas sob três categorias de análise principais: violência, medo e pobreza. A articulação dessas três categorias na fala dos entrevistados pode nos fornecer subsídios interessantes para indicar se, de fato, na cidade do Recife, é possível estabelecer uma visão da pobreza entre pessoas de classe média que imprime àquela condição de vida uma qualificação negativa.

Na primeira categoria a ênfase recaiu sobre a percepção das causas da violência. O discurso sobre o que os entrevistados consideravam causas da violência no Recife ajuda a perceber como a desigualdade de classe emerge em um contexto urbano violento. O medo da violência também foi bastante salientado pelos entrevistados, o que pode indicar a influência marcante desse sentimento no cotidiano das pessoas e não só as de classe média. Sobre esse aspecto, vale atentar para a conexão com a idéia de classes perigosas que aqui defendemos, isto é, como um rótulo que induz mudanças de comportamento significativas e que ratificam as distinções sociais. Outro aspecto que nos guiou na análise do material da pesquisa foi a percepção da questão da pobreza, na medida em os entrevistados discorriam sobre aquilo que consideravam as conseqüências da situação de pobreza. Percebemos uma ligação entre *causas da violência* e *conseqüências da pobreza*, mediada pela *sensação de insegurança*, que no limite nos parece indicar a validade do rótulo de classes perigosas para o conjunto dos entrevistados.

Evidentemente que a nossa interpretação dos dados não se aplica de forma tão bem acabada a todos os entrevistados. Há os que se declararam mais assustados com a violência, outros menos; aqueles que indicam explicitamente *quem* são as pessoas de quem sentem medo no seu dia-a-dia, outras que apenas tangenciam o assunto; há os que vêm na criminalidade violenta apenas uma expressão particular de “desvio” ou de crime, fato que as “aproxima”, figurativamente falando, dos *outsiders*. Há, em suma, várias combinações possíveis dos elementos e das interpretações que aqui apresentamos ao leitor a partir das falas dos entrevistados. Como sublinhado por Gill (2002), um discurso sobre a sociedade não pode ser visto como definitivo nem único, mas como um discurso possível dentro das circunstâncias a que o observador se impõe e se confronta. A nossa interpretação das falas dos entrevistados cabe, pois, nessa acepção.

4.2.1. As causas da violência urbana

Começávamos as entrevistas sempre pedindo ao entrevistado que opinasse sobre o que considerava qualidades e problemas da cidade do Recife, isto é, pontos positivos e pontos negativos da cidade. A intenção era fazer com que o tema da violência urbana emergisse naturalmente na opinião dos entrevistados. Enquanto os pontos positivos variaram com certa frequência de acordo com cada entrevista (praias, o recifense em si, o clima tropical, a história, o patrimônio e a diversidade cultural, o conjunto arquitetônico, etc.), aquilo que a

maioria dos entrevistados considerou como ponto negativo da cidade invariavelmente era citado de forma explícita: violência. Das 10 entrevistas realizadas, apenas em 2 casos não houve menção imediata à violência ao falar dos problemas da cidade do Recife. Nesses 2 casos em que o tema da violência não foi citado diretamente pelos entrevistados como um problema na cidade, o tema foi paulatinamente introduzido na “conversa” pelo entrevistador.

Basicamente tentamos explorar o tema da violência no momento das entrevistas em torno de 3 questões-chave: qual a causa ou causas da violência, as conseqüências (que iremos detalhar no tópico seguinte sobre medo da violência) e o que fazer para resolver esse problema. Sobre as causas da violência observamos que a maioria dos entrevistados de fato relaciona a violência urbana a alguma forma de privação social ou econômica, ou mesmo citando diretamente a pobreza. É o caso de Roberta, médica e moradora do bairro do Parnamirin, que cita explicitamente a “falta de compromisso com as pessoas mais pobres” como causa da violência que ela diz perceber no Recife, embora essa falta de compromisso não seja só um problema exclusivo de nossa cidade:

Entrevistador - Na tua opinião, o que faz do Recife uma cidade violenta? Quais são as causas?

Roberta - Eu acho que... que assim, a falta de compromisso mesmo do governo, né? Assim, de todo o país, né? Não é só do Recife, eu acho que é de todo o país tem essa falta de compromisso com as pessoas mais pobres, né? Entendeu? [...] Porque, eles não têm educação, eles não têm lazer, né? Então, eles terminam... não são todas as pessoas, porque tem gente que não tem, que é pobre e tudo mas vive bem. Quer dizer, bem assim: não vai assaltar, não vai roubar...

Entrevistador - Não se envolve, né?

Roberta - Não se envolve, né? Mas você vê, a maioria das pessoas que vivem no bairro aqui terminam se envolvendo, principalmente os adolescentes, né?

Roberta mora em um bairro de excelente infra-estrutura de serviços e lazer, próximo ao Parque da Jaqueira e a uma das áreas mais nobres da cidade, em um edifício de luxo. Mesmo no seu bairro, relatou que identifica áreas de incidência de pobreza, que, no transcorrer da entrevista, identificamos como sendo na verdade áreas um pouco mais afastadas, próximas à Av. Norte e às áreas de morro que circundam a cidade do Recife e onde reside o grosso da população mais pobre da cidade. A menção ao “pessoal que vive no morro”, que é numerosa no Recife, também ocorreu na entrevista com Silvana, dona de um restaurante no bairro da Tamarineira, bairro geograficamente mais próximo às áreas de morro da cidade, no momento da entrevista em que falávamos sobre a percepção da violência e suas causas:

Entrevistador – (...) E quais são as causas, na tua opinião? O que é que ocasiona isso?

Silvana – Olhe, eu acredito que... Na minha opinião, o fator maior... Houve a imigração rural, né?

Entrevistador - Imigração rural?

Silvana – A imigração rural. O fenômeno rural. O pessoal veio embora. Eu mesma vim embora, deixei meu interior, deixei minha raiz lá no agreste e vim pra cidade, né? E aí, cresceu, cresce e não houve um acompanhamento disso, que é o que a gente ta vendo agora do trânsito [o outro problema da cidade citado pela entrevistada]! É porque o trânsito é uma coisa menos agressiva, é uma situação menos agressiva em relação a...

Entrevistador – a segurança?

Silvana- É mais agressiva! Porque você é agredido, você perde. Você tem perdas, né?

Entrevistador – As pessoas sentem mais? É isso?

Silvana – Sentem mais, aí por isso que a coisa é mais gritante. A pessoa grita mais, é... Pede socorro mais rápido. O trânsito, você vai tentando conviver com aquela situação. Mesmo em dificuldade, mesmo em constrangimento, mas dá pra viver. (...) É uma coisa que precisa ser acompanhado, porque senão, vai acontecer o que aconteceu com a violência. Porque se tivessem visto esse problema da segurança... Eu não sei quem, como, porque cabe as pessoas de competência, né? Mas, ir acompanhando a medida que a coisa fosse crescendo, era mais fácil que agora, né?

Entrevistador – E quando é que tu acha que ela foi crescendo? Tu falou da imigração...

Silvana – Quando... vamo dizer... o homem do campo... eu acredito que muito mais de 12 anos pra cá onde todo mundo quer estudar, onde o analfabetismo tenta diminuir, onde a tecnologia é muito avançada. (...) Porque o pessoal do campo não tem isso, e ninguém quer ficar pra trás. (...) E a cidade grande é quem lhe dá essas opções. Só que a cidade grande também tinha que se preparar, oferecer... (...) A cidade não lhe oferece. Oferece essas vantagens, mas, e você vai sobreviver de quê? (...) A cidade não lhe oferece. Oferece todas as outras chances, mas cadê o principal, que é o emprego pra você manter isso? Poder ter isso? E aí, quando não tem, vem a violência, o buscar da forma errada, né?

A mesma entrevistada, seguindo sua linha de raciocínio, aponta as áreas da cidade onde acredita que a violência é maior, quando perguntávamos se, na sua opinião, o problema da segurança era geral na cidade do Recife ou localizado:

Silvana – Não, geral. Geral. Tem aquele que é maior, por exemplo, o pessoal que vive no morro. Com certeza a falta de segurança é maior. A falta de segurança é maior.

Entrevistador – Nos morros?

Silvana – Nos morros. Aí, a violência aumenta mais, por quê? Porque a falta de segurança é maior e quem vem do interior não vai ter como se adequar a uma Boa Viagem, a uma Tamarineira, a um Rosarinho pelas condições de vida dele. Vai se alojar melhor num morro, nos morros.

Entrevistador – Aquelas pessoas que vieram do interior, que tu falou...

Silvana – Que não tem emprego. Porque a gente não pode imaginar que o delinqüente, que o... que o... Eu vou falar bem claro, que o assaltante foi uma pessoa que gerou-se aqui e é diferente dos outros. Não! É um jovem que nasceu, na época que meu filho nasceu... Que eu nasci não, porque ele não tem o privilégio de viver 52 anos, não é? Então... Eles entregam a vida deles bem antes, bem antes.

Entrevistador – Os assaltantes?

Silvana – Os assaltantes. Você já viu um assaltante de cabelo branco? Não é? É uma coisa tão ruim que eu garanto que eles deviam pensar mais... Qual é o intuito de assaltar?

A passagem demonstra como a figura do assaltante, do delinqüente, na fala da entrevistada, liga-se com o “pessoal que vive no morro”, assim como a trajetória de vida desse “pessoal” é reconstruída na sua fala através do processo de imigração rural. A condição precária de vida encontrada pelas pessoas que vivem no morro, a falta de oportunidade de trabalho, permitiria o desenvolvimento dos fatores que levariam a pessoa a virar “assaltante”, ou “delinqüente”. Mas outro ponto deve ser destacado na sua fala, e que de certa forma chega a contrariar algumas expectativas da fase inicial da nossa pesquisa: a entrevistada expõe uma visão do “assaltante” como sendo uma pessoa, a princípio, “que não é diferente dos outros”, “que nasceu na época que meu filho nasceu” e que “entregam a vida” por falta de oportunidades melhores. Nesse momento da fala não há uma “negação do outro”, no sentido em que se preserva do delinqüente e do assaltante algum conteúdo humano, algum conteúdo que o faz gente, como ela própria – também oriunda do interior, mas que teve oportunidades ou que as criou – ou seu filho. Essa áurea de humanidade e compreensão é desfeita já no fim da entrevista, como parece demonstrar a seguinte passagem, que enfatiza também a diferença valorativa entre pessoas e que as *avaliações fortes* ajudam a moldar:

Quem quer conviver com um criminoso? Eu mesmo, não quero. Quem quer ser amigo de um criminoso? Quem quer ter um cliente como criminoso? Eu mesmo não quero. Eu não quero. Agora, eu quero ter um vizinho pobre. Eu convivo com um vizinho pobre, no caso. Eu quero ter um cliente pobre, que aí, eu sei que ele é pobre mas ele vai... Alguma coisa ele vai se servir mas vai poder me pagar. Um criminoso, eu não vou imaginar... Ele pode até, naquela hora... Mas eu já vou imaginar “É nada. Qualquer dia ele vai tirar a minha vida”, né? Então... (Silvana, proprietária de um restaurante, moradora do bairro da Tamarineira)

Mas e quando os dois temas ou personagens se confundem? Pobreza e criminalidade, pobre e criminoso? Silvana traça uma diferença valorativa entre a pessoa pobre e a pessoa criminosa, deixando bastante clara sua repugnância em relação ao segundo. O criminoso, como bem demonstra a fala da entrevistada, não é alguém em que se possa confiar, nem no seu ramo de negócio, nem para a vida em geral. O problema que estudamos aqui é justamente quando as duas trajetórias ou condições de vida se cruzam, mesmo que na forma de uma percepção ou representação social, tornando a pobreza uma causa em potencial da violência urbana e da criminalidade. É nesse momento que apontamos para uma qualificação da pobreza que inferioriza ainda mais essa condição social.

Em outras entrevistas, a causa da violência também aparece ligada à existência da pobreza ou a alguma forma de privação que a ela podemos relacionar. José, advogado e morador do bairro da Encruzilhada, relaciona suas conclusões às observações que fez em visitas de trabalho:

Entrevistador – de uma maneira geral, o que que tu acha que seria a causa da violência?

José – ao contrario do que prega o Pacto pela Vida [proposta do Governo do Estado para a área de segurança pública, lançado em 2007], eu ainda sou da teoria da má distribuição de renda, muito embora eu concorde que a presença do poder publico inibe, e a impunidade principalmente.

Entrevistador – Do poder público seria o quê no caso, do policial?

José – a presença do poder público como um todo. Não só do policial, mas obras públicas, locais de encontro sociais, como uma praça por exemplo.

Entrevistador – E de que forma a má distribuição de renda gera violência? Como tu detalharia isso?

José – eu detalho isso porque, eu como advogado já visitei presídios algumas vezes, e lá você vê, alem do que eu já li, que a grande maioria dos cometedores de delito são as pessoas de baixa escolaridade e baixa renda.

Para Luciana, arquiteta e moradora do bairro das Graças, a violência urbana e a má conservação das ruas e passeios públicos são os principais problemas da cidade do Recife. Na sua opinião, são vários os fatores que produzem tais problemas:

Luciana - Isso é uma conseqüência generalizada né, isso é falta de educação do povo, é falta de renda pra população... tudo isso vai somando e a população vai crescendo e... a marginalidade aumenta né. Então acho que por aí... vai muito né, vai muito intensificado o problema.

Entrevistador – E o que seria causa, digamos, causas da violência e da má conservação, e o que seria o efeito...

Luciana: (Interrompendo, com ênfase) Causa, marginalidade.

Entrevistador: No caso, da violência ou...

Luciana: (interrompendo) A violência, marginalidade né; marginalidade... exatamente isso que eu falei: falta de educação, falta de alimentação, falta de moradia... infra-estrutura de saneamento básico; isso tudo faltando, gera um marginal na rua...

A ênfase com que Luciana conclui seu raciocínio, expressas no tom da fala e nas frases curtas e diretas, nos transparecem a segurança com que ela delinea seu argumento, bem como, talvez, o desconforto (quiza raiva) que o tema da violência lhe cause. Carmen, médica e residente no bairro da Tamarineira, possui opinião semelhante sobre a causa da violência:

Entrevistador – (...) Porque é que as pessoas, na tua opinião, se envolvem com a criminalidade?

Carmen – Falta de oportunidade.

Entrevistador – As pessoas... por exemplo, aquele caso que tu falou do menino que te abordou. O que é que levou ele a fazer aquilo, na tua opinião?

Carmen – Eu acho que ele não tem oportunidade, então, ele quer tomar na marra. Não tem como... Pai e mãe, todos... Levados a viver na criminalidade. Então (...), as crianças vão seguindo, né? Acho que falta de oportunidade mesmo e um crescimento com educação, com profissão. Se eles tivessem um emprego, uma coisa que fosse bem remunerada, ninguém ia ser violento, né?

A princípio pode-se relacionar a “falta de oportunidades” a uma condição de pobreza ou de privação econômica, mas não necessariamente pode-se relacioná-la com a falta de emprego. Estar temporariamente, ou mesmo permanentemente, sem emprego não significa necessariamente ser pobre ou pertencer a uma família pobre. A junção entre a condição de marginalidade e a situação de pobreza apenas aparece, sem deixar dúvidas, na passagem abaixo, na qual, aliada à falta de emprego, está o contexto social de quem toma “o que não se tem”:

Entrevistador – (...) O que é que faz de Recife uma cidade violenta, na tua opinião?

Carmen – Eu acho que assim, (...) Faltando emprego, é... o pessoal assaltando pra, pra... (...) A situação de falta de emprego, de falta de educação e falta de, de... é você tomar o que você não tem. Então, é uma maneira de ter dinheiro sem muito esforço, você pegar de, tomar de seu... de uma outra pessoa que já conseguiu com todo suor, e é mais fácil você chegar lá e botar o revolver e atirar.

Em apenas 1 entrevista a causa da violência urbana e da criminalidade não foi associada à pobreza ou à características correlatas a essa condição de vida. Foi o caso de Paula, também médica, residente no bairro da Torre. Para ela, que é espírita, cometer um ato violento está ligado a alguma condição ou forma de diferenciação valorativa entre as pessoas, porém não de cunho classista ou de condição social, mas sim espiritual. Ainda que haja uma distinção entre a personalidade criminosa e a “normal” (que ela cuida de relativizar em passagem que iremos destacar adiante), a condicionante dessa distinção não é social, material, concreta; mas espiritual:

Paula – eu acredito que eu tenho uma visão diferente talvez de muita gente, que a gente tem uma diferenciação espiritual, tem muita gente que vai pr’ali [refere-se às “pessoas dos sinais e das palafitas”] que são (...) muito, inferiorizadas mesmo né, espiritualmente elas são muito inferiorizadas. Quando chega ali, é aquela brutalidade, mesmo que você dê, o que você der, o que você oferecer... Eu conheço pessoas que a gente já ofereceu, que a gente já fez de tudo pra tirar aquela pessoa, pra aquela pessoa não ir pr’aquele lugar, para o sinal, dando oportunidade pra estudar, e ele não aceita e não consegue estudar, ele não aceita porque é melhor pra ele, na personalidade dele, é melhor ir lá assaltar, ganhar mais fácil...

Em outro momento da entrevista, perguntamos:

Entrevistador - Você acha que o combate à pobreza faz parte do combate ao crime?

Paula - Não.

Entrevistador - Por quê?

Paula - Porque (...), não é o pobre que pratica o crime, o crime é praticado por toda camada social. Talvez, tem gente que tem mais posse, que sabe que a punição, a impunidade vai ficar maior, então ele pratica mais crime do que o pobre. Isso é que eu não concordo que o pessoal diz assim “não, porque aquele pobre...”, não, eu acho que a pobreza não, não é a criminalidade, não é sinônimo de criminalidade... eu acho que é o combate à criminalidade, e não combate à pobreza, que a pobreza, se você... você é pobre mas se você não é violento, se você tem uma moralidade... ele jamais vai praticar... poderá até nem praticar, nunca praticar um crime. Eu conheço muitos pobres que nunca praticaram um crime né, morrem e não praticaram um crime, eu conheço muitos ricos que já praticaram vários crimes. Então também tem

pobres que praticam né... mas não é porque ele é pobre que ele pratica crime, porque não é sinônimo de pobreza, nem sinônimo de crime, de criminalidade. Então, ele pode muito bem ser muito rico e praticar muitos crimes, e outro pobre que não tem nada e não praticar nada de crime. Então eu não acho que seja sinônimo, eu não concordo que o combate à pobreza seja você combater a criminalidade.

Entrevistador - Você falou que os ricos também praticam crimes, né? Quais são os crimes, exatamente, que você se refere das pessoas...

Paula - (Interrompendo) Todos, todos. Desde enganar... porque o crime... as pessoas as vezes pensam que o crime... até você enganar o outro, não é, vender ao outro o que não é, enganar o outro vendendo... você vende um eletrodoméstico que não está bom... até essa pirataria, tudo isso é crime. A gente sabe que de vez em quando até a gente pratica né. Até você mentir pro outro, enganar o outro, isso também é um crime...

Essa também foi uma das 3 entrevistas em que a noção de criminalidade foi expandida pelo entrevistado em determinados momentos da entrevista, saindo do lugar-comum que associa violência e crime com a “violência das ruas” que caracterizam a violência urbana e são a causa do medo generalizado. Embora a *violência que amedronta* tenha sido em geral associada à pobreza, vale o registro de que em alguns casos, durante a “conversa”, outras formas de violência e criminalidade emergiram das falas dos entrevistados, como a nos mostrar que o problema da violência e da criminalidade é bem mais complexo do que este trabalho pretendeu abarcar. No caso de Paula, que cita várias formas de “desvio” e contravenções praticadas também por pessoas de boas condições sociais, a noção de uma distinção entre os “normais” e os “outsiders”, poderíamos até dizer, dos “cidadãos de bem” e dos “marginais” é relativizada a um ponto de quase ser anulada, ainda que não possa deixar notar a sua referência feita aos meninos e pedintes “dos sinais”, que geralmente optam por uma vida de contravenções, preferindo ir “pr’aquele lugar” “assaltar, ganhar mais fácil” do que aceitar o que pessoas como ela, de classe média e de melhor condição social, oferecem filantropicamente.

Mas a relação entre pobreza e violência urbana também se efetuava quando questionávamos os entrevistados sobre como se combater a violência, ou como resolver esse problema na cidade. Invariavelmente as respostas foram as mesmas, em maior ou menor grau, em todos os casos: mais educação (principalmente), maior distribuição de renda, mais saúde, mais saneamento, etc, todos eles elementos cuja privação caracteriza sem dúvida uma condição de vida associada à pobreza. Em alguns casos (4 entrevistas), foi enfatizado também o papel fundamental da família no combate à criminalidade, fato que certamente não pode ser atribuído à uma relação com a pobreza, já que nas entrevistas essas pessoas enfatizavam que a família era instituição importante em qualquer camada social. Em um caso foi acrescentado o papel das polícias e das atividades de investigação e monitoramento urbano como elemento

importante no combate à criminalidade urbana. Pode-se concluir das entrevistas, em relação à opinião dos entrevistados sobre as causas da violência urbana, que a solitária menção às forças policiais, em contraposição às várias referências às “causas sociais” da violência urbana (através da demanda por mais educação, distribuição de renda, serviços públicos, etc.) parece-nos ilustrar que nossos entrevistados vêm na violência urbana, predominantemente, o resultado de fatores sociais que incidem sobre indivíduos acometidos pela condição de privação sócio-econômica associada de alguma forma com a pobreza, permitindo-nos inferir que, para o grupo de entrevistados que é nosso referencial empírico nessa pesquisa, há, predominantemente, uma relação causal estabelecida entre pobreza e criminalidade urbana.

4.2.2. *A sensação de medo e de insegurança*

O medo da violência, que discutimos no capítulo 3 deste trabalho, acarreta conseqüências na sociabilidade urbana, contribuindo para formar a visão de mundo das pessoas sobre a temática da violência urbana. Precisamente no que tange a este trabalho, discutimos as formas pelas quais a violência urbana e o medo desta poderia estar contribuindo para a (con)formação de uma imagem negativa da pobreza, que agrega a esta condição social qualidades consideradas não-positivas.

Uma ilustração marcante daquilo que tentamos demonstrar com este trabalho nos foi passada por José, ao descrever uma situação pela qual tinha passado uma prima que no momento da entrevista dividia o mesmo apartamento com ele e sua noiva. José nos conta que sua prima, certa vez, ao “desconfiar” de duas pessoas em uma bicicleta que pareciam vir em sua direção, apressou o passo e foi surpreendida pela reação dos “suspeitos”:

José – (...) ela desceu do ônibus e na hora que ela desceu tinha dois caras numa bicicleta. Ela pegou e atravessou a rua correndo, aí os caras da bicicleta encostaram nela e disseram: “oa, a gente é entregador aqui do restaurante, a gente não é ladrão não”.

Entrevistador – quer dizer, ela ficou com medo dos caras...

José – exato, e eles sentiram isso também, quer dizer, é uma realidade tanto pra elas quanto pra eles.

A passagem acima é marcante não só porque ilustra o clima de medo e “suspeição generalizada” que parece assolar parcela numerosa da população recifense, mas porque mostra indícios das *conseqüências* desse tipo de contexto urbano violento na “percepção do outro” das pessoas. A “visão do outro” é enviesada pelas lentes do medo, da insegurança, da “suspeição generalizada”, agravando-se ao apontar estereótipos de “suspeitos” que, no

contexto recifense, tendem a ser associados às características ligadas às classes populares. É através da influência do medo da violência que os estereótipos e os rótulos, como já mencionados por Caldeira (2000) e Becker (2008), se consubstanciam e passam a moldar a ação individual.

O medo e a insegurança que a prima do José sentiu ao avistar na rua duas pessoas “suspeitas” em uma bicicleta parecem ser compartilhados por Joana, bancária e moradora de um apartamento no bairro do Rosarinho:

Joana – Sempre tou atenta, olhando de lado. Aqui na parada [aponta para uma parada de ônibus pela varanda do seu apartamento], eu não fico parada, fico pra lá e pra cá, aqui da academia pra esquina [aponta o trajeto pela varanda, mostrando a academia de ginástica que fica defronte ao apartamento]. Quando eu vejo que o ônibus vem, se eu vejo que tem alguém suspeito eu entro aqui na academia, como eu já fiz isso aqui na academia...

Entrevistador – O que seria uma coisa suspeita pra tu?

Joana – Bicicleta! Se vier dois de bicicleta pode se esconder que é assalto! Pode se esconder na mesma hora!

Ao analisar a percepção das pessoas sobre a violência urbana e sobre as conseqüências desta é impossível não perceber como todos os entrevistados colocam a questão do medo e da insegurança como efeito imediato, como uma forma de se “relacionar” com o problema da violência. É este sentimento, como vimos com a “fala do crime” apontada por Teresa Caldeira (2000), que molda os estereótipos típicos da urbanidade periférica e violenta que é a cidade do Recife. Surgem os “elementos suspeitos”, as “pessoas desconfiáveis”, cuja caracterização e disseminação vão tecendo os personagens do medo em um meio violento. Isso é percebido também nessa passagem, quando uma das entrevistadas responde se se sente insegura em algum local da cidade ou momento do seu dia-a-dia:

Carmen – Sim, às vezes com pessoas, é... desconfiáveis. Até, digamos, se eu for pra um lugar específico, no HR [Hospital da Restauração, localizado no bairro do Derby], por aquelas barracas você vê muito cheira-cola.

Entrevistador – Perto do sinal da Agamenon [a Av. Agamenon Magalhães, que corta vários bairros centrais da cidade, é um dos centros financeiros e de serviços da cidade]?

Carmen – É. É. Cheira-cola. Muito! Por ali, naquelas barraquinhas...

O mesmo local, os sinais da Av. Agamenon Magalhães, constitui o lócus do desconforto para a arquiteta Luciana quando precisa passar por ali:

Luciana – Eu odeio passar na Agamenon Magalhães, aquele monte de gente limpando vidro, lhe abordando...

Entrevistador – Nos sinais geralmente né...

Luciana – Nos sinais também, várias vezes já bateram no meu vidro, já me ameaçaram...

Entrevistador – E o vidro sempre fechado...

Luciana – Sempre fechado, sempre fechado...

A sensação de medo e insegurança molda a “visão do outro”, principalmente na construção de estereótipos que *rotulam* determinados indivíduos de acordo com as características suas destacadas pelo “outro significante” da relação:

Luciana - eu saio de casa olhando, quando eu saio, os vidros do carro ficam levantados, o ar-condicionado ligado, a bolsa fica escondida, eu não falo ao celular dentro do carro, porque eu já fui assaltada porque estava falando no celular, eu não vi o bandido chegando pra me abordar, é...quando eu chego nos lugares eu desço rapidamente, eu tô sempre com a chave na mão quando eu vou sair, quando o carro está exposto em algum lugar. Presto sempre atenção quando eu saio, quando eu chego... na rua, nos sinais, eu presto atenção quem tá dos meus lados, quem tá atrás, procuro parar recuado quando eu tô sozinha, determinadas horas da noite, se eu tiver dirigindo, eu avanço o sinal vermelho mesmo, porque é uma questão de sobrevivência... [...] Eu moro, há 300, 400 metros daqui, eu não tenho condições de vir a pé trabalhar e voltar, eu não me sinto segura. Eu pego carro, dou uma volta, enfrento o engarrafamento da [Avenida] Rosa e Silva, volto, estaciono aqui dentro do meu prédio porque eu tenho vaga coberta...quando eu vim comprar esse escritório uma das condições é que eu tivesse uma vaga abrigada e não na rua, porque também é a mesma coisa, porque na rua...

Entrevistador – [Interrompendo] Até estacionar na rua, pra tu, seria complicado...

Luciana – É. Pra mim não, pra todo mundo né, pra todo mundo. Tem uns flanelinhas aqui, mas eles também não tão isentos de passar um... então “aquele ali, vou assaltar aquele ali”... porque assalto é isso, você felhou o olho, abriu, ele tá do seu lado, cê não sabe, parece que cai do céu.

Flanelinhas, “caras” em bicicletas, cheira-cola, são algumas das pessoas “desconfiáveis” relatadas pelos entrevistados como objetos do medo que sentem, pela sensação de insegurança. Todos eles “personagens” identificados de alguma forma com condições de vida precárias e com a pobreza. A sensação de medo vai tornando a existência de alguns “tipos”, de alguns “outros” potencialmente perigosos ou ameaçadores, cada vez mais desconfortável, como notou Luciano Oliveira (1996) em relação aos setores esclarecidos da classe média, e como pudemos perceber em algumas entrevistas. É sem dúvida a sensação de insegurança o catalisador nesse processo de rotulação do outro, transformando-o em suspeito em potencial até que se prove o contrário.

A ponderação que se pode fazer diante de algumas das falas de nossos entrevistados remete à idéia de rotulação cunhada por Becker e que tratamos de delinear no primeiro capítulo deste trabalho através da junção com a teoria do reconhecimento. Mais especificamente, ao indicar características, traços, daqueles que são o alvo do sentimento de medo, as pessoas acabam também expandindo o julgamento para um grupo social inteiro que é caracterizado pela condição de pobreza, como é o caso indubitável dos cheira-cola e dos “flanelinhas”. A esse processo de rotulação pode-se ou não se seguir uma experiência

cognitiva por parte do “rotulado”, que por sua vez *concretiza* o sucesso do rótulo ao percebê-lo, como nos diz Becker: somente com a percepção do “outro” de que há a atribuição de um rótulo pode-se falar em aplicação bem-sucedida de um rótulo social. Aqui o exemplo crasso sem dúvida nos foi passado por José ao descrever a reação de sua prima ao avistar “dois caras numa bicicleta” à noite. A prima de José reagiu ao seu sentimento de suspeição, suspeição essa que se consuma mentalmente ao atribuir aos “caras na bicicleta” um rótulo de potencial assaltante, ladrão, ou o que quer que tenha passado em sua cabeça. Sua reação, no entanto, não deixou dúvidas: apressou o passo e tratou de atravessar a rua a fim de sair da direção dos dois suspeitos. É sua ação, contudo, que provoca a reação dos dois homens: ao perceberem que sua presença era o fator determinante para a mudança do curso da ação da prima do José, os dois apressam-se a avisá-la de que “não são ladrões”. E mais: na medida em que apresentam suas “credenciais” (“a gente é entregador aqui do restaurante”), tentam livrar-se do rótulo a que foram submetidos na fração de segundos que significou a ação da pedestre, ao mesmo tempo em que tentam resgatar sua integridade moral afirmando sua condição de trabalhador, isto é, de pessoa “de bem” e “cidadão trabalhador”.

Nesse breve relato passado por José, há a integração completa, por assim dizer, das idéias que aqui aventamos: 1) primeiro a sensação de medo e desconfiança; 2) que deságua na mudança de percepção do “outro”; 3) seguida pela aplicação do rótulo ao “outro” avistado; 4) depois pela mudança do curso da ação; 5) logo após, há a percepção do rótulo pelo “rotulado”; 6) possivelmente atrelado ao sentimento de degradação moral que este rótulo por ventura tenha provocado através da experiência cognitiva do rotulado; 7) a reação a este; 8) e por fim a afirmação de uma identidade considerado positiva (no mínimo, àquela altura dos acontecimentos, “inofensiva”) em contraposição àquela negativa que ocasionou o mal-entendido inicial. Vemos aqui a todos os elementos que tentamos pormenorizadamente aludir ao longo de todo este trabalho, muito embora nosso foco principal não seja necessariamente desenvolver esse percurso para todas as falas. Em termos mais esquemáticos, diríamos que nosso objetivo com este trabalho é explicitar, assumindo do processo destacado logo acima, principalmente do ponto 1 ao 3. As questões sucedâneas à conformação de um rótulo de periculosidade, tanto para “rotulados” como para “rotulantes”, é questão que outras pesquisas podem melhor demonstrar.

Mas há vozes dissonantes na polifonia das percepções do medo e da insegurança que coletamos. Pedro, um dos entrevistados e morador do bairro da Encruzilhada, relatou não

sentir-se tão inseguro como seus pais, que colocaram grades nas portas de sua residência mesmo morando em um apartamento no 4º andar de um edifício:

Eu nunca deixei de fazer nada não por conta disso [sentimento de insegurança] não, num sou neurótico, paranóico, mas agora logicamente que eu ando bem atento. Por exemplo se tiver uma rua escura... Eu procuro não andar muito numa rua escura, mas eu nunca deixo de fazer nada por conta disso não. [...] o sentimento de insegurança acho que é geral, acho que todo mundo tem um pouco. Mas a sua reação em relação a isso que difere um pouco. [...] Realmente tem muita gente que eu acho que superdimensiona a questão da violência.

Superdimensionamento ou não, “fantasma”, como disse Michel Misse (2006), ou não, o medo da violência em decorrência das classes perigosas ganha ares de realidade na medida em que ele passa a moldar os comportamentos individuais e a própria percepção do mundo ao seu redor, principalmente a visão do “outro”. E o mito ganha vida, torna-se carne, na medida em que é incorporado (isto é, ganha *corpo* refletindo-se neste) no cotidiano dos que dele tomam conhecimento. Os vários fragmentos das percepções dos entrevistados ajudam a montar o mosaico do medo e da insegurança, bem como da violência urbana, em pessoas de classe média na cidade do Recife.

Esse sentimento, além de conformar estereótipos e ratificar rótulos, altera o lazer, a rotina do trabalho e do estudo, impede o gozo da propriedade e o desfrute dos bens de consumo, e até a própria relação com a cidade. Entre aqueles que possuem capital econômico suficiente para investir em tais atividades, a violência certamente é um dado extremamente negativo.

Eu evito [sair muito de casa]... Por conta da violência do Recife, eu já fui uma pessoa que andava muito mais sossegada. Hoje em dia você anda de olho em pé. Você fica desconfiado de uma pessoa... (Carmen, médica, moradora do bairro da Tamarineira).

O cidadão tem o direito de ir e vir, se deslocar, né? De casa pro trabalho, de casa pra o lazer, de casa pro colégio, de casa pra faculdade. E sem a segurança, se isso não existe, o cidadão, seja ele recifense, qualquer um, está correndo o risco de ser abordado, de ser interrompido, de ser assaltado, de ser tirado a vida, de ser sacrificado. Isso, de estar simplesmente se deslocando de casa pro trabalho, por que o cidadão não foi trabalhar? Não é? Sem a segurança, ele corre o risco de quando for pro trabalho de ser assaltado e até mesmo de perder a sua vida. De quando chegar em casa e tirar o carro pra ir pra faculdade, mesma situação. Pra uma caminhada, pra um lazer, a mesma situação. [...] Numa cidade que você se trabalha, trabalha assustado. Pro trabalho, já sai... Não sai com a responsabilidade de trabalhar, sai com uma responsabilidade de se livrar de uma violência. Depois, aí, você não pode projetar comprar o seu automóvel, porque, aí, já... toda hora alguém é assaltado, ninguém pode ter mais isso, ninguém pode ter mais aquilo. [...] Desfrutar como? Se você é impedido, se você é coagido, se você vive assustado? Preso. Ninguém vive mais. Chega em casa se tranca, se prende, não sai mais. Você já pensou o que é um jovem como você trabalhar ou terminar sua faculdade, no final de semana não sai por causa da violência? (Silvana, proprietária de um restaurante, moradora do bairro da Tamarineira).

Eu evito um pouquinho saídas desnecessárias, que quando você mora num local perigoso, o lazer, que é uma coisa altamente necessária, se torna quase que um supérfluo. Aí evito isso. Mas de qualquer maneira determinadas medidas... ando sempre de carro, sempre com os vidros fechados [...] em qualquer lugar da cidade. Evito também morar em casas, embora a gente saiba que um porteiro, um vigia desses não tem grande influência, só que a sensação da gente... (José, advogado, morador do bairro da Encruzilhada).

A referência aos locais perigosos, que José efetua, também nos remete ao sentimento de medo que o recifense hoje enfrenta. De certa forma, amparada em dados estatísticos ou não, a sensação de insegurança vai moldando a rotina de nossos entrevistados, a maneira de ser e de se viver, inclusive a percepção do outro, que não é um outro “genérico”, mas, nas condições recifenses, um outro associado sobremaneira à situação de pobreza. Tal percepção, no limite, acarreta no que Caldeira (2000) e Souza (2008) chamam de auto-enclausuramento da classe média, que molda os padrões arquitetônicos das cidades consideradas violentas em qualquer parte do mundo. É tal o tipo de sentimento que alimenta a indústria da segurança Brasil afora. São as classes média e alta, aliás, que dispõem do capital econômico para fazer investimentos tão pesados em busca da segurança, a ponto de mudar a configuração de bairros inteiros através das guaritas, do esvaziamento das ruas, dos condomínios fechados, dos muros inacessíveis, etc. Assim percebe Paula, que vê no auto-enclausuramento uma forma de violência a que as pessoas se submetem em decorrência da violência urbana.

Eu acho que a violência é a transgressão que a gente tá tendo, eu me trancar num apartamento, não sair de casa, não poder sair de casa, não poder sair com os vidros abertos, acho que isso é a grande violência que a população passa... a gente tá sentindo, eu acho que é a população toda não é só uma população, um bairro, não...eu acho que é a grande parte... nós todos. (Paula, médica, moradora do bairro da Torre).

Certamente que a experiência prática de ter sofrido alguma forma de violência ajuda a conformar esse quadro de medo e insegurança. Nas falas dos entrevistados, colhemos vários relatos de pessoas vítimas de algum tipo de violência, ao passo que as mudanças de comportamento em relação ao medo da violência eram sempre relacionadas a essas experiências. É o caso de Roberta, que após ser vítima de um seqüestro relâmpago diz ter mudado os hábitos de lazer em relação às saídas de casa:

Eu já fui roubada sete vezes, inclusive uma vez eu fui seqüestrada. Eu passei três horas nas mãos dos bandidos andando de dentro da cidade. Assim, por exemplo, à noite eu não gosto de sair, certo? Eu só saio mesmo pra trabalhar a noite. Eu nunca saio. E quando é, assim, final de semana eu já saio daqui e vou-me embora pra praia e fico lá em Itamaracá, não na parte mais violenta, que tem uma parte, lá naquela outra parte da Enseada.[...] Eu evito sair, eu evito andar sozinha, eu evito andar com relógio. Sempre quando eu vou sair de casa, sempre tomo o cuidado de andar sem muita coisa pra ser assaltada, bolsa, essas coisas. Somente com uma carteirinha dentro da bolsa. [...] Eu me sinto insegura praticamente em todos os lugares (risos). Eu só me sinto segura dentro do Shopping. É onde eu me sinto mais segura. (Roberta, médica, moradora do bairro do Parnamirin).

Atrelada a essas experiências, a sensação de que o Recife “de hoje” é mais violento que o “de ontem”, sendo que esse ontem pode aludir a qualquer referência, mesmo que distorcida, a algum passado que as pessoas buscam idealizar na medida em que servem de referência “objetiva” para se compreender e se situar no “hoje”. Como bem explicou Caldeira (2000) com o conceito de “fala do crime”, as pessoas tendem a idealizar o passado como forma de “organizar” o mundo pós-crime, efetuando uma organização mental após a

experiência desconcertante de ser vítima de algum tipo de violência. Assim, se é verdade que o Recife sempre apresentou índices elevados de criminalidade violenta desde a década de 1980, parece-nos também verdade que a sensibilidade das pessoas em relação à violência mudou, e hoje elas se acham mais inseguras do que antes:

Porque, antes era assim, eu ouvia dizer que uma pessoa foi vítima de uma coisa... Hoje em dia, todo mundo ou já foi vítima de assalto, ou conhece alguém que foi. Conhece alguém próximo. É um vizinho, é um amigo próximo, né? (Maria, dentista, moradora do bairro do Espinheiro).

Ao mesmo tempo, a comparação com outras cidades ajuda a delimitar a sensação de insegurança e o modo como a “fala do crime”, expressas em narrativas midiáticas ou do dia-a-dia de trabalho, vai montando na cabeça dos entrevistados a noção de uma cidade sitiada pela criminalidade violenta, onde nenhum lugar pode ser considerado seguro.

Em Recife eu sinto [medo da violência], em todos os lugares da cidade. Hoje eu sinto. Por exemplo, o Rio de Janeiro, as pessoas falam muito da violência no Rio de Janeiro, mas a violência no Rio de Janeiro ela é, pulverizada, ela tá em alguns lugares, ela não é como Recife, uma coisa que, qualquer lugar, e em qualquer hora pode acontecer, entendeu? Nos bairros nobres, nos bairros de classe média, nos bairros de classe baixa, em qualquer lugar, você tá sujeito, dentro dos cinemas, nos estacionamentos de shoppings centers, dentro dos supermercados. Eu moro em apartamento, eu costumo brincar que até hoje meu prédio nunca foi assaltado (risos). Mas nem lá a gente tá livre de chegar um maluco, render um porteiro e entrar nos apartamentos, ninguém tá livre disso. Tem um daqueles meninos lá que sobe as fachadas dos prédios, o menino-aranha, ninguém tá livre de nada em lugar nenhum. [...] Não tem lugar seguro hoje... só dentro das Igrejas na hora que tá aberta e você tá com um monte de gente (risos). É verdade, porque nem no shopping você tá seguro, você tá sujeito a ser assaltada, a levarem sua bolsa, pegam seus pertences, a lhe abordarem. Recentemente tem uns casos aí, que foram veiculados na internet, dizendo que tá assistindo um filme e é levado por assaltantes, quer dizer, chegou a esse ponto... Então onde é que a gente vai tá seguro? (Luciana, arquiteta, moradora do bairro das Graças).

Esses são alguns relatos que ajudam a entender o sentimento de medo e insegurança da população, especialmente no caso da população de classe média. É essa população que se utiliza do discurso do medo da violência para se auto-enclausurar, criando novos padrões de segregação urbana materializados arquitetonicamente pelos condomínios e ruas fechadas – moldando o espaço urbano das “fobópoles” – e possibilitados tecnicamente pelo aparato cada vez maior da tecnologia da indústria da segurança, com suas câmeras, cercas eletrificadas, portões eletrônicos, sensores e demais bugigangas que, se não garantem totalmente um sono tranquilo aos moradores de bairros de classe média e alta, ao menos minimizam o impacto devastador do medo da violência no cotidiano dessas pessoas. São novos padrões de sociabilidade urbana que *materializam*, isto é, *tornam visíveis*, dentro das circunstâncias específicas de um contexto urbano periférico e violento, distinções sociais das mais diversas, principalmente, destacamos aqui, as de classe social, fazendo emergir a face que muitas vezes se mostra oculta na sociedade, a dos “suspeitos”, dos “desconfiáveis”, dos perigosos, dos

marginais, quiçá até, no limite, das “não-pessoas”, esses que formam o objeto do medo e da insegurança.

4.2.3. *As conseqüências da pobreza*

Finalmente, unindo a perspectiva das causas da violência urbana e da sensação de medo desta, agregamos a análise da percepção dos entrevistados em relação à visão da pobreza e de suas conseqüências sociais. Atravessando o fio temático que aqui propomos, que entrelaça em uma unidade *fenomenológica* as heterogeneidades expressas nas temáticas distintas da violência, da insegurança e da pobreza, as percepções das pessoas entrevistadas ajudam a tecer o panorama das “classes perigosas” no horizonte discursivo que orienta as práticas de sociabilidade em um meio violento. De uma maneira geral, como aconteceu com as respostas sobre as causas da violência, as falas sobre as conseqüências da pobreza tendem a ratificar desta condição social sua qualidade de, sob determinadas circunstâncias, adquirir uma característica criminogênica.

Maria, que é dentista e moradora do bairro do Espinheiro, fez repetidas vezes menção ao sistema carcerário ao falar das conseqüências da pobreza e das privações nas condições de vida da população “marginalizada”. É como se o caminho fosse traçado na maioria das vezes de forma uniforme, configurando uma espécie de trajetória de vida comum e já conhecida de governantes, que seguiriam “sem fazer nada” a respeito. A ausência do Estado é a grande marca a se destacar nessa trajetória que retira das crianças um futuro e as transforma em adultos perigosos ou até mesmo encarcerados.

Eu acho que tudo passa pela educação. Se a gente investisse, encontrasse algum governo que pegasse uma boa fatia da arrecadação e investisse na educação, botasse essas crianças pra tá na escola em horário integral... Porque, esse juiz aí que criou é... essa orquestra cidadã mesmo. Um projeto belíssimo! E ele tá pegando meninos de áreas de risco, que é a favela do Coque e transformando esses meninos. Não só em grandes músicos, em grandes artistas mas, como também esses meninos vão se formar, vão concluir o ensino médio. Eles vão poder ser o que eles quiserem na vida. Mesmo se eles não quiserem ser músicos, eles vão poder ser o que quiserem por um custo de mil reais por mês. Mil reais! Pra as crianças estarem lá, horário integral, tendo as três refeições [...] E aí, o próprio juiz mostra que hoje o governo gasta mil e não sei quanto por detento. Por cada detento. Então, o sistema carcerário hoje sai mais caro do que manter esse projeto que esse juiz mantém. E é um projeto diferenciado, que é com orquestra, é com instrumento, com isso, com aquilo. Então, manter hoje uma criança, chegando na escola às sete da manhã e saindo às sete da noite é um custo irrisório. Ridículo pro governo! É só falta de interesse! É só falta de interesse! (Maria, dentista, moradora do bairro do Espinheiro)

Ao aludir à Favela do Coque como “área de risco”, Maria deixa transparecer na sua fala uma relação muito delicada entre a condição de pobreza, aqui representada pela

comunidade do Coque²⁹, e o “risco” a que crianças ali residentes estariam sujeitas, pela sua condição de vida, de não serem ninguém na vida e tomarem um caminho errado. Esse risco materializa-se na sua fala quando ela estabelece um paralelo entre o custo do projeto social Orquestra Criança Cidadã³⁰ e o custo de manter um detento no sistema penitenciário brasileiro. Ao fazer tal comparação, a entrevistada parece deduzir que o “risco” oferecido pela condição de vida no Coque pode induzir a uma trajetória de vida que levaria as crianças dessa comunidade a ingressar futuramente no sistema carcerário na condição de detento. Nesse caso, a menção a esse suposto risco nos remete ao rótulo de classes perigosas que parece se materializar nesse tipo de discurso sobre as comunidades pobres em geral, direcionando as políticas públicas, mesmo que de forma sutil e indireta, à população dessas “áreas de risco”.

É o que, assegura Castel (2008b), ocorreu na França após as eleições que elegeram François Mitterrand para governar a França, sucedendo os duros anos em que a direita francesa esteve no poder. O governo esquerdista de Mitterrand começa a implementar uma série de dispositivos que funcionam, em sua opinião, como uma “discriminação positiva” (CASTEL, 2008b, p. 77), já que se materializam em políticas públicas voltadas principalmente aos jovens das “áreas de risco” francesa, justamente os subúrbios e periferias das grandes cidades do país. Desenvolvem-se então vários programas sócias, com foco na inserção profissional, educação, desenvolvimento social de bairros, dentre outros, voltados oficialmente para toda a população e implicitamente para aqueles considerados “perigosos”, justamente as classes populares. Não seria exagero de nossa parte afirmar que tais discriminações positivas baseiam-se, de alguma forma, em “discriminações negativas” (logo, em não-reconhecimento) que atribuí um rótulo de periculosidade aos integrantes das classes populares, legitimando a intervenção estatal e a própria “discriminação positiva”.

Por outro lado, é compreensível que a educação, especialmente a escolar, seja sempre apontada como espécie de solução mágica para o problema das desigualdades sociais e, por tabela (seguindo o raciocínio da maioria dos entrevistados), da violência urbana. Longe de nós dizermos aqui que educação não é uma coisa importante e até fundamental na formação de um cidadão; ocorre apenas que as desigualdades sociais não se iniciam a partir da escola; a capacidade de se concentrar, por exemplo, atributo fundamental para o sucesso escolar e

²⁹ Dados do Atlas do Desenvolvimento Humano do Recife (2005) contava em 16.013 o número de habitantes residentes na ZEIS (Zona Especial de Interesse Social) do Coque, que está localizada dentro dos bairros da Ilha de Joana Bezerra e São José.

³⁰ Para mais informações: <http://www.orquestracriancacitada.org.br/>

posteriormente profissional, não é uma característica inata dos seres humanos, e o pertencimento à determinada classe social pode ser decisivo para que tal capacidade seja incentivada, desenvolvida e cobrada (SOUZA, 2009). Além do fato óbvio, ainda que contingente (espera-se!), de que a qualidade das escolas públicas brasileiras de nível fundamental deixa a desejar em praticamente todos os lugares e quesitos. A solução apontada parece ser, ao mesmo tempo, uma forma de “manter as pessoas ocupadas”, isto é, manter ocupadas *certas pessoas* que se equilibram na linha tênue das classes perigosas, ameaçando a todo momento tornarem-se parte do mundo do crime através da influência da “mente vazia” e das “más companhias”, e também qualificá-las para o mundo competitivo do trabalho. Por isso a educação escolar aparece invariavelmente como solução mágica das desigualdades sociais e conseqüentemente da violência urbana na maioria das falas dos entrevistados:

Você chegar e deixar o menino às sete da manhã e só ir busca às seis, esse menino tá se livrando de más companhias, tá se livrando da desocupação da mente fazia e tá aprendendo coisa. Ele tá tendo uma boa alimentação, ele tá recebendo educação, não é? Tá recebendo estímulos positivos. Então, as chances de uma criança dessa se envolver com drogas são menores. Então, eu enxergo as coisas por aí. Eu acho que tudo partiria pela educação. (Maria)

Também para Roberta aparece a idéia de que a violência possui um componente ligado à falta de educação, mas também se associa ao papel da família na construção de uma trajetória de vida violenta; em ambos os casos, é a condição de pobreza que define o peso relativo desses fatores:

Roberta - Eu acho que o que deve ser feito... Assim, polícia eu acho que não adianta tanto agora mais. Eu acho que você pra combater a violência, você tem que educar as pessoas, você tem que dar opções pra pessoa viver. Opções não, condições pra pessoa viver. Isso é que eu acho que aumenta mais a violência. Eu não to dizendo que é igual, que é uma condição sine qua non. Não! Porque tem gente que tem condição financeira e tem tudo e aplica golpe, né? Mas, eu acho, assim, que a condição social mais baixa, né? Muito baixa, leva muito a... a... como é o nome?

Entrevistador - A se envolver com a violência?

Helena - A se envolver com violência. Eu acho. E já começa a violência em casa. O pai já bebe, a mãe bebe e começa a violência desde pequeno. Um bate no outro. É aquela confusão. Pelo menos é o que vejo. Pra mim é isso. E ele bebe por quê? Não tem dinheiro, sei lá. Eu acho que a condição dele faz com que ele beba, porque você vê uma condição mais assim, que o pessoal tem uma condição financeira um pouco melhor, bebe, faz tudo, mas não tem essas violências tão grande, não é?

A fala de Roberta também deixa transparecer a diferença relativa entre as classes sociais, entre o comportamento de classe que também se associa com as causas da violência, no caso, o “saber beber”, o saber se comportar, o controle das emoções, dos impulsos, que é uma característica associada à racionalidade, ou à “alma”, como diria Charles Taylor, compondo o que Jessé Souza chamou típico-idealmente de *habitus primário* das sociedades modernas. Às classes inferiores faltaria, na visão da entrevistada, esse componente da

personalidade responsável pelo controle da mente sobre o corpo, necessário, indispensável até, à “vida civilizada” das cidades. Sua ausência está associada a uma condição de vida precária e às causas da violência.

João, que é servidor público e residente no bairro do Espinheiro, também percebe esse componente do meio familiar como uma dos fatores desencadeadores de trajetórias de vida criminosas, fator esse que se soma ao sempre presente discurso da falta de educação:

A situação de pobreza ela é uma... é uma... ela é potencializada, né? Porque uma pessoa na extrema pobreza, ou numa... não vou chegar nem à extrema, mas onde ela só tem as condições de satisfação... as condições mínimas de vida, né? Que seria só a alimentação mesmo e moradia, e olhe lá, né? Essa pessoa não tem condição de passar uma educação razoável para os seus descendentes, né? Então, além dessa, desse agravante que se tornou uma questão é... é... é... permanente, né? Se torna uma questão permanente... Há a tendência de gerar-se daquela classe pessoas que poderão se desviar para a marginalização completa, né? Drogas e furtos que vão evoluindo, né? Furto, roubo e latrocínio e o que mais pode acontecer. (João, servidor público, morador do bairro do Espinheiro)

Para ele e para os demais entrevistados, é o meio em que se vive que define a trajetória criminosa. Um meio descrito em todas as entrevistas como um meio precário, de ausências, de falta de tudo, principalmente de educação, renda e apoio familiar. João, ao ser perguntado sobre se vivenciava o que acabara de falar em seu cotidiano, responde:

Sim, sim. Com certeza! Ainda mais num ambiente onde eu tenho, onde eu tenho a minha base né? Que é lá na repartição, que eu posso chamar da base que é lá onde a gente mais vai... Ali a gente percebe bem. Ali, naquela região do bairro de São José... A gente sente. Sente... Não vou pro ato criminal, mas sente uma classe social muito inferiorizada. Não é? A gente sente isso e se... se dá... Digamos, pressente que daquelas pessoas, algumas ali elas estão realmente... não são apenas pobres, não são apenas de uma... uma questão de pobreza ou de um caso de renda menor. A gente pressente que realmente... há um aspecto de marginal. Pode até nem ser! Pode até nem ser! Mas a gente sente... (João)

Essa associação da condição de pobreza e de precariedade com algum componente de criminalidade e de marginalidade é que torna as classes populares em “classes inferiorizadas”, para o entrevistado. São estas o objeto de sua desconfiança, insegurança até. O cuidado na fala, pausada, “escolhendo” cada palavra, parece mostrar que João, como alguns outros entrevistados, sabem do teor de suas afirmações. O modo de falar, cuidadoso, parece indicar, em suma, que o entrevistado percebe o peso que afirmações como a supracitada podem ter, seja para sua própria percepção do “outro”, seja para o “outro” em si mesmo. A ênfase com a qual pondera o próprio pensamento (“Pode até nem ser [marginal]!”), os contornos da fala, as mudanças no tom de voz (mais brando e cuidadoso para fazer a afirmação, mais firme e alto para ponderá-la), notada também em outras falas de outros entrevistados, nos parece demonstrar a complexidade do tema para os entrevistados e a sensação de que a rotulação atua quase que como uma “acusação” que possui um peso considerável para os rotulados, mesmo que efetuada à distância.

Em outras entrevistas, as conseqüências da precariedade que são associadas à condição de pobreza aparecem também de forma clara:

São pessoas que não tiveram oportunidade na vida. Não se alimenta bem e vai acabar sobrando pra quem? Pro Estado, ou então, o que é pior! Vai vender droga, vai roubar, né? Vai acaba indo aonde? Pros presídios. E quem sustenta os presídios? Nós, o Estado. (Maria)

Os que estão à margem... Eu não quero nem chamar de marginalizados, que seria a mesma coisa. Mas, pra gente não confundir. Por exemplo, marginal ainda tá falando do bandido, né? Mas os que estão à margem hoje, se teria que procurar uma outra maneira de remendar, né? A situação deles. Por exemplo, profissionalizar esse pessoal. Profissionalizar. (João)

A distinção entre “os que estão à margem” e os efetivamente “marginais” é posta pelo entrevistado como forma de diferenciar uma condição de vida apenas precária de outra moralmente negada. É no interstício, contudo, entre uma condição e outra que o rótulo de “classes perigosas” parece gestar-se, já que o contingente de pessoas que alimenta o grosso da criminalidade (ao menos a violenta) aparece predominantemente, nas falas dos entrevistados, nitidamente associado à condição de pobreza. Mais uma vez a linha que separa os “marginais” dos que “estão à margem” aparece fina e delicada, podendo ser rompida, dentre outras formas, com a anuência, através da omissão, do Estado, que não oferece oportunidades àqueles que estão por um fio de se tornarem criminosos. Para Luciana, as ações estatais nem sempre têm sido suficientes:

Luciana - Não existe mágica né, o caminho é educar a população, dar o básico que a população, a população precisa: educação, alimento, saúde, essas três coisas, saneamento básico, moradia decente... Isso é o que precisa pra a longo prazo a gente resolver esse problema [da violência urbana], porque isso é igual a uma doença né, uma doença dessas bem perigosas, que ela só tende a crescer, só tende a piorar, porque as diferenças sociais... são gritantes, muito embora o governo teja fazendo aí seu programa de, de, de populismo, de beneficiar o pobre com salário mínimo...

Entrevistador - É o bolsa família?

Luciana - Bolsa Família, Bolsa Gás, Bolsa Escola, tem uma série de bolsas aí, mas a população já tá tão viciada com isso tudo, que ela tira partido disso pra, usar isso de outra forma, e muitas vezes o filho carece de escola, você vai nos hospitais públicos aí, é uma miséria iminente né, você vê, é, é triste você vê a realidade da saúde do Estado sucateada completamente, a corrupção que existe no meio público, nos órgãos públicos, etecetera e tal, você vê gente trabalhando em hospital vendendo seringa, vendendo remédio...

O Estado é responsabilizado pelas mazelas sociais, particularmente daquelas que ocasionam a violência urbana. Mesmo ao inserir o papel do Estado na contenção dos impulsos criminogênicos decorrentes da condição de privação social, parece-nos correto inferir dos discursos sobre a pobreza e sobre a violência urbana uma visão que faz emergir, ou trazer “da margem ao centro” da questão (CASTEL, 2008b), a distinção de classe que fundamenta as distinções valorativas entre aqueles que se envolvem com a criminalidade violenta e aqueles que são suas potenciais vítimas. Mas se as classes populares são conduzidas, na fala

predominante de nossos entrevistados, ao centro do discurso sobre a violência urbana (como *causas* desta, vale ressaltar), tal condução dá-se de modo a destacar desta população (que no contexto recifense equivale a algumas centenas de milhares de pessoas) uma qualidade intrinsecamente negativa e degradante de periculosidade e de “risco” social.

4.3. ATRIBUIÇÃO DE PERICULOSIDADE E DEGRADAÇÃO MORAL DA POBREZA

Quando as causas da violência se associam, no discurso dos entrevistados, às conseqüências da pobreza, estabelece-se uma ligação que alude a trajetórias de vida potencialmente “perigosas” do ponto de vista moral. É o medo da violência o mediador que faz surgir no discurso *quem* são efetivamente os “perigosos”, os “suspeitos”, os “desconfiáveis”. São os cheira-cola, os flanelinhas, as “áreas de risco” (por exemplo, do Coque), os “caras de bicicleta”, o pessoal “dos sinais”, dentre outros, os que moldam no imaginário de nossos entrevistados o contingente das “classes perigosas”. Tais imagens ilustram com nitidez o *conteúdo* ao qual o conceito de “classes perigosas” remete no contexto recifense. O rótulo de periculosidade assim traçado – rótulo que, como define Becker (2008), nada mais é do que a atribuição de qualidades estabelecida intersubjetivamente – faz emergir no discurso sobre a violência as distinções de classe que separam o *lugar* de onde falam nossos entrevistados e o daqueles que estão naquele limiar entre as “classes laboriosas e as classes perigosas” (CASTEL, 2008a).

A análise da categoria violência, ao focar especificamente nas causas da violência, demonstra que, embora não exclusivamente, as condições sociais associadas à pobreza são predominantemente relatadas pelos entrevistados como fator determinante para o envolvimento com a criminalidade violenta. Ora remetendo-se às desigualdades sociais, ora explicitamente à pobreza, há certa convergência no momento de apontar as raízes da violência urbana. Do mesmo modo, a análise da categoria pobreza, que privilegiou questões relativas às conseqüências desta condição social, mostra que os entrevistados tendem a apontar o envolvimento com a criminalidade como uma trajetória de vida provável para os integrantes das classes populares. Isso ocorre também no momento da relação discursivamente traçada entre a “falta de interesse” do poder público em resolver o problema das desigualdades sociais ou da pobreza e o investimento conseqüentemente tornado necessário para a manutenção do sistema carcerário e dos detentos.

Decorrente destes discursos, a categoria medo parece indicar o momento em que tais representações se tornam práticas no cotidiano dos entrevistados, seja na percepção de um sentimento de insegurança, seja na mudança nas rotinas de lazer e trabalho, no aguçamento da atenção ao andar pelas ruas, na reação ativa a movimentações consideradas “suspeitas”, na própria descrição dos “suspeitos” e “desconfiáveis”. Aqui surgem os estereótipos que o rótulo da periculosidade faz emergir, bem como a relação entre a percepção de periculosidade atribuída ao “outro” e a ação prática. Como mostrou Caldeira (2000) e Souza (2008), o medo da violência está na raiz não só da auto-segregação e auto-enclausuramento de parcela considerável das classes média e alta brasileira (comportamento que inclusive contribui para moldar a arquitetura e a disposição ocupacional dos espaços públicos em alguns centros urbanos), mas principalmente na “percepção do outro” que o sentimento de insegurança pode induzir.

Tais percepções da violência e da pobreza reavivem mais uma vez o debate em torno das classes perigosas e de suas conseqüências práticas, conforme buscamos defender ao longo deste trabalho. Na verdade, a cristalização do rótulo de periculosidade enquanto prática discursiva retoma vários exemplos históricos de grupos sociais cuja identidade foi construída em torno do rótulo da delinqüência e da criminalidade, como foi o caso dos vagabundos da sociedade pré-industrial européia e dos proletários da sociedade industrial do século XIX e início do XX. Posicionados, na hierarquia valorativa vigente, sempre no limiar da conduta delinqüente, os integrantes de tais grupos sociais, alvos do medo e da estigmatização que o contexto urbano violento faz emergir, são deslocados da “margem ao centro” das atenções, mas, sob o signo do medo e do preconceito, apenas como forma degrada e inferior de condição de vida. Ademais, a partir desse sentido, o rótulo das “classes perigosas” torna-se *útil* à justificação de uma representação social que confere às investidas do poder público que visam minimizar ou mesmo neutralizar as escalada da violência, o *status* de legítimas. Como o discurso sobre as classes perigosas faz emergir justamente aqueles a quem aqui chamamos de classe dos “destituídos” (SANTOS, 2009), ou seja, as classes populares ou à “ralé” (SOUZA, 2009), são esses direta ou indiretamente os alvos das políticas compensatórias (CASTEL, 2008b) e repressivas (WACQUANT, 2008B) que tentam responder ao sentimento de insegurança vigente:

Contemplando a situação dos jovens de periferia, sublinhamos o tratamento discriminatório do qual são vítimas (...). Mas, esta estigmatização serve também para construir uma concepção de insegurança e de luta contra a insegurança que coloca em primeiro plano estes jovens, tornando-os os responsáveis principais pela progressão do sentimento de insegurança. Daí os discursos e as práticas para impor uma

“tolerância zero” e partir para a reconquista das “zonas sem lei”, entregues à insegurança (CASTEL, 2008b, p. 72).

A articulação das falas de nossos entrevistados em torno das três categorias analíticas principais (violência, medo e pobreza) nos permite retomar, agora com as “lentes” da teoria do reconhecimento, o problema central deste trabalho. A consubstanciação de um rótulo de periculosidade à pobreza indicaria a atribuição de qualidades não-valorizadas, e mesmo inferiores, às classes sociais mais desfavorecidas, ajudando a conformar um quadro ampliado de degradação moral a ser confrontado (ratificado ou refutado) pelos integrantes dessa camada da população. Se é verdade que representações sociais são uma forma de prática no mundo, contribuindo até mesmo para moldar as ações individuais, então dever-se-ia atentar para a percepção das classes populares que pessoas da classe média recifense efetuam num particular contexto urbano, alçando a condição de pobreza ao patamar de classes potencialmente perigosas. No limite, as conseqüências dessa atribuição de periculosidade à pobreza podem se voltar, através de ações, contra uma classe social inteira. Esse quadro, desolador do ponto de vista da justiça social calcada na idéia do reconhecimento recíproco, isto é, da atribuição de estima e valor social às pessoas, não pode ser ignorado pela sociedade recifense. Que sirva de exemplo o testemunho de Alba Zaluar em relação aos moradores da Cidade de Deus no Rio de Janeiro:

Para completar o quadro de dificuldades de acesso ao emprego, as barreiras sociais do preconceito e da imagem negativa dos moradores de tais locais, dos muitos pobres e dos pretos, não são menos fortes. Os membros das classes populares, desse modo, deixam de tornar-se trabalhadores porque sua própria condição de pobres ameaça e amedronta os que lhes poderiam fornecer emprego. *Em outras palavras, eles são perigosos antes de efetivamente o serem ao optar pela vida criminosa.* E a própria consciência que têm dessa barreira torna-se um fator a mais na sua inclinação para o crime. Um círculo vicioso que opera como um obstáculo efetivo à obtenção de emprego e como um mecanismo psicológico poderoso na construção de sua identidade. (ZALUAR, 1983, p. 256, destaque nosso).

Tal avaliação dos efeitos da violência urbana apenas pode emergir quando associada às premissas da teoria do reconhecimento, já que a concepção de justiça ali desenvolvida nos fornece elementos para perceber a maneira “como nos tratamos uns aos outros” (SOUZA, 2009) enquanto critério avaliativo. Se é verdade que podemos auferir das falas de nossos entrevistados a consubstanciação de um rótulo que marca *em potencial* as possibilidades de trajetória de vida de pessoas na condição de pobreza, associando fortemente a noção de “classes perigosas” às classes populares, é também verdade que esse rótulo assume um caráter indubitavelmente negativo na medida em que é suscetível de provocar danos (morais) na auto-imagem que os supostos “rotulados” possam vir a construir de si próprios:

Conceitos negativos dessa espécie [não-reconhecimento, ou desrespeito M.A.] designam um comportamento que não representa uma injustiça só porque ele estorva os sujeitos em sua liberdade de ação ou lhes inflige danos; pelo contrário, visa-se àquele aspecto de um comportamento lesivo pelo qual

as pessoas são feridas numa compreensão positiva de si mesmas, que elas adquiriram de maneira intersubjetiva. (HONNETH, 2003, p. 213).

Obviamente que mesmo integrantes das “classes perigosas” podem ser alvo do reconhecimento social de seus pares e mesmo do conjunto da sociedade da qual está ligado³¹. Tais trajetórias individuais, entretanto, até que logrem alcançar o patamar de respeitabilidade e estima social, e conformem uma imagem positiva de si que as relações de reconhecimento permitem e trazem à tona, precisam enfrentar a degradação, a ofensa e o desrespeito – ainda que em princípio simbólico – que a atribuição do rótulo de periculosidade objetivamente impõe (como se pode observar nos trabalhos de ROCHA & TORRES, 2009, além de ZALUAR, 1983 e CASTEL, 2008b).

Nesse sentido, as falas de nossos entrevistados, em grande medida, ajudam a moldar um discurso particular sobre a pobreza que parece emergir de contextos urbanos violentos. Esse é o que atribui à essa condição social o status de potencialmente criminogênica. Se, a partir da teoria do reconhecimento, podemos nos remeter a uma noção de justiça social que demanda de cada ator o sentido e a experiência do reconhecimento recíproco, então veremos que os atos associados à rotulação de “classes perigosas” efetivado na percepção sobre as classes populares pelas pessoas de classe média aqui referidas, como as reações nos sinais de trânsito, as movimentações suspeitas de pessoas “desconfiáveis”, dentre outras, nos dão a medida da degradação moral que se aflige em relação à condição de pobreza em um meio marcado pela influência incisiva do medo da violência urbana e do sentimento de insegurança.

É nesse sentido então que a violência urbana contribui para a degradação moral da pobreza. Sob o signo do medo que ela provoca, grupos inteiros de pessoas já degradadas pela condição de privação material são também o alvo da desconfiança e da suspeição de uma sociedade que constrói laços de solidariedade pelo rótulo e pela estigmatização. A avaliação de qualidades, portanto, que para a teoria do reconhecimento é um traço fundamental das relações sociais e a base da elaboração dos critérios morais de justiça social, sofre, no contexto recifense, a influência marcante, talvez até decisiva, dos efeitos da violência urbana.

³¹ A perspectiva de Longhi (2009), na qual a autora enfatiza trajetórias “reconhecidas” entre jovens de uma comunidade pobre do Recife, ajuda-nos a ratificar essa possibilidade. Ainda nesses casos, o peso do estigma que determinados rótulos atribuídos às classes populares efetivamente têm, pesa sobre os ombros de alguns, configurando-se em um desafio a mais no processo de se auto-referenciar de forma positiva, de se atribuir a auto-estima e o reconhecimento social.

O exemplo mais cabal de tal medida da degradação moral a que nos remetemos pode ser apontado a partir da experiência relada por um de nossos entrevistados, José, e o caso de sua prima que, ao voltar para casa à noite, percebe a movimentação “suspeita” de “caras na bicicleta”, mudando o curso da sua ação ao acelerar o passo e atravessar a rua. Até essa altura dos fatos, tudo o que discorreremos ao longo deste trabalho nos ajuda a compreender a atitude da prima de José. Pois se é verdade que a sua atitude é moldada por uma *avaliação* de uma determinada situação na qual a aplicação de um rótulo de periculosidade é atribuída ao “outro”, ao mesmo tempo, esse rótulo é efetuado sob a influência fundamental do sentimento de medo da violência e, na medida em que as características do “outro” que são destacadas nos remetem à condição de vida das classes populares (dois caras em uma bicicleta já tarde da noite), a reação da pedestre implica também a identificação do *conteúdo* do rótulo de periculosidade, isto é, das características cuja posse implica na referência às classes perigosas. Sendo assim, se o conjunto das representações ofertadas pelos nossos entrevistados nos confirma a suspeita de que o medo da violência *não é*, a rigor, aleatório, mas circunscrito não só a determinados tipo de crime (“desvios”) como a determinadas características potencialmente apresentadas pelo hipotético criminoso (e que tendem a associá-lo às classes populares), então é possível afirmar ainda, como supomos, que a violência urbana, pela efetivação de suas conseqüências mais imediatas (medo e insegurança) na “percepção do outro” de nossos entrevistados, ajuda a emergir as *distinções valorativas* que traçam no seio da sociedade recifense as relações de reconhecimento/não-reconhecimento social – nesse caso referidas especificamente às distinções de classe³².

Ao mesmo tempo, a medida da degradação moral relacionada aos efeitos da violência urbana se dá a ver quando ponderamos sobre a reação imediata dos dois “suspeitos” que se tornaram alvo do pânico da prima do José. Não se pode deixar passar despercebida nesse

³² É importante mencionar que estamos cientes das demais formas de distinção (e depreciação) que a violência urbana potencialmente faz emergir, como, por exemplo, as desigualdades de cor/raça, ou até de base étnica/regional – como mostrou Caldeira (2000) em relação à discriminação dos nordestinos e da “gente do norte” que a violência acarreta na cidade de São Paulo. Contudo nossa pesquisa não conseguiu captar aspectos mais concisos e determinantes das distinções valorativas e sociais a que a “fala do crime” pode acarretar. Não surgiu em nenhuma das falas, por exemplo, menções à cor/raça dos “suspeitos”, às formas de vestimenta ou de andar e se portar no espaço público, ou às formas dos rostos e dos corpos, em suma, aos aspectos físicos que correspondem à atribuição de periculosidade aos tipos “suspeitos”. De modo mais geral, talvez até por causa do viés metodológico a que possivelmente tenhamos nos tornado reféns, apenas as distinções (sem dúvidas mais gerais) relativas às classes sociais e à determinada condição de vida (como a pobreza) foram observadas nos discursos dos entrevistados. Nesse caso, é possível que se refira tal fato, antes de apressadamente concluir por uma sobredeterminação da classe social em relação às outras formas de distinção/desigualdade, a deficiências metodológicas da própria construção dos *corpus* empírico da pesquisa, ao formato do instrumental construído para a coleta dos dados (roteiro das entrevistas), à maneira de condução das entrevistas, à análise do material transcrito, e mesmo ao direcionamento proposto pelo marco teórico inicial.

momento a concepção de solidariedade defendida pela teoria do reconhecimento, através da atribuição de valor e estima social às propriedades individuais destacadas pelos “outros significantes” da relação e intersubjetivamente moldadas. Se a auto-realização, para Honneth, significa no nível de uma concepção formal de justiça social um passo adiante em relação às concepções desta que vê a liberdade apenas como a expressão da autonomia individual, então é preciso enfatizar que essa auto-realização não é possível sem a anuência de um arranjo intersubjetivo que transcende os limites da ação individual. A atribuição recíproca de reconhecimento social (bem como de não-reconhecimento) é devedora de uma concepção de solidariedade que vincula os sujeitos sociais a uma teia de relações forjada em torno de *avaliações fortes* (valorativas, morais) da qual resulta a experiência “emancipadora” de saber-se reconhecido naquelas três dimensões do reconhecimento social que a vida moderna cuidou de diferenciar (a saber, a dimensão do amor, da respeitabilidade jurídica, e da estima social de suas particularidades), ou, ao contrário, a experiência degradante e moralmente lesiva do desrespeito, da ofensa, da injúria, do não-reconhecimento. Perguntamo-nos, pois: quais particularidades do “outro” foram “destacadas” pela prima do José, ao decidir atravessar a rua e apressar o passo? Certamente não o foi a de cidadão, ou de trabalhador, ou de (admitamos) pai de família – fontes incontestes de estima e respeitabilidade social em nosso meio e em nossa época.

A reação da pedestre não deixou dúvidas aos dois trabalhadores o sentido do rótulo que acabara de sê-los atribuído. Sentindo que sua presença, naquelas circunstâncias (dois caras numa bicicleta, à noite, na cidade do Recife, no bairro tal, quantidade reduzida de pessoas na rua, etc, etc, etc...), eram a razão da atitude brusca da prima do José, os dois apressaram-se a desfazer o mal entendido, apresentando-se como trabalhadores de um ponto comercial próximo. Não há dúvidas de que o rótulo foi efetivado com sucesso, segundo os critérios de Becker (2008), posto que a atribuição de periculosidade refletiu a experiência cognitiva e uma reação por parte dos rotulados. Ao mesmo tempo, o sentido degradante do rótulo transparece na necessidade dos trabalhadores de se afirmarem enquanto tal, ao invés de simplesmente ignorarem a suspeita a que acabavam de ser imputados. A lesão da imagem positiva de si, que a suspeição da pedestre implicitamente configurava, foi desfeita pela afirmação das “credenciais” capazes de restabelecer, nos sujeitos lesados, um sentido positivo de sua identidade – sua integridade moral, em suma.

Mas a experiência cognitiva do não-reconhecimento, como nos pareceu clara no exemplo acima, não foi, contudo, o objeto de nossa investigação. Se aqui a mencionamos é

apenas para deixar claras as conseqüências a que a atribuição do rótulo de periculosidade às classes populares pode acarretar. Como já se sabe, nosso intuito desde o princípio era entender o fenômeno violência urbana a partir dos indícios de degradação moral que este fenômeno possivelmente agregaria à condição de pobreza das classes populares. Nesse sentido, focamos a possibilidade de se derivar do fenômeno violência urbana padrões de distinção que seriam a base das relações de não-reconhecimento social (este sempre dependente da experiência cognitiva do “não-reconhecido”), através da interpretação de um suposto discurso de periculosidade atribuído por pessoas de classe média. Assim, o foco recai sobre o rótulo e sobre os rotulantes, não sobre os rotulados. Uma vez posto, contudo, que a relação de rotulação delineada nesta pesquisa mostra-se factível, abre-se a perspectiva de compreender a experiência prática daqueles que são os “rotulados”, aprofundando o sentido da degradação moral que eles possam por ventura atribuir ao rótulo de que são vítimas.

Por tudo que até aqui foi exposto, o discurso que se delineia a partir das falas dos entrevistados nos ajuda a corroborar, com contribuições relevantes, um entendimento diferente da violência urbana. Nele, não passa despercebido o fato de que a violência urbana não pode se resumir à descrição de uma relação entre “suspeito” e vítima, mas no limiar dessa relação, confluí para, ao *tornar visíveis* as distinções de classe, fazer emergir as distinções valorativas que reforçam a degradação moral ao qual a condição de pobreza inerentemente se associa.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A violência urbana desloca “da margem ao centro” (CASTEL, 2008b) da sociedade a questão das desigualdades sociais e das diferenças de classe; esse deslocamento, circunscrito pelo medo da violência, contribui para posicionar o *lugar* relativo da condição de pobreza na *hierarquia social valorativa* (HONNETH, 2003; TAYLOR, 2005b) da sociedade recifense. Esse movimento nos faz “enxergar” as distinções de classe sedimentadas na estrutura social, porém de uma forma que não impede a degradação moral que a condição de pobreza efetivamente acarreta; ao contrário, ele a ratifica, através da consubstanciação de um rótulo (BECKER, 2008) que atribui periculosidade ao “outro”.

O que a violência urbana faz emergir na sociedade é o contraste valorativo entre de um lado o criminoso e de outro a vítima. Noutras palavras, as distinções do tipo bem/mal, certo/errado, justo/injusto, cidadão de bem/marginal, emergem em contextos urbanos violentos como conseqüência da notoriedade que a violência urbana assume em tais conjunturas. É verdade que, como disse Hegel, o crime representa a negação, por parte do criminoso, do outro enquanto pessoa; porém, à definição do ato criminoso está vinculada uma avaliação valorativa entre o que é certo e o que é errado que espelha a comunidade de valores a qual se pertence. Esse pano de fundo moral, que atribui ao crime e à criminalidade em geral, um *status* de qualidade inferior liga-se de forma não necessariamente aleatória ao infrator. O criminoso não é uma pessoa cujas ações são merecedoras do respeito e admiração alheia; em suma, não é uma pessoa digna do reconhecimento social. O problema aqui levantado transparece quando se estabelece uma vinculação entre a formação do criminoso (e da criminalidade) e determinadas condições de vida, como a pobreza.

Este trabalho buscou destacar as relações de reconhecimento/não-reconhecimento que surgem a partir da consubstanciação de um rótulo de periculosidade atribuído à condição de pobreza em um contexto urbano periférico e violento. Parece-nos de fundamental importância, e não apenas de um ponto de vista acadêmico, entender que tal processo está intrinsecamente relacionado aos efeitos, nem sempre percebidos, da violência urbana. Alinhamo-nos, pois, entre as perspectivas que buscam dar aos efeitos e conseqüências sociais do fenômeno da violência urbana a mesma importância analítica que geralmente são dadas às explicações de suas causas.

Neste sentido, as três grandes temáticas aqui reunidas (solidariedade como reconhecimento, desigualdades sociais como classes sociais e violência como medo) foram articuladas ao longo deste trabalho de modo a oferecer ao leitor uma proposta para se entender de uma maneira quiçá mais profunda o fenômeno da violência urbana e suas conseqüências práticas. Investigávamos se, no contexto urbano periférico e violento da cidade do Recife, emergia uma forma de depreciação moral da condição de pobreza, através da formulação da hipótese de que a violência urbana é um fenômeno cuja repercussão social traz à tona as distinções de classe existentes na sociedade. Essa hipótese foi confrontada com as falas sobre as causas da violência que obtivemos por meio das entrevistas, no sentido de caracterizar um discurso que molda a percepção da pobreza em função do medo seletivo da violência.

Deste modo, pode-se agora sintetizar as principais conclusões a que chegamos ao final do percurso da pesquisa.

1. A utilidade conceitual das “classes perigosas”

O conceito de “classes perigosas” deve ser retomado não pela sua validade empírica na explicação causal da violência e da criminalidade (que aponta a condição de pobreza como causa da delinqüência e da criminalidade violenta), mas pela sua validade empírica na compreensão *fenomenológica* das conseqüências da violência urbana para a sociabilidade em um contexto urbano periférico e violento. A partir das premissas da análise de discurso, pudemos interpretar as falas dos entrevistados como a construção de uma determinada imagem da pobreza que a ligava às causas da violência urbana. Assim, “classes perigosas” assume o papel de *rótulo* da população das classes populares, entendidas como potencialmente criminogênicas. Ao mesmo tempo, é a partir da consubstanciação desse rótulo na prática cotidiana em um meio urbano violento, moldado pelo medo da violência, que se pode referir ao sentimento de insegurança como sendo fundamentado por uma atribuição “não-aleatória” de periculosidade: a característica de periculosidade é atribuída às pessoas “desconfiáveis” e “suspeitas” que geralmente são associadas às classes populares e à condição de pobreza. Finalmente, a facticidade fenomenológica da idéia de classes perigosas no discurso sobre a violência urbana da classe média recifense traz à tona as distinções de classe existentes na sociedade; porém, as classes populares, ao emergirem como “classes perigosas”, são associadas a características negativas que, como defendemos, degradam moralmente a condição de pobreza, para além da degradação material e a da exclusão social que é característico dessa situação.

As formas simbólicas que as distinções de classe reproduzem, como vistas no Capítulo 2, são moldadas sob a influência de fenômenos práticos que tanto contribuem para sua materialização como para sua melhor delimitação. É o caso do “gosto” bouerdiesiano, que aparece na obra do sociólogo francês não como talento inato, mas como competência estética. Do mesmo modo, a violência urbana é um fenômeno social que faz emergir os padrões de distinção social valorativa (ligados, neste trabalho, especialmente às classes sociais), tornando-as visíveis e mesmo fundamentando-as.

2. Teoria do reconhecimento como critério avaliativo de padrões de justiça social

Se por um lado há a constatação de uma ligação entre pobreza e violência urbana efetuada no discurso de pessoas da classe média recifense, por outro essa informação só assume a característica de dado indubitavelmente negativo na medida em que podemos *avaliá-la* a partir de um critério normativo de justiça social. A teoria do reconhecimento estabelece um critério normativo de avaliação de padrões de justiça social, através dos conceitos de reconhecimento e não-reconhecimento social e da experiência prática decorrentes dessas auto-relações. É somente por apoiar-se em tal arcabouço teórico que este trabalho pode se referir ao rótulo de periculosidade atribuído à condição de pobreza como um indício de não-reconhecimento social e, conseqüentemente, de degradação moral das classes populares. Assim, a teoria do reconhecimento desempenha também papel importante enquanto recurso teórico-metodológico da teoria social (muito mais do que um apanhado de conceitos filosóficos) para a *avaliação social* de um contexto urbano periférico e violento.

Aqui caberia destacar que a concepção de justiça social defendida pela teoria do reconhecimento pressupõe uma concepção formal de “vida boa” que, pretensamente, seria abstrata o suficiente para não se deixar contaminar pelas condições particulares que tais concepções adquirem historicamente, sem, contudo, ao mesmo tempo, negar as condições históricas de sua efetivação³³. Honneth busca mostrar que a delimitação fundamental do *conteúdo valorativo* que é a base da atribuição de estima e reconhecimento social (especialmente nas esferas do reconhecimento jurídico e do reconhecimento de solidariedade)

³³ Um exemplo prático é a noção de autoconfiança decorrente da primeira esfera do reconhecimento. Em Hegel, é a família e a relação amorosa do matrimônio as instituições que podem prover a segurança necessária a uma vida autônoma; porém Hegel vê a família nas condições da família nuclear burguesa (pai, mãe e filho), ao passo que Honneth não só acrescenta a essa esfera a concepção de amizade (baseado em princípios psicanalistas) mas também refuta a ilustração de família que Hegel tem em mente, afirmando que as condições práticas que o desenvolvimento da autoconfiança assume são contingentes e mutáveis de acordo com cada época histórica, materializando-se, por exemplo, em formatos de famílias estranhos à concepção mais tradicional da época de Hegel.

é um dado contingente que limita as definições de vida boa a que as “estruturas de reconhecimento” se remetem. Nesse caso, a teoria do reconhecimento enfatiza que a modernidade abre a perspectiva de diferenciar as formas de reconhecimento recíproco, sem fechar as condições de alargamento (ou estreitamento, por que não?) dos critérios de atribuição de estima e valor social. Como este é um dado histórico, ficam dependentes da influência da ação de cada ator ou grupo de atores, através das lutas sociais.

3. Mediações necessárias à aplicação da teoria do reconhecimento ao Recife

A perspectiva aberta pela teoria do reconhecimento necessita ser contextualizada à realidade recifense a partir de duas dimensões destacadas dessa realidade: sua característica de formação moderna periférica e violenta. Jessé Souza (2006a) contribuiu enormemente para enraizar os processos de distinção social que a teoria do reconhecimento permite visualizar no contexto das formações modernas periféricas. A mediação ali estabelecida implica em visualizar o entendimento das distinções valorativas e das hierarquias sociais presentes nessas sociedades a partir dos conceitos de reconhecimento e não-reconhecimento social. Como buscamos mostrar no Capítulo 2, as condições periféricas de algumas sociedades modernas como a brasileira materializam-se na reprodução (“invisível”, segundo os critérios modernos de reprodução social de distinções de classe) daquele *habitus precário* de que nos fala Souza (2006a), responsável por moldar um estilo de vida “não adaptado” às exigências de uma sociedade competitiva e dinâmica caracterizada pela proeminência do capital cultural. O resultado é não somente a constatação um contingente bastante numeroso de “subcidadãos” (justificando as desigualdades de classe como componente importante da caracterização dessas sociedades), como também, em termos teóricos, a constatação de que a legitimação desta condição precária das sociedades periféricas engendra um processo de distinção social a nível simbólico, que se materializa (e é reforçado), por exemplo, no “gosto” enquanto marca de classe. Esse componente simbólico que marca a classe social não apenas ajuda a justificar a própria distinção de classe, como o faz por meio de uma degradação simbólica do outro (trata-se de uma diferenciação, por exemplo, entre aqueles que têm “bom gosto” e aqueles que não têm).

Nosso trabalho apontou, por outro lado, que a mediação com o contexto urbano periférico e violento é fundamental para os propósitos de compreender as relações de reconhecimento na cidade do Recife. Isso foi detalhado no Capítulo 3, quando tentamos

delimitar as conseqüências da violência urbana no sentido de moldar os comportamentos individuais e, fundamentalmente, a percepção do “outro”, através do resgate do conceito de classes perigosas. Nesse sentido, pudemos observar, a partir do discurso moldado pela fala de nossos entrevistados, que a violência urbana contribui para fazer emergir as distinções valorativas que se expressam no nível simbólico, delimitando características de uma classe a outra. O processo de rotulação (das classes perigosas) marca conceitualmente esse momento no qual as distinções de classe operantes no nível simbólico se materializam e se tornam a base das ações individuais e da percepção do outro.

4. O medo funciona como catalisador dos processos de não-reconhecimento

Percebemos nas falas dos entrevistados, na maioria dos casos, uma sensação muito forte de medo e insegurança. Esse sentimento acaba por moldar as práticas sociais cotidianas, que, como vimos, tendem a ratificar a atribuição de periculosidade às classes populares, evitando-se determinados caminhos, ficando atento ao passar por locais considerados perigosos ou com pessoas “desconfiáveis”, etc. Na realidade o medo gera práticas distintas e por vezes discriminatórias, como foi mostrado por Caldeira (2000), Souza (2008) e Castel (2008b), ao mesmo tempo em que parece concorrer para legitimar práticas repressivas voltadas justamente para aqueles que parecem ser o objeto desse medo, como alude o discurso que clama por mais segurança. No limite, tais demandas podem incidir na criminalização da pobreza e na penalização das classes populares (WACQUANT, 2001, 2008a, 2008b). Esses fenômenos são compreendidos como reflexos de um processo de distinção valorativa que emerge em determinados contextos, violentos ou não – já que o medo da violência, como mostra Glassner (2003), pode disseminar-se mesmo em contextos onde a ocorrência de criminalidade violenta é bastante reduzida – mas sempre sob a circunstância da disseminação da sensação de medo e insegurança, contribuindo finalmente para legitimar e justificar determinadas práticas e visões de mundo. O medo, portanto, atua como espécie de catalisador no processo de atribuição de periculosidade às classes populares, logo, de não-reconhecimento social.

5. A violência urbana influencia negativamente na percepção da condição de pobreza

A condição da experiência do auto-respeito, segundo a teoria do reconhecimento de Axel Honneth, está vinculada à atribuição de reconhecimento jurídico na forma dos direitos de cidadania e dos mínimos sociais, elementos ausentes na condição de pobreza e de exclusão social (formas sociais de não-reconhecimento jurídico). No Capítulo 2 vimos como tal experiência encontra-se inscrita nas condições estruturais das distinções de classe das sociedades modernamente periféricas, como o Brasil. Por seu turno, são as características universais de dignidade humana (terminologia tayloriana) que são negadas na condição de pobreza. Tal degradação (que tende a se perpetuar, segundo Bourdieu) é agravada pela influência do medo da violência (definidos nos termos do Capítulo 3), razão pela qual a atribuição do rótulo de periculosidade se faz ao negar as qualidades individuais que as relações de reconhecimento calcadas na estima e na solidariedade social demandam. Assim, conclui-se que não apenas a degradação das condições materiais de vida (não-reconhecimento jurídico), mas, em contextos urbanos violentos, também a degradação moral relativa às qualidades particulares que são destacadas pelos “outros significantes” da relação (não-reconhecimento social) contribui para caracterizar a condição de pobreza.

Para concluir, este trabalho levanta indícios importantes que contribuem para o entendimento de que a condição de pobreza traz conseqüências negativas não apenas pelas implicações problemáticas que decorre do precário acesso aos meios materiais de subsistência e reprodução física, mas porque, igualmente, pode denegrir moralmente a população das classes populares, ao erguer uma barreira de preconceitos e rótulos que influenciam negativamente na relação positiva que as pessoas precisam estabelecer (segundo uma concepção ampla de justiça) consigo mesmas. Mostramos neste trabalho como a violência urbana pode influenciar decisivamente neste processo; pois a criminalidade violenta não apenas destitui de propriedades a sua vítima, ou mesmo a desvanece de sua integridade física, mas também concorre – especialmente em razão de seu efeito mais evidente: o medo da violência – para delimitar o valor moral da classe de pessoas que são associadas à criminalidade. Pondera-se então: a violência urbana é nociva não apenas pelos danos materiais que obviamente acarreta, mas também pelos danos morais a que pode submeter um grupo numeroso e já bastante combatido de pessoas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ARATO, Andrew. Uma reconstrução da teoria hegeliana da sociedade civil. In: AVRITZER, Leonardo (org.), *Sociedade Civil e Democratização*. Belo Horizonte, Del Rey, 1994.
- BAUER, Martin W. & AARTS, Bas. A construção do *corpus*: um princípio para a coleta de dados qualitativos. In BAUER, Martin W. & GASKELL, George (orgs.). *Pesquisa qualitativa com imagem, texto e som: um manual prático*. Tradução de Pedrinho A. Guareschi. Petrópolis – RJ, Editora Vozes, 2002.
- BECKER, Howard S. *Outsiders*. Estudos de Sociologia do Desvio. Tradução de Maria Luiza X. de A. Borges. Rio de Janeiro, Zahar, 2008.
- BENHABIB, Seyla. Obrigação, contrato e troca: sobre o significado do direito abstrato em Hegel. In: AVRITZER, Leonardo (org.), *Sociedade Civil e Democratização*. Belo Horizonte, Del Rey, 1994.
- BOURDIEU, Pierre. *A Distinção: crítica social do julgamento*. Trad. Daniela Kern e Guilherme J. F. Teixeira. São Paulo, Edusp; Porto Alegre, Zouk, 2008 [1979].
- CALDEIRA, Tereza Pires do Rio. *Cidade de Muros*. Crime, segregação e cidadania em São Paulo. Tradução de Frank de Oliveira e Henrique Monteiro. São Paulo, Ed. 34/Edusp, 2000.
- CASTEL, Robert. *As metamorfoses da questão social: uma crônica do salário*. Tradução de Iraci D. Poleti. 7. ed. Petrópolis, RJ, Editora Vozes, 2008a.
- _____. *A discriminação negativa: cidadãos ou autóctones?*. Tradução de Francisco Morás. Petrópolis, RJ, Editora Vozes, 2008b.
- CAVALCANTI, Helenilda; LYRA, Maria Rejane de Brito; AVELINO, Emília (orgs.). *Mosaico Urbano do Recife: inclusão/exclusão socioambiental*. Recife, Fundação Joaquim Nabuco, Ed. Massangana, 2008.
- COELHO, Edmundo Campos. A Criminalização da Marginalidade e a Marginalização da Criminalidade. In _____. *A Oficina do Diabo e outros estudos sobre criminalidade*. Rio de Janeiro: Record, 2005.
- FRASER, Nancy. Da Redistribuição ao Reconhecimento? Dilemas da Justiça na era pós-socialista. In SOUZA, Jessé (org). *Democracia Hoje: novos desafios para a teoria democrática contemporânea*. Brasília, UNB, 2001, pp 241-282.
- GILL, Rosalind. Análise de discurso. In BAUER, Martin W. & GASKELL, George (orgs.). *Pesquisa qualitativa com imagem, texto e som: um manual prático*. Tradução de Pedrinho A. Guareschi. Petrópolis – RJ, Editora Vozes, 2002.
- GLASSNER, Barry. *Cultura do Medo*. Tradução de Laura Knapp. São Paulo, Francis, 2003.
- GUIMARÃES, Alberto Passos. *As classes perigosas: banditismo urbano e rural*. Rio de Janeiro, Editora da UFRJ, 2008.

- GUTMANN, Amy. Introdução. In TAYLOR, Charles (org.). *Multiculturalismo*. Examinando a política de reconhecimento. Tradução de Marta Machado. Lisboa, Instituto Piaget, 1994.
- HENRY, Stuart & LANIER, Mark. What is Crime? Defining and measuring the crime problem. In _____. *Essential Criminology*. 2nd ed. Colorado, Westview Press; Oxford, Westview Press, pp. 18-64, 2004.
- HONNETH, Axel. *Luta por Reconhecimento. A gramática moral dos conflitos sociais*. Tradução de Luiz Repa. São Paulo, Editora 34, 2003.
- _____. Trabalho e Reconhecimento. Tentativa de uma redefinição. *Civitas – Revista de Ciências Sociais*. V. 8, nº 1, Porto Alegre, jan.-abr. 2008, pp. 46-67.
- LIMA, Mário Hélio Trindade de. *Exclusão Social: representações sociais da pobreza urbana no Brasil*. Vitória, EDUFES, 2005.
- LONGHI, Márcia Reis. *Viajando em seu cenário: reconhecimento e consideração a partir de trajetórias de rapazes de grupos populares do Recife*. Recife, Editora Universitária da UFPE, 2009.
- MACIEL, Fabrício. Todo Trabalho é Digno? Um ensaio sobre moralidade e reconhecimento na modernidade periférica. In SOUZA, Jessé (org.). *A Invisibilidade da Desigualdade Brasileira*. Belo Horizonte, Editora da UFMG, 2006.
- MACIEL, Fabrício & TORRES, Roberto. Trabalho, reconhecimento e democracia: aplicando teorias de vanguarda ao contexto periférico. In SOUZA, Jessé & MATTOS, Patrícia. *Teoria Crítica no Século XXI*. São Paulo, Annablume, 2007. pp. 182-211.
- MACIEL, Fabrício & GRILLO, André. O Trabalho que (In)Dignifica o Homem. In SOUZA, Jessé. *A Ralé Brasileira: quem é e como vive*. Belo Horizonte, Editora da UFMG, 2009.
- MATTOS, Patrícia. *A Sociologia Política do Reconhecimento*. As contribuições de Charles Taylor, Axel Honneth e Nancy Fraser. São Paulo, Annablume, 2006.
- MEDEIROS, Marcelo; BRITTO, Tatiana; SOARES, Fábio. Transferência de renda no Brasil. *Novos estudos CEBRAP*, São Paulo, n. 79, nov. 2007. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-33002007000300001&lng=pt&nrm=iso>. Acessado em 12 de março de 2010.
- MELO, Patrícia Bandeira de. A Pauta na Capa: a mídia como porta-voz da cultura do medo. Um estudo sobre a Revista Carta Capital. *Caderno de Estudos Sociais*. Recife, Fundação Joaquim Nabuco, V. 24, nº 2, julho/dezembro de 2008.
- MERTON, Robert K. *Teoria y Estructura Sociales*. México, Fondo de Cultura Económica, 1968.
- MISSE, Michel. Cinco Teses Equivocadas sobre a Criminalidade Urbana Violenta no Brasil. In _____. *Crime e Violência no Brasil Contemporâneo*. Estudos de Sociologia do Crime e da Violência Urbana. Rio de Janeiro, Editora Lumen Juris, 2006.
- MUSUMECI, Leonarda. Serviços Privados de Vigilância e Guarda No Brasil: Um Estudo a partir de Informações da PNAD — 1985/95. *Texto para Discussão nº 560*. Rio de Janeiro, IPEA, maio de 1998.

- OLIVEIRA, Francisco de. *Crítica à razão dualista/O ornitorrinco*. São Paulo, Boitempo Editorial, 2003.
- OLIVEIRA, Luciano. Neo-Miséria e Neo-Nazismo: uma revisita à crítica à razão dualista. *Política Hoje*. Ano 2, n° 4 e ano 3, n° 5. Recife, 1996, pp. 100-122.
- _____. Os Excluídos “Existem”? Notas sobre a elaboração de um novo conceito. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, n° 33. 1997, pp. 49-60.
- PINTO, Celi Regina Jardim. Nota sobre a controvérsia Fraser-Honneth informada pelo cenário brasileiro. In *Lua Nova*, n. 74, 2008. pp. 35-58.
- POGGE, Thomas W. Para erradicar a pobreza sistêmica: em defesa de um Dividendo dos Recursos Globais. *Revista internacional de direitos humanos*. São Paulo, vol.4, n.6, 2007. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1806-64452007000100008&lng=pt&nrm=iso>. Acessado em 12 de março de 2010.
- PORTO, Maria Stela Grossi. Violência e meios de comunicação de massa na sociedade contemporânea. *Sociologias* [online]. n.8, pp. 152-171, 2002.
- PREFEITURA DO RECIFE. *Desenvolvimento Humano no Recife: Atlas Municipal*. Recife, Prefeitura da Cidade do Recife, 2005. 1 CD-ROM.
- ROCHA, Emerson & TORRES, Roberto. O crente e o delinqüente. In SOUZA, Jessé. *A Ralé Brasileira: quem é e como vive*. Belo Horizonte, Editora da UFMG, 2009.
- ROCHA, Sônia. *Pobreza no Brasil: afinal, de que se trata?* 2. ed. Rio de Janeiro, Editora FGV, 2005.
- _____. Transferências de renda federais: focalização e impactos sobre pobreza e desigualdade. *Revista de Economia Contemporânea*, Rio de Janeiro, v. 12, n. 1, 2008. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1415-98482008000100003&lng=pt&nrm=iso>. Acessado em 12 de março de 2010.
- ROCK, Paul. Sociological theories of crime. In: MAGUIRE, Mike, MORGAN, Rob & REINER, Robert (eds.). *The Oxford Handbook of Criminology*. 3rd ed. New York, Oxford University Press, 2002.
- SAAVEDRA, Giovani Agostini & SOBOTTKA, Emil Albert. Introdução à teoria do reconhecimento de Axel Honneth. *Civitas*, v. 8, n° 1, Porto Alegre, jan.-abr. 2008, pp. 9-18.
- SAAVEDRA, Giovani. A Teoria Crítica de Axel Honneth. In: SOUZA, Jessé & MATTOS, Patrícia. *Teoria Crítica no Século XXI*. São Paulo, Annablume, 2007.
- _____. Segurança vs. Dignidade – o problema da tortura revisitado pela criminologia do reconhecimento. *Veritas*. v. 53, n° 2, Porto Alegre, abr.-jun. 2008, pp. 90-106.
- SANTOS, José Alcides Figueiredo. *Estrutura de posições de classe no Brasil: mapeamento, mudanças e efeitos na renda*. Belo Horizonte, Editora da UFMG; Rio de Janeiro, Editora da IUPERJ, 2002.
- _____. *Posições de classe destituídas no Brasil*. In SOUZA, Jessé. *A Ralé Brasileira: quem é e como vive*. Belo Horizonte, Editora da UFMG, 2009.

- SCHWARZ, Roberto. Prefácio com perguntas. In OLIVEIRA, Francisco, *Crítica à razão dualista/O ornitorrinco*. São Paulo, Boitempo Editorial, 2003.
- SOUZA, Amaury de. & LAMOUNIER, Bolívar. *A Classe Média Brasileira: ambições, valores e projetos de sociedade*. Rio de Janeiro, Elsevier; Brasília, CNI, 2010.
- SOUZA, Jessé. *Patologias da modernidade: um diálogo entre Habermas e Weber*. São Paulo, Annablume, 1997.
- _____. (Não) Reconhecimento e subcidadania, ou o que é “ser gente”. *Lua Nova*, nº 59, 2003.
- _____. *A Construção Social da Subcidadania*. Para uma sociologia política da Modernidade periférica. Belo Horizonte, Editora UFMG; Rio de Janeiro, IUPERJ, 2006a.
- _____ (org.). *A Invisibilidade da Desigualdade Brasileira*. Belo Horizonte, Editora da UFMG, 2006b.
- _____. Pierre Bourdieu: pensador da periferia?. In: SOUZA, Jessé & MATTOS, Patrícia. *Teoria Crítica no Século XXI*. São Paulo, Annablume, 2007.
- _____. *A Ralé Brasileira: quem é e como vive*. Belo Horizonte, Editora da UFMG, 2009.
- SOUZA, Marcelo Lopes de. *Fobópole: o medo generalizado e a militarização da questão urbana*. Rio de Janeiro, Bertrand Brasil, 2008.
- SUTHERLAND, Edwin H. White-Collar Criminality. In JACOBY, Joseph E. (edt.) *Classics of Criminology*. 3rd ed. Illinois, Waveland Press Inc. 2004. pp. 13-18.
- TAYLOR, Charles. A Política de Reconhecimento. In _____. (org.). *Multiculturalismo*. Examinando a política de reconhecimento. Tradução de Marta Machado. Lisboa, Instituto Piaget, 1994.
- _____. Seguir uma regra. In _____. *Argumentos filosóficos*. Tradução de Adail Ubirajara Sobral. São Paulo, Loyola, 2000.
- _____. *Hegel e a Sociedade Moderna*. Trad. Luciana Pudenzi. São Paulo, Loyola, 2005a.
- _____. *As Fontes do Self*. A construção da identidade moderna. 2.ed. Tradução de Adail Ubirajara Sobra e Dinah de Abreu Azevedo. São Paulo, Loyola, 2005b.
- _____. O que é agência humana? In SOUZA, Jessé & MATTOS, Patrícia. *Teoria Crítica no Século XXI*. São Paulo, Annablume, 2007.
- WACQUANT, Loïc. *As prisões da miséria*. Tradução de André Telles. Rio de Janeiro, Jorge Zahar Editora, 2001.
- _____. *As duas faces do gueto*. Tradução de Paulo Cezar Castanheira. São Paulo, Boitempo Editorial, 2008a.
- _____. O lugar da prisão na nova administração da pobreza. *Novos Estudos CEBRAP*, n. 80, março 2008b.
- ZALUAR, Alba. Condomínio do diabo: as classes populares urbanas e a lógica do “ferro” e do fumo. In PINHEIRO, Paulo Sérgio (org.). *Crime, Violência e Poder*, São Paulo, Brasiliense, 1983.

ANEXOS

ANEXO 1

Quadro 1 – Estrutura das relações sociais de reconhecimento

Modos de reconhecimento	Dedicação emotiva	Respeito cognitivo	Estima social
Dimensões da personalidade	Natureza carencial e afetiva	Imputabilidade moral	Capacidade e propriedades
Formas de reconhecimento	Relações primárias (amor, amizade)	Relações jurídicas (direito)	Comunidade de valores (solidariedade)
Potencial evolutivo	-	Generalização, materialização	Individualização, igualização
Auto-relação prática	Autoconfiança	Auto-respeito	Auto-estima
Formas de desrespeito	Maus-tratos e violação	Privação de direitos e exclusão	Degradação e ofensa
Componentes ameaçados da personalidade	Integridade física	Integridade social	“Honra”, dignidade

Fonte: HONNETH, 2003, p. 211.

ANEXO 2

Quadro 2 – Tipologia desenvolvida de classes na sociedade capitalista (Erik Olin Wright)

Ativos em meio de produção

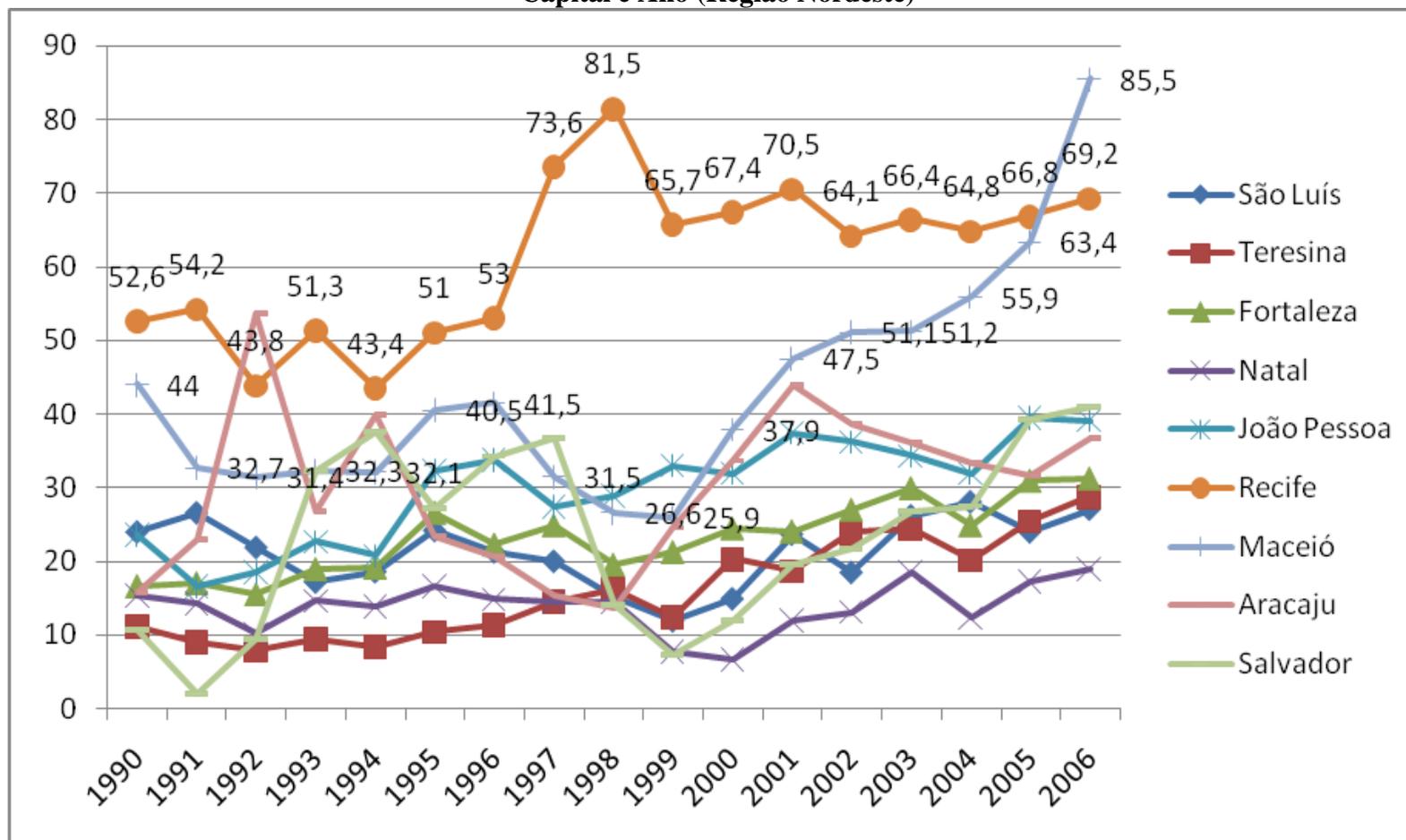
Donos dos meios de produção	Não-proprietários dos meios de produção (trabalhadores assalariados)				Relação com autoridade
	1 Burguesia	4 Gerentes especialistas	7 Gerentes qualificados	10 Gerentes não qualificados	
Possuem suficiente capital para empregar trabalhadores e não trabalhar					+
Possuem suficiente capital para empregar trabalhadores, mas precisam trabalhar	2 Pequenos empregadores	5 Supervisores especialistas	8 Supervisores qualificados	11 Supervisores não qualificados	>0
Possuem suficiente capital para trabalhar para si mesmos, mas não para empregar trabalhadores	3 Pequena burguesia	6 Não-gerentes especialistas	9 Trabalhadores qualificados	12 Trabalhadores não qualificados	-
		+	>0	-	Relação com qualificações escassas

	“Classe média” (4-8 e 10)
	Classe Trabalhadora “ampliada” (9, 11 e 12)
	Classe Trabalhadora “pura” (12)

Fonte: SANTOS, 2002, p. 52, com modificações

ANEXO 3

Gráfico 1 – Taxa por Mortalidade Específica por Causas Externas – Homicídios, por Capital e Ano (Região Nordeste)



Fonte: Elaboração própria a partir dos dados disponíveis no DATASUS

ANEXO 4

Tabela 1 - Taxa de Mortalidade Específica por Causas Externas – Homicídios, por Capital e Ano (Brasil)

Capital	1990	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	Total
Porto Velho	69,4	53,9	45,6	40,1	37,9	19,4	29,9	32,3	52,2	54,9	60,7	67,5	62,4	50,3	66	54,3	61,9	51
Rio Branco	28,5	47,1	50,6	52,6	38,5	39,2	35	35,8	37,6	15,4	35,2	36,3	43,7	35	27,6	21,3	34,7	35,3
Manaus	34,2	37,7	31,5	29	32,5	33,9	34,4	35,1	40	35,2	32,4	25,7	25,9	29	25,2	29	31,3	31,5
Boa Vista	82,1	38,8	42,5	33,1	39,5	39,7	52,6	34,6	54	56,2	46,4	35	39,6	36,6	25,6	24,4	22,4	39,6
Belém	21,2	25,9	25,7	13,9	18,5	15,3	18,9	21,4	23,8	14,2	21,9	21,9	24,4	26,7	23,5	34,4	33,7	22,8
Macapá	19,1	22,8	34,9	28,4	50,4	50,2	59,3	47	49	60,9	43,4	42,2	43,1	41,4	34,8	36,3	33,9	41,2
Palmas	0	8,2	14,1	8,4	16,5	20,3	9,3	7	12,7	19,7	21,8	26,5	18,6	22,1	17,9	11	11,3	16
São Luís	24	26,6	21,9	17,2	18,6	24,2	21,3	20	15	11,9	14,9	23,7	18,5	26,2	28,1	24	27,1	21,5
Teresina	11,1	9	7,9	9,4	8,4	10,4	11,3	14,5	16,2	12,4	20,3	18,7	23,9	24,4	20,2	25,5	28,8	16,6
Fortaleza	16,7	17,1	15,6	19	19,2	26,6	22,3	24,9	19,6	21,3	24,5	24,1	27	29,9	24,9	30,9	31,2	23,7
Natal	15,3	14,2	10,2	14,6	13,9	16,5	14,8	14,5	14,4	7,8	6,7	12	13,1	18,5	12,3	17,2	18,9	13,9
João Pessoa	23,5	16,5	18,5	22,6	20,7	32,2	33,7	27,4	28,8	33	31,9	37,4	36,2	34,3	31,9	39,5	39,1	30,4
Recife	52,6	54,2	43,8	51,3	43,4	51	53	73,6	81,5	65,7	67,4	70,5	64,1	66,4	64,8	66,8	69,2	61,5
Maceió	44	32,7	31,4	32,3	32,1	40,5	41,5	31,5	26,6	25,9	37,9	47,5	51,1	51,2	55,9	63,4	85,5	44,3
Aracaju	15,8	22,9	53,6	26,8	39,9	23,4	20,6	15,2	13,6	24,5	33,6	43,8	38,6	36,1	33,3	31,5	36,6	30,2
Salvador	10,7	1,9	9,4	32,2	37,5	27,1	34,3	36,8	14	7,2	11,8	19,5	21,7	26,8	27,5	39,3	41	23,9
Belo Horizonte	10,3	13,9	12,4	12,8	11,5	16,2	16,1	17,8	22	22,7	28,2	30	33,9	48	51,9	45,3	39,5	26,2
Vitória	37,4	53,7	35	53,1	61,8	62,3	54,9	77	73,9	80,6	54,4	61,1	57,5	55,8	60,4	61,9	66,2	59,4
Rio de Janeiro	50,2	28,2	16,7	27,3	30,7	44,5	53,6	53,7	52,7	46,5	49,7	46,6	53,5	51,2	49,5	41,3	44,6	43,7
São Paulo	42,4	43,7	40,2	38,9	45,3	53	55,6	54,7	59,3	66,8	58,5	57,3	50,3	48	37,3	26,8	24,4	47
Curitiba	16,6	11,8	13,2	15,8	16,7	18,6	18	22,1	18,8	22,4	21,2	23,7	26,6	28,7	34,2	37,6	40	23,5
Florianópolis	10,9	5,1	4,3	7,5	5,5	8,7	10	11,3	9,3	10,3	11,1	17,6	25,2	26,3	28,2	22,7	17,5	14,7
Porto Alegre	24	19,9	22,2	13,5	18,2	21,7	22,6	28	23,4	24,9	30	25,9	31,2	28,8	30,9	33,9	30,3	25,4
Campo Grande	19,5	23,2	25,6	21,4	25	32,3	40,3	40,1	34,7	29,7	37,2	31,7	29,6	32,4	28,6	26,5	25,7	29,8
Cuiabá	9,4	12,4	7,6	9,2	6	30,7	39	50,6	70,2	63	65,6	68,2	46,6	46,2	41,5	42,3	40,9	39,3
Goiânia	19,4	22,1	18,5	19,8	21,4	23,8	20,4	17,1	16,3	23,7	22,2	18,7	28,4	27,8	27,7	28,3	26,4	22,7
Brasília	29,7	30,5	25,8	33,1	32,6	36,2	33,8	32,7	32,9	33,5	33,5	33	29,9	33,9	30,5	28,2	27,7	31,6
Total	32,6	29	25,8	28,3	31,3	36,7	39,1	40	40	39,9	39,8	39,9	39,6	40,4	36,9	34,6	35,1	36

Fonte: Elaboração própria a partir de dados disponíveis no DATASUS

ANEXO 5

Quadro 3 – Perfil dos Entrevistados(as)

Nº	Entrevistado(a)*	Sexo	Idade	Escolaridade	Renda Familiar**	Bairro (residência)
1	Joana	Feminino	43	Ensino Médio Completo	R\$ 5.000,00	Rosarinho
2	Luciana	Feminino	49	Superior Completo	R\$ 10.000,00	Graças
3	Paula	Feminino	60	Superior Completo	R\$ 8.000,00	Torre
4	João	Masculino	61	Superior Completo	R\$ 10.000,00	Espinheiro
5	Maria	Feminino	37	Superior Completo	R\$ 10.000,00	Espinheiro
6	Silvana	Feminino	51	Ensino Médio Completo	R\$ 4.000,00	Tamarineira
7	Carmen	Feminino	61	Superior Completo	R\$ 7.000,00	Tamarineira
8	Roberta	Feminino	57	Superior Completo	R\$ 25.000,00	Parnamirin
9	Pedro	Masculino	29	Superior Incompleto	R\$ 8.000,00	Encruzilhada
10	José	Masculino	29	Superior Completo	R\$ 3.000,00	Encruzilhada

Fonte: Elaboração própria *Nomes fictícios **Valores aproximados

ANEXO 6

Tabela 2 – Bairros com características de inclusão socioambiental - Recife

Posição	Nome do bairro	Índice de Exclusão/Inclusão Socioambiental	Classificação
30	Arruda	0,04	Baixa
29	Zumbi	0,04	
28	Areias	0,07	
27	Santo Antônio	0,12	
26	Ponto de Parada	0,13	
25	Engenho do Meio	0,13	
24	Casa Amarela	0,18	
23	Ipsep	0,26	
22	Torre	0,27	
21	Cordeiro	0,28	
20	Madalena	0,35	
19	Rosarinho	0,37	
18	Santana	0,38	
17	Poço	0,55	
16	Hipódromo	0,63	
15	Parnamirim	0,63	Média alta
14	Ilha do Leite	0,69	
13	Encruzilhada	0,69	
12	Boa Viagem	0,70	
11	Tamarineira	0,73	
10	Boa Vista	0,77	
9	Espinheiro	0,79	
8	Soledade	0,82	
7	Torreão	0,82	
6	Paissandu	0,83	
5	Casa Forte	0,90	
4	Derby	0,93	
3	Jaqueira	0,95	
2	Graças	0,99	
1	Aflitos	1,00	

Fonte: CAVALCANTI, et. all. (2008, p. 118), com modificações.